



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira
Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó
Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL 22/2022
- PE 20/2022

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 22/2022, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO NA ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora as empresas: **CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.603.307/0001-61, R\$ 4.834.955,70. **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.137.518/0001-68, R\$ 1.719.185,02. **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95, R\$ 4.592.283,50.

Recife, 26 de janeiro de 2023

ÊNIO AMORIM VIANA
 Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
 Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:45BF0A93

CONSELHO DIRETOR

PORTARIA Nº 05/2023

Destitui e Nomeia membro da Comissão de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DO COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir **MARIA DE FÁTIMA BRASILEIRO LYRA**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, da função de Apoio na Comissão de Licitação, atendendo à recomendação legal da renovação de 1/3 dos membros.:

Art. 2º - Nomear **FELIPE DE MELO MOURA E SILVA**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para a referida função de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2023

Luiz Aroldo Rezende de Lima
 Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
 Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:1E0C6ED7

CONSELHO DIRETOR

PORTARIA Nº 06/2023

Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, com a observância do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes profissionais para Pregoeiro e Equipe de Apoio, aos quais caberá organizar, preparar e gerir todas as licitações do COMUPE sob a modalidade de Pregão Eletrônico:

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Enio Amorim Viana	Pregoeiro
2	Jorge Marques do Amaral Santos	Apoio
3	Felipe de Melo Moura e Silva	Apoio

Art. 2º - O Pregoeiro, Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos nas Leis Federais nº 8666/1993 e nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores, além das demais determinações legais que tratem sobre o assunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:1348AAA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 010/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2022. Registro de preços para contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de tecnologia assistiva destinados aos estudantes da Educação Inclusiva dos municípios associados ao CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras com Déficit Cognitivos. Fornecedor: **FUNDACAO DE EDUCACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB**, CNPJ: 02.168.943/0001-53. Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ **R\$19.913.799,39** (dezenove milhões novecentos e treze mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Vigência 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços nº001/2023: 25/01/2023. Informações: pelo e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Visconde de Inhauma, nº371, térreo, Edf. Antonina Barbosa, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, telefone (81)3136-5355.

Caruaru, 26 de janeiro de 2023.

MARIA RAIANE SILVA ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:3F0FDA2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.083/2022.

PORTARIA Nº 1083/2022

EMENTA: Da posse ao colegiado do Conselho Municipal de Cultura de Abreu e Lima/PE, para o triênio 2022 – 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abreu e Lima PE, no uso de suas atribuições legais vem nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Abreu e Lima - COMCAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e seus respectivos Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Abreu e Lima, a saber;

– **MEMBROS GOVERNAMENTAIS**

Diretor de Cultura

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA – TITULAR

JOÃO FELIPE JANUARIO DE MACEDO - SUPLENTE

Assessor de Cultura

MARCO AURÉLIO DA SILVA - TITULAR EMERSON JOSÉ DA SILVA– SUPLENTE

Diretor de Patrimônio

ERINALDO JOSÉ DA COSTA – TITULAR SEBASTIÃO BARBOSA DE LIMA - SUPLENTE

Secretaria de Assistência Social

CARLOS AURÉLIO SERPA AZEVEDO – TITULAR

PATRICIA GLEYCE CAMPINA DA SILVA LINS- SUPLENTE

Câmara de Vereadores

Secretaria de Educação

RIVALDO PEREIRA LEITE – TITULAR JOÃO CARLOS MOREIRA – SUPLENTE

– **MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS**

Segmento de Artes Cênicas

EDVAN CÂNDIDO DE SANTANA – TITULAR

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA - SUPLENTE

Segmento de Artes Plásticas

SELMA OLIVEIRA CAVALCANTI – TITULAR ANA MARIA DA SILVA - SUPLENTE

Segmento de Música

SILAS LOPES – TITULAR

TONY CARLOS CORREIA - SUPLENTE

Segmento de Literatura e Cultura Polpular

JOSINILDO DA SILVA RAMOS – TITULAR

Segmento de Cultura Popular

RINALDO ANTÔNIO DA SILVA – TITULAR

VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA - SUPLENTE

Segmento do Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico

REGINALDO PEREIRA DA SILVA - TITULAR

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos conforme estabelecido na Lei Municipal nº 570/2007.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 01 de dezembro de 2022

FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

- Prefeito do Município de Abreu e Lima -

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A492F9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.084/2022.

PORTARIA Nº1084/2022

EMENTA: Da posse ao colegiado do Conselho Municipal de Turismo de Abreu e Lima/PE, para o biênio 2022 – 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abreu e Lima PE, no uso de suas atribuições legais vem nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Abreu e Lima - COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e seus respectivos Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Abreu e Lima, a saber;

– **MEMBROS GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal de Educação

DIOCIRA SERAFIM MARQUES DE OLIVEIRA – TITULAR
JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura **GABRIELA MENDONÇA DE LUNA – TITULAR** **MARCOS AURÉLIO DA SILVA - SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **JULIANA MARIA GUIMARÃES DA SILVEIRA – TITULAR** **ISAAC NILTON DIAS DA ROCHA - SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude

EMERSON JOSÉ DA SILVA – TITULAR

JOÃO FELIPE JANUÁRIO DE MACEDO - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DAYANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - TITULAR
POLICARPO LIRA NETO - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

RUBENS CARLOS BANDEIRAS – TITULAR **JOSÉ PAULO DE LIMA - SUPLENTE**

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil **CARLOS AURÉLIO SERPA AZEVEDO – TITULAR** **JESSÉ LUIZ DE FARIAS - SUPLENTE**

Camara de Vereadores de Abreu e Lima

RENATO ALVES – TITULAR

– MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento de Meios de Hospedagem

ENEAS ESTEVES DE FREITAS – TITULAR **JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO – SUPLENTE**

Segmento do Setor de Alimentos e Bebidas **EDUARDA RODRIGUES DE BARROS – TITULAR** **EZIANO LEANDRO DE BARROS - SUPLENTE**

Segmento de Guias de Turismo

MORISSON CARLOS DA SILVA – TITULAR

ALBANI TEREZA MONTE DE OLIVEIRA - SUPLENTE

Segmento da Classe de Artesãos

VANESSA TOBIAS FERREIRA – TITULAR **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - SUPLENTE**

Segmento de Associações Rurais

ARMANDO GONÇALVES FERREIRA – TITULAR **VILMA MARIA CALADO - SUPLENTE**

Segmento do Comércio

EVANDRO ALVES DE LIMA - TITULAR

Segmento de Agentes de Viagens

ELISANDRA DA SILVA MOURA - TITULAR

Segmento de Parque Aquático e Empreendimentos de Lazer

ALTINO JUSTINO BEZERRA – TITULAR

LUIZ CARLOS SABINO DA SILVA - SUPLENTE

Segmento de Organizadoras e Promotoras de Eventos

SELMA OLIVEIRA CAVALCANTI - TITULAR

Segmento de Transporte Turístico

CARLOS JOSÉ VIANA DE ARAÚJO – TITULAR **CARLA ANDREIA VELOSO PAGEU - SUPLENTE**

Segmento de Associação Folclórica

MARLEIDE TENÓRIO SANTOS DA SILVA – TITULAR
MARIA DA PAZ SANTOS DE LIRA - SUPLENTE

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.111/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 01 de dezembro de 2022

FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

- Prefeito do Município de Abreu e Lima -

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:FFD09BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023.

PORTARIA Nº 87 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros eleitos do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município de Abreu e Lima para o quadriênio 2023 – 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso de

suas atribuições, e no estrito cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Conselheiro do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município de Abreu e Lima PE, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.159/2021 de 02 de agosto de 2021 – que dispõe sobre o seu funcionamento, os seguintes membros.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: WILLIANY FERNANDA VIANA CORREIA
SUPLENTE: FLÁVIO PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA
TITULAR: IRAMILDES MARIA DOS PRAZERES
SUPLENTE: DIOCIRA SERAFIM MARQUES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

BÁSICA TITULAR: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
SUPLENTE: MARIA ROSÁLIA DA SILVA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS

BÁSICAS PÚBLICAS TITULAR: FABIANE RODRIGUES PEREIRA
SUPLENTE: MARIA DO SACRAMENTO ALMEIDA LEOBALDO

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO

ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: RENATA KARINA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ILKA SIMONE DE ARAÚJO

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO

BÁSICA PÚBLICA TITULAR: MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO SILVA

SUPLENTE: VALDEMIR ALVES DA SILVA
TITULAR: JOANA D'ARC DA SILVA OLIVEIRA CRUZ
SUPLENTE: CLEONICE MARIA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA

TITULAR: SEVERINA BARBOSA DE ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA LEMOS
TITULAR: PEDRIELY DA SILVA TOBIAS FERREIRA
SUPLENTE:

REPRESENTANTE DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO TITULAR: TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO
SUPLENTE: ADALBERTO FRANCISCO VANDERLEI

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR TITULAR:

ROSÂNGELA MARIA LEITE GOMES
SUPLENTE: JOANDERSON ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

CIVIL TITULAR: ANA GRAZIELLE FRANCISCA DA SILVA
SUPLENTE:
TITULAR: ELAINE CARVALHO FAUSTINO ALMEIDA DE ARAÚJO

SUPLENTE: ANITA MARIA DA SILVA

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO TITULAR:
ELIGIA CORDEIRO DE SÁ LEITÃO **SUPLENTE:** ANAMIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE MELO

Art. 2º - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerada, sendo considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município de Abreu e Lima.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será até 13 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, de acordo com o § 1º artigo 4º da referida Lei.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima PE, 18 de janeiro de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:BEF1DC96

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 047/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022. **CONTRATADA:** GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 24,08% (vinte e quatro vírgula oito por cento) ao valor do contrato. Valor acrescido: R\$ 721.751,98. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b" da Lei n.º. 8.666/93 e Justificativa CI nº 101/2023. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 24 de janeiro de 2023

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:A628D68A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0003/2023**, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 0003/2023, modo de disputa: “aberto”, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO**. Valor máximo a ser licitado: R\$ 349.691,33. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2023, às 09:30 (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 26 de Janeiro de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C2DBE603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 006/2021; **CONTRATADA:** MARCOS ROGERIO DE MENEZES ALMEIDA - ME. **CNPJ:** 03.535.122/0001-70. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.01.2022 ate 28.01.2023. **MODALIDADE:** Credenciamento 020/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 24/01/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Marcos Rogério de Menezes Almeida – Marcos Rogério de Menezes Almeida - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:18A553C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 064/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Objeto Nat.: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 098/2022

Fonte de Recursos: 90 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE - 0.1 e 91 – RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICO

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ: 27.284.516/0001-61**

Valor Contratado: R\$ 395.455,34 (Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco Reais e trinta e quatro Centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Águas Belas/PE, 25 de Outubro de 2022.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:E05E78E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 064/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Objeto Nat.: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 099/2022

Fonte de Recursos: 70 – RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00 e 100 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS – 0.1.35

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, CNPJ: **27.284.516/0001-61**

Valor Contratado: R\$ 8.842,33 (Oito mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e trinta e três Centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Águas Belas/PE, 25 de Outubro de 2022.

ALICE ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE

Fundo Municipal de Assistência Social de águas Belas/PE

Publicado por:

Olegário Avelino Pereira Neto

Código Identificador:93866C76

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 064/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Objeto Nat.: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 097/2022

Fonte de Recursos: 77 – RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) - 0.1.36, 83 - RECURSOS DE CONVÊNIO PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 0.1.66 e 79 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR)

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, CNPJ: **27.284.516/0001-61**

Valor Contratado: R\$ 467.169,86 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove Reais e oitenta e seis Centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Águas Belas/PE, 25 de Outubro de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:

Olegário Avelino Pereira Neto

Código Identificador:71177EF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 054/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2022

Objeto Nat.: Serviços de Engenharia

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 085/2022

Fonte de Recursos: MSC - 70 – RECURSOS PRÓPRIOS -.

Contratado: **B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: **27.395.211/0001-27**.

Valor Contratado: R\$ 96.001,92 (noventa e seis mil, um Real e noventa e dois Centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Águas Belas/PE, 20 de setembro de 2022.

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Olegário Avelino Pereira Neto

Código Identificador:5EF73B15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 064/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022

Objeto Nat.: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 095/2022

Fonte de Recursos: 70 – RECURSOS PRÓPRIOS - 0.1.00

Contratado: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, CNPJ: **27.284.516/0001-61**

Valor Contratado: R\$ 178.126,22 (Cento e setenta e oito mil, cento e vinte e seis Reais e vinte e dois Centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Águas Belas/PE, 25 de Outubro de 2022.

LÁZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:1EF94109

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 041/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2022

Objeto Nat.: Serviços de Engenharia

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 061/2022

Fonte de Recursos: 99 – RECURSOS DO FEM -.

Contratado: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.631.058/0001-52.

Valor Contratado: R\$ 235.528,86 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito Reais e oitenta e seis Centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Águas Belas/PE, 18 de julho de 2022.

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:1B938FBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 038/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2022

Objeto Nat.: Serviços de Engenharia

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MACAMBIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 059/2022

Fonte de Recursos: 67 – EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL -.

Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.780.722/0001-10.

Valor Contratado: R\$ 250.571,22 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um Reais e vinte e dois Centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Águas Belas/PE, 18 de julho de 2022.

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:78DAC89D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 008/2023.**

DECRETO Nº 008/2023.

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Águas Belas/PE, afetadas pela Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos do Art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de Abril de 1990 e especificamente pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO, a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO, a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e como consequência deste desastre, resultam os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.**, conforme as Portarias de nº 260, de 02/02/2022 e nº 3.646 de 20/12/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:2A36CF8C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2022 - CONTRATO Nº
003/2021/PMA**

-Processo Nº: 001/2021/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para utilização na Alimentação

Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino, do município de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 003/2021/PMA.

-Contratado: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

-CNPJ nº 11.270.945/0001-40.

-Valor Contratado R\$ 604.396,00 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35 e 36.

-Vigência: 12 (doze) meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

-Valor Acrescido: R\$ 9.212,50 (nove mil, duzentos doze reais e cinquenta centavos).

Alagoinha - PE, 27 de Dezembro de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:74EB9571

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº
054/2022/PMA**

-Processo Nº: 032/2022/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 013/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 054/2022/PMA.

-Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.

-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.

-Valor Contratado R\$ 1.191.710,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e setecentos e dez reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 1 e 2.

-Vigência: 12 (doze) meses.

-Valor Reajustado: Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

Alagoinha - PE, 12 de Janeiro de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:918278A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - RESULTADO
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022/PMA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 038/2022/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica, em diversas ruas dos povoados de São José do Alverne, Lage Grande e Sítio Cego, zona rural do município de Alagoinha - PE, com recursos do Convênio nº 911321/2021. Proposta Classificada: UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.724.778/0001-79, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 789.731,01 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio

Branco, nº 153, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha - PE, 26 de Janeiro de 2023.

EVITON SANTOS DE MELO

Presidente/CPL

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:915D157E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - RESULTADO
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022/PMA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 040/2022/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação em Piso Inter Travado, na Travessa Brasilino Baia de Lima, na sede do município de Alagoinha - PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 3053/2022. Proposta Classificada: IDESON IZIDORO CORDEIRO - ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 48.034,32 (quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha - PE, 26 de Janeiro de 2023.

EVITON SANTOS DE MELO

Presidente/CPL

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:B4627EA9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº
045/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.

-Contrato nº 045/2022/FMS.

-Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.

-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.

-Valor Contratado: R\$ 764.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 02.

-Vigência: 12 meses.

-Valor Reajustado: Diesel S-10, concedendo desconto de preços de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), o que reduz o preço unitário para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos).

Alagoinha - PE, 12 de Janeiro de 2023.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:9B2A291C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Aliança/PE torna público nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, Processo nº 015/2023, que tem por finalidade Contratação do show artístico do cantor “Roginho”, através da empresa “NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME” – CNPJ 25.173.110/0001-86, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de São Sebastião em Caueiras, no Município de Aliança – PE, no dia 29 de janeiro de 2023, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

Aliança, 26 de Janeiro de 2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:2900A9E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA
DE PRAZO RECURSAL**

Processo Licitatório nº 030/2022 – Tomada de Preços nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE ALTINHO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços nº 008/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma do Escola Municipal Manoel Jacinto, localizado na Zona Rural do Município do Altinho/PE. A convocação para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição nº 3253 do dia 06/01/2023. Na data e hora marcadas para a abertura, compareceram o Sr.º Jefferson Braga dos Santos, representando a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, e a Sr.ª Gleice Kelly de Oliveira Lins, representando a empresa OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.551.578/0001-13. Iniciados os trabalhos, foram verificados os aspectos formais e inviolabilidade dos envelopes de proposta das empresas habilitadas que foram identificados e rubricados pela CPL, e licitantes presentes. Aberto os envelopes nº 02 propostas de preços, procedeu-se a análise técnica das mesmas pelo Engenheiro Civil, o Sr.º Eduardo Duarte de Souza CREA nº 13.301 – D/PE. Com base no parecer técnico, a CPL profere o julgamento de proposta de preços concluindo pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas: 1 - CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, no valor ofertado de R\$ 84.916,92, 2 - ELISSON M. DE L. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.466.881/0001-05, no valor ofertado de R\$ 85.315,86, 3 - OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.551.578/0001-13, no valor ofertado de R\$ 87.285,26, 4 - PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.350.372/0001-90, no valor ofertado de R\$ 91.762,83. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA do presente certame a licitante: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, no valor ofertado de R\$ 84.916,92 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Encerrado este julgamento, foi determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto a imprensa oficial, na forma da Lei, iniciando-se a partir de então a fase recursal de 05 dias úteis nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

Altinho, 17 de janeiro de 2023.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C5F10405

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para TORITAMA-PE	TORITAMA-PE para ALTINHO-PE
ELIANE ROCHA DA SILVA Professora Fundamental I – Nível II Matrícula Nº 219293 RG nº 4236679 – SDS/PE CPF nº 774.863.154-91	MÔNICA MARIA DA SILVA BATISTA Professora Fundamental II – Nível 4 Matrícula Nº 214496 RG nº 8546874 – SDS/PE CPF nº 099.619.164-09

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 258/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito-

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:40B14D38

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para TORITAMA-PE	TORITAMA-PE para ALTINHO-PE
JOSEFA SIMONE DE BARROS Professora I – Nível II Matrícula Nº 219300 RG nº 7351069 – SDS/PE CPF nº 087.136.524-35	JUCÉLIA MARIA DE SOBRAL Professora Fundamental II – Nível 4 Matrícula Nº 982643 RG nº CPF nº

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 264/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito-

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:FBBAF1E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJO**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 CONCORRÊNCIA N.º
002/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022**

**OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
PARA O MUNICÍPIO DE AMARAJO.**

**EMPRESA HABILITADA E CLASSIFICADA “tipo técnica e
preço” : IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA,
CNPJ nº 41.246.950/0001-88.** A CPL faz constar em Ata que a
habilitação e classificação da empresa está ressalvada pelas
observações contidas na avaliação da subcomissão técnica e encontra-
se a disposição através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:0A23EFB9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-
FUNPREVI
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
001/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM
CNPJ nº 08.889.626/0001-02**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 – FUNPREVI
INEXIGIBILIDADE 001/2023– FUNPREVI**

**CONTRATO nº 03/2023 - FUNPREVI – CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-PE.
CONTRATADA: VÂNIA BELO DA SILVA, INSCRITA NA
OAB/PE nº44.152 e no CPF sob o nº 088.283.604-88.** Objeto
prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica
previdenciária e administrativa, para análise da legalidade dos atos de
concessão de aposentadorias ou pensões, ou ainda, suas revisões,
analisando processo administrativo e seu embasamento jurídico,
regras de enquadramento de aposentadorias e pensões dos servidores,
sempre na observância do princípio da legalidade junto ao **FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM - FUNPREVI.** **VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Prazo de
Vigência: 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO – Presidente
do FUNPREVI.

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:C80D88A1

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-
FUNPREVI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023**

Fundo Municipal de Previdência de Angelim
CNPJ/MF sob o nº 08.889.626/0001-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Municipal, inclusas nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 003/2023, cujo objeto destina-se a **Contratação direta, por meio da advogada Doutora VÂNIA BELO DA SILVA, inscrita na OAB/PE nº44.152 e no CPF nº088.283.604—88 para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica previdenciária e administrativa, para análise da legalidade dos atos de concessão de aposentadorias ou pensões, ou ainda, suas revisões, analisando processo administrativo e seu embasamento jurídico, regras de enquadramento de aposentadorias e pensões dos servidores, sempre na observância do princípio da legalidade junto ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM - FUNPREVI.** Período de Vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023. Valor global Contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Angelim/PE, 03 de janeiro de 2023. **Marcello Mastroianni do Nascimento – Presidente do FUNREVI.**

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:A49CE005

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 - FMAS**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇOIABA/PE,** torna público o **Contrato nº 023/2022-FMAS** referente ao **Processo nº 003/2022 - FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022,** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONCEDIDOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),** a empresa **AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.476.861/0001-69 estabelecida na Av. David Guerra de Araújo nº 25 A – Centro – Itapissuma- CEP: 53.700-000, perfazendo o valor global estimado de R\$ 100.795,80 (Cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) com valor unitário de R\$ 239,99 (Duzentos e trinta e nove reais e nove centavos) de cada Kit e com integral observância das Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores e Decreto Municipal 17/2021.

Araçoiaba-PE, 17/08/2022.

LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO
Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba/pe

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:2D9D1308

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2023. NATUREZA:
AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o**

fornecimento de materiais/insumos de laboratório, através da formação de registro de preço, para atender as necessidades do laboratório municipal floriza cordeiro de holanda no âmbito da secretaria municipal de saúde de Araripina-PE conforme especificações e condições estabelecidos neste termo de referência.(anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 27 de JANEIRO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 08 de FEVEREIRO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 08 de FEVEREIRO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 1.396.899,53 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:055CB50F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Designa a Pregoeira Oficial, os Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da SEDE, para o exercício 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Federais nº 10.520/2002, 14.133/2021 e a Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL**, da Prefeitura Municipal de Araripina (SEDE), para o exercício 2023:

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP/CE e do CPF nº 972.915.873-87 – **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Araripina (SEDE):

NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.441 SDS/PE e do CPF nº 076.089.294-64 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira;**

PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.544 SDS/PE e do CPF nº 095.109.784-93 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira;**

DAVI GUALBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 8.922.135 SDS-PE e do CPF nº 116.255.914-46 – **Membro da Equipe de Apoio a Pregoeira**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E16CA9B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Altera a redação dos Arts. 1º e 3º da Portaria nº 022, de 17 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 022, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a cessão da Servidora ANA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS COELHO, Zelador SM-1-Zel, matrícula nº 2369-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar à disposição do Município de Lagoa Grande, sem ônus para este Município, pelo período de 01 (um) ano”.

Art. 2º O Art. 3º da Portaria nº 022, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:27F53E0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Prorroga a cessão da servidora PATRÍCIA LUCAS NEVES para o Município de Caruaru, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício SAD 028/2023, datado 16 de janeiro de 2023, da Secretária de Administração do Município de Caruaru, Senhora Michely de Souza Martins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão da servidora **PATRÍCIA LUCAS NEVES**, Odontólogo-Odont, SM-10, matrícula nº 718-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar à disposição do Município de Caruaru, com ônus para este Município, pelo período de 01 (um) ano, encerrando-se em 31/12/2023.

Art. 2º A cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será pelo período, de 01(um) ano, com início em 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:36420DC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA: Cria a Comissão Especial de Recadastramento, Levantamento e Tombamento de

bens públicos móveis e imóveis pertencentes ao Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, bem como pelo Art. 83, Inciso I, alínea f da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO que, historicamente, nunca existiu na Prefeitura Municipal seção ou departamento destinado especificamente ao levantamento e tombamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que dessa lacuna resulta não serem conhecidos, com segurança, todos os bens que constituem esse patrimônio público municipal, havendo potencial risco de perda ou extravio, diante da falta de controle;

CONSIDERANDO ser indiscutível a necessidade de se regularizar tal situação de insegurança,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Araripina-PE, a Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Imóveis, para atuar em todas as áreas e secretarias do Município.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Tombamento deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) servidores municipais, que serão nomeados pela Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, exercendo suas funções de forma não remunerada.

Art. 2º Caberá à Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Imóveis Patrimoniais realizar o recadastramento e a identificação dos referidos bens, através de gravação, plaquetas ou outros meios, com o número ou código adotado.

Art. 3º Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Imóveis deverá manter o controle dos bens tombados e verificar se os mesmos foram arrolados no inventário.

Art. 4º Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Imóveis deverá encaminhar ao setor de contabilidade da Secretaria de origem as aquisições referentes a cessões, permutas, alienações, adjudicações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas no exercício financeiro.

Art. 5º A Comissão Especial de Tombamento dos Bens Públicos Móveis e Imóveis deverá apresentar à Secretária de Administração e Gestão de Patrimônio, mensalmente, um relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:5975235B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 010/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 086/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES A REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA 2 ETAPA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SANTA TEREZINHA E SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através do presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que a empresa T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, atende as

exigências da planilha de custos. os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1hHFaeNYXJVryJUcyXmZHmkw5pzy8g067?usp=share_link,bem como, na sede da CPL na Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047, São Miguel - Arcoverde PE.

Arcoverde, 23 de janeiro de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:8C3B27AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 011/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 089/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES A REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA GALERIA DE ART DE ARCOVERDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através do presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que a empresa N5 CONSTRUTORA, atende as exigências da planilha de custos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1V4gEMG1rpFIPAEDAxb3ivuX3Xr0MzB75?usp=share_link,bem como, na sede da CPL na Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047, São Miguel - Arcoverde PE.

Arcoverde, 20 de janeiro de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:6963037F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 012/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 093/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, COM PEDRAS GRANÍTICAS, ABRANGENDO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE – PE.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através do presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que as empresas CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP e W H B ENGENHARIA LTDA - ME, atende as exigências da planilha de custos. os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/13Isq_616HaUVO4VvS926fYlpPkNIRmOu?usp=sharing,bem como, na sede da CPL na Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047, São Miguel - Arcoverde PE.

Arcoverde, 20 de janeiro de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:5417E96A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 013/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 094/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DA PONTE PARA PEDESTRE NAS IMEDIAÇÕES DA UNOPAR, PRAÇA DA ALDEIA VELHA, CRAS E CASA DE ACOLHIMENTO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através do presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que a empresa W H B ENGENHARIA LTDA - ME, atende as exigências da planilha de custos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1aB3ClQrZrSaSJt5AxVYw3PE0wnDj_lkE?usp=share_link, bem como, na sede da CPL (Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047, São Miguel - Arcoverde PE)

Arcoverde, 20 de janeiro de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:7C316158

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO PLANILHA DE
CUSTOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 014/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 095/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS REFERENTES AS REFORMAS DIVERSAS CONFORME PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), através da presidente, ratifica o resultado da análise da planilha de custos de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que a empresa W H B ENGENHARIA LTDA - ME, atende as exigências da planilha de custos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link https://drive.google.com/drive/folders/1dPmullYXACtqeYycUiOki2EDGodM05K_?usp=share_link, bem como, na sala da CPL com sede a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047, São Miguel - Arcoverde PE

Arcoverde, 20 de janeiro de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:A36F54B2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC
Nº 001/2023, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC Nº 001/2023, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2023. OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo menor preço por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. Valor global estimado R\$ 1.329.155,60 (Um milhão trezentos e vinte e nove

mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) Retirada do edital na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h, na Rua Armando e Siqueira Brito, Nº 1047, São Miguel - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:620E9DD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
MATERIAL GRAFICO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **COTAÇÃO DE PREÇO** para prestação de serviço de empresa especializada em serviços gráficos, para que possa ser angariado um melhor estimado. A mesma terá período de 12 (Doze) meses, até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 31/01/2023.

Arcoverde, 26 de Janeiro de 2023

Celina Vidal Cavalcanti de Lima
Secretária de Finanças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:D6199A5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO E
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **COTAÇÃO DE PREÇO** para prestação de serviço de empresa especializada em equipamentos e serviços de infraestrutura, para que possa ser angariado um melhor estimado. Até a conclusão do processo licitatório. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.pma22@gmail.com, até o dia 31/01/2023.

Arcoverde, 26 de Janeiro de 2023

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:4EB15694

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 - PNEUS E
BATERIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**

O MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE.. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$ 686.894,24. Edital e Anexo:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 30 de JANEIRO de 2023** no site www.bnc.org.br, ou no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da Sessão Pública: 13 de Fevereiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF).. Barreiros, 26 de janeiro de 2023-**

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:BDC5892B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIO,
DESCARTÁVEL E LIMPEZA COPA E COZINHA
PREFEITURA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS

contratação de empresa especializada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE..** atendendo a demanda da Prefeitura do Município de Barreiros- PE

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/01/2023. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/02/2023 - As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 26 de Janeiro de 2023.

JAMES ROGERIO DA S CORREIA –
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4220CF6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2023 -
TAPA BURACO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2023. PMB - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM VIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPEDO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE. Valor estimado R\$ 318.711,68. **Data de abertura: 14/02/2023 às 11:00hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, nº 136 – CEP: 55.560-000 - Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com. Barreiros/PE, 25/01/2023.**

SEVERINO ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9EF4734E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
DESCARTÁVEL E LIMPEZA, COPA E COZINHA SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL BARREIROS/PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO COTAÇÃO DE PREÇOS

contratação de empresa especializada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARREIROS/PE.** atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiros- PE

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/01/2023. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/02/2023 - As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h. Barreiros, 26 de Janeiro de 2023.

JAMES ROGERIO DA S CORREIA –
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:4393B6AA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 012/2021 – Contrato nº 014/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 | Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria através da Secretaria de Educação Municipal. | Contratado: **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS ME, CNPJ nº 13.151.308/0001-80 - Valor do Contrato: R\$ 695.040,00 Vigência: 12 (doze) meses.**

Barreiros/PE, 28 de dezembro de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:EC4AE738

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SISTEMA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 004/2021 – Contrato nº 004/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 | Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sistema de Solução de Gestão Educacional para os Níveis de Educação Infantil, Fundamental, Médio e Superior, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO de barreiros/PE. | Contratado: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMACAO DE PROCESSOS ME, CNPJ nº 13.151.308/0001-80 - Valor do Contrato: R\$ 59.900,00 Vigência: 12 (doze) meses.

Barreiros/PE, 06 de julho de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9F500A43

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 – PROC. Nº 01/2023 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Extrato de Homologação

Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023 – Proc. Nº 01/2023. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: ITAMARACA PRODUCOES LTDA, CNPJ: 69.935.237/0001-60, com o valor total de R\$ 274.800,00. e a Empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI LTDA, CNPJ: 07.139.305/0001-28, com o valor total de R\$ 81.950,00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADADE E OUTROS EVENTOS QUE POSSAM VIR ACONTENCER NO MUNICÍPIO**, Barreiros, em 26 de janeiro de 2023 – **CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR – Prefeito – Municipal**

Publicado por:
 Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:FB6197EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO - P.L. 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, de 02/01/2023

Aos 26 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três (26/01/23) cancelamos e encerramos o processo licitatório em epígrafe considerando a tramitação do Ofício GP nº 43/2023 desta Prefeitura em resposta ao Ofício nº 0055916/2023 TCEPE/IRPE o qual resultou na reformulação dos quantitativos estimados para o exercício de 2023 e que ensejará na instauração de novo processo licitatório, com fulcro no Despacho de Revogação.

Belém do São Francisco - PE, 26 de janeiro de 2023

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
 Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:69D5A0E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 050 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonera Diretor Técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **DANIELA DE ARAÚJO LEITE**, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 042.324.644-50, do cargo em comissão de Diretor Técnico, CC7, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Késia Duarte de Melo
Código Identificador:5D880911

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 048 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Exonera Secretário-Executivo no âmbito da Secretaria de Assistência Social deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Senhor **RICARDO NUNES DE SOUSA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 046.015.904-69, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, CC1, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Késia Duarte de Melo
Código Identificador:3CA5F709

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Secretário-Executivo no âmbito da Secretaria de Agricultura deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **ELITON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 094.403.704-67, para o cargo em comissão de Secretário-Executivo, CC1, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Agricultura deste Município.

Art. 2º - Com Representação no percentual de 100% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:009119D4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Agente Público Municipal para responder como Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a). **NADJA DAMIANA RAMOS BARBOSA**, inscrita no CPF (ME) Nº 025.899.814-81, para responder como Fiscal de Contratos e **HANNA SARAI ALMEIDA DANTAS CAVALCANTE**, inscrita no CPF (ME) Nº 093.310.764-10, como Fiscal de Contrato Substituto, no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher de Belo Jardim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:E9CD6F40

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer retornar as atividades, a pedido do servidor, **JOSÉ NILTON DA SILVA SENHORINHO**, inscrito no CPF (ME) Nº 021.634.244-99, Mat. 0.0009721.1, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, desde o dia

01.11.2021, devendo reassumir suas funções a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:AC408045

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença para qualificação Profissional ao servidor estatutário abaixo mencionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença para Qualificação Profissional, ao servidor **FILIFE ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Professor, Mat. 0.0021452.1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia, o mesmo entrará de licença para cursar Doutorado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com amparo no Artigo 31, inciso V da Lei Municipal nº 1.501/2001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:B09E3CA1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença com Vencimento para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença com Vencimentos, para acompanhamento de pessoa da família, a servidora Efetiva, **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO**, Matrícula 0.0002089.1, conforme Artigo 135, da Lei nº 246/76, Estatuto do Servidor, para acompanhamento da sua filha Laura Manoel de Araújo Ferreira, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:4222C473

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigos 67, incisos III e 94, inciso I, alínea “d” e Decreto nº 29 de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o enquadramento ao salário, a complementação das 50 horas-aulas complementares aos vencimentos mensais, da Professora **MAGALENE PEREIRA MAGALHÃES**, Mat. **0.0009830.1**, CPF nº **585.917.374-15**, na forma preceituada no Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei nº 1.501/2001 (Estatuto Municipal do Magistério) e Decreto nº 29 de 31 de maio de 2022, passando a laborar 200 horas/aulas atividade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:6C84496A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Tornar sem efeito portaria de designação para função de fiscal e gestor de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 278/2022 de 07 de julho de 2022, que nomeava Gestor e Fiscal de Contratos, para acompanhar e fiscalizar o termo contratual firmado através do(a) Pregão Eletrônico nº 36/2021- Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, conforme preço semanal/quinzenal do Sistema de Levantamento de Preços, da ANP, do município do serviço, além de lavagem simples, troca de fluidos (óleo, lubrificantes e congêneres), para atender a frota da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, e demais órgãos a ela vinculados, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:B74EE484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao(s) servidor(es) estatutário(s) abaixo mencionado(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido Licença Prêmio a(os) servidor(es) abaixo mencionado(s), de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público.

Servidor(a)	Lotação	Início	Término
GILBERTO CORDEIRO DO NASCIMENTO	SEC. DE AGRICULTURA	29/11/2022	01/03/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:B40F3457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao(s) servidor(es) estatutário(s) abaixo mencionado(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido Licença Prêmio a(os) servidor(es) abaixo mencionado(s), de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público.

Servidor(a)	Lotação	Início	Término
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO	09/01/2023	09/04/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:19620E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao(s) servidor(es) estatutário(s) abaixo mencionado(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido Licença Prêmio a(os) servidor(es) abaixo mencionado(s), de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público.

Servidor(a)	Lotação	Início	Término
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO	02/01/2023	02/07/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:203FE8B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao(s) servidor(es) estatutário(s) abaixo mencionado(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido Licença Prêmio a(os) servidor(es) abaixo mencionado(s), de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público.

Servidor(a)	Lotação	Início	Término
GUALBERTO BARBOSA DE SOUZA	SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO	22/12/2022	22/03/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:45980279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao(s) servidor(es) estatutário(s) abaixo mencionado(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido Licença Prêmio a(os) servidor(es) abaixo mencionado(s), de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público.

Servidor(a)	Lotação	Início	Término
JOSÉ DE SOUZA BARBOSA	SEC. DE AGRICULTURA	16/01/2023	16/04/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:026E127E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao(s) servidor(es) estatutário(s) abaixo mencionado(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido Licença Prêmio a(os) servidor(es) abaixo mencionado(s), de acordo com o Art. 144 da Lei nº 246/76, que institui o regime jurídico do funcionalismo público.

Servidor(a)	Lotação	Início	Término
DOMINGOS ARISTAC SILVA	SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO	03/01/2023	03/04/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:5174390F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido do funcionário efetivo, o Sr. **EDILSON TIAGO GOMES FILHO**, inscrito no CPF (ME) nº 097.148.724-30, do cargo de Vigia, Matrícula 0.0021458.1, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:DE754133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Assessor Especial no âmbito da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **JACIANE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF (ME) Nº 029.561.474-98, do cargo comissionado de Assessor(a) Especial, CC8, Lei Municipal nº 3.357/2021, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo no âmbito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:2BD1D5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido da funcionária efetiva, a Sra. **ANDREZA CRISTIANE DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF (ME) nº 094.561.034-39, do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula 0.0021454.1, lotada na Secretaria de Saúde – UPA 24h, no âmbito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:CCCEDEF2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01A/2021. Processo Nº: 006/2021. CPL- Inexigibilidade Nº 01/2021. Contratação de escritório de advocacia. Empresa contratada: ALBUQUERQUE E BEVILÁQUA ADVOCACIA, CNPJ nº 29.116.731/0001-89. Vigência 22/01/2023 a 22/01/2024. Belo Jardim, 27 de janeiro de 2023.

FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA.
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:A75F06E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSB Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 001/2023. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, correlatos e serviços de traslado, Licitação Exclusiva para ME ou EPP Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é de **R\$ 136.914,75 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: **27/01/2023 às 12:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **07/02/2023 às 11:00h.** Abertura da sessão de lances: **07/02/2023 às 11:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 26/01/2023.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:B0FB859C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 819, DE 25 DE JULHO DE 2022

LEI Nº 819, DE 25 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 4.161.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial discriminados no Anexo II

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:1D63C286

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE CNPJ:
10.287.373/0001-49 PRAÇA ANFILÓFIO FEITOSA, Nº 60 –
CENTRO – BETÂNIA - PE LEI Nº 835 DE 07 DE DEZEMBRO
2022.

EMENTA: Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributáveis e não tributáveis com o Município de Betânia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento dos valores lançados em dívida ativa pela Fazenda Municipal destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários, ou não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, nos termos em que dispuser esta Lei.

Paragrafo único: O período de adesão ao Parcelamento ocorrerá até o dia 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Os valores lançados em dívida ativa municipal, a partir da entrada em vigor desta Lei, sejam eles de origem tributária ou não tributária, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses nos termos em que dispuser esta lei.

§ 1º A solicitação de parcelamento dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento.

§ 2º Os débitos passíveis de parcelamento serão consolidados tendo por base a data de vencimento da parcela única ou primeira parcela.

§3º A formalização do pedido de parcelamento implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos.

Art. 3º - O Contribuinte que efetuar o pagamento integral em única parcela ou optar pelo parcelamento de dívida ativa lançada, com base nesta Lei, terá os seguintes benefícios.

I - desconto de 90% (noventa por cento) do valor de juros e multa de mora e/ou multa por infração, no caso do pagamento em parcela única do montante principal, constituído pelo tributo, atualização monetária.

II – desconto de 70% (setenta por cento) do valor de juros e multa de mora e/ou multa por infração, no caso do pagamento em 02 (duas) a 12 (doze) parcelas do montante principal, constituído pelo tributo, atualização monetária.

III – desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor de juros e multa de mora e/ou multa por infração, no caso do pagamento em 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas do montante principal, constituído pelo tributo, atualização monetária.

IV– desconto de 30% (trinta por cento) do valor de juros e multa de mora e/ou multa por infração, no caso do pagamento em 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas do montante principal, constituído pelo tributo, atualização monetária.

V– desconto de 10% (dez por cento) do valor de juros e multa de mora e/ou multa por infração, no caso do pagamento em 37 (trinta e sete) a 48 (quarenta e oito) parcelas do montante principal, constituído pelo tributo, atualização monetária.

V- Nas hipóteses de pagamento em 49 (quarenta e nove) a 60 (sessenta) parcelas, o valor da dívida não sofrerá qualquer tipo de redução;

Art. 4º - O valor das parcelas resultantes de negociações que estabeleçam acordo administrativo com confissão de dívida com base nesta Lei, não poderá ser inferior a R\$40,00 (quarenta reais).

Art. 5º - O sujeito passivo que parcelar o pagamento do montante do débito tributário, calculado na conformidade do art. 3º desta Lei, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, acrescido de juros de 1,0% a.m. (um por cento ao mês), calculados a partir do mês subsequente ao vencimento da primeira parcela, até a liquidação do débito.

Art. 7º - Efetivado o parcelamento e ocorrendo inadimplência pelo contribuinte, em até quatro parcelas consecutivas, será tornado sem efeito o instrumento de consolidação da dívida, retornando aquela, ao estado que se encontrava antes do parcelamento, inclusive quanto aos juros e a multa.

Parágrafo Único – Ocorrendo a inadimplência e a hipótese prevista no caput deste artigo, os valores já pagos serão computados para abatimento da dívida, sendo primeiramente deduzidos dos valores lançados a título de multa, juros moratórios e por último do principal atualizado.

Art. 8º– O contribuinte que por inadimplência tiver rescindido o contrato, com a perda dos benefícios do parcelamento, poderá formalizar novo termo ou contrato com base nesta Lei, uma única vez, e, em no máximo doze parcelas, nesses casos sem a incidência de quaisquer descontos.

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 07 de dezembro de 2022

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:227D7EC0

GABINETE DE PREFEITO

ERRATA – 001/2022

ERRATA – 001/2022

Em razão de erro de digitação e inversão na numeração de registro/controlado da Lei Nº 817/2022 que dispõe sobre o salário básico para os ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, Lei Nº 818/22 que dispõe sobre regulamentação das atividades de Transporte Escolar e a Lei Nº 819/2022 que dispõe sobre crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral, faz-se retificação de acordo com o que segue:

Onde se lê:

- Lei nº 816 de 19 de julho de 2022

Leia-se:

- Lei nº 817 de 19 de julho de 2022

Onde se lê:

- Lei nº 817 de 25 de julho de 2022,

Leia-se:

- Lei nº 818 de 25 de julho de 2022

Onde se lê:

- Lei nº 818 de 25 de julho de 2022,

Leia-se:

- Lei nº 819 de 25 de julho de 2022

As demais informações constantes nas respectivas Leis e que não forem conflitantes com o disposto nesta retificação permanecem inalteradas.

Betânia, 01 de agosto de 2022.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães

Código Identificador:42171D12

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2023 PMB - UASG 982337

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para secção e instalação dos elementos de decoração para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura no ciclo carnavalesco de 2023 da cidade de Bezerros-PE. Valor total estimado R\$ 291.413,25 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 08/02/2023 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

Presidente da CPL

Publicado por:John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador: B78DB55B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 002/2023 FME. Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor Contratado: R\$ 41.186,10 (quarenta e um mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos). Data da Assinatura 12/01/2023. Vigência até 31/12/2023. Bom Jardim/PE, 26 de janeiro de 2023. Danielly Monteiro de Moraes Batista. Gestora

Publicado por:Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador: 896E6A62**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 010/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0008/2023. Inexigibilidade Nº 0008/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação do Cantor Ranieri para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades de São Sebastião no Distrito de Tamboatá, Município do Bom Jardim- PE. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI. CNPJ: 39.721.242/0001-00. Valor Contratado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura 05/01/2023. Vigência até 05/03/2023. Bom Jardim/PE, 26 de janeiro de 2023. João Francisco da Silva Neto.

Publicado por:Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador: 754EE3CE**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 012/2023 PM. Processo Licitatório Nº 00011/2023. Inexigibilidade Nº 00010/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação da Banda Rangel Brazzaville para apresentação de show artístico em comemoração as festividades de São Sebastião no Distrito de Tamboatá, Município de Bom Jardim-PE Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura 09/01/2023. Vigência até 09/03/2023.

Bom Jardim/PE, 26 de janeiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.**Publicado por:**Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador: 1B3D87DF**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 014/2023 PM. Processo Licitatório Nº 082/2021. Pregão Eletrônico Nº 039/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme demanda, de MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas secretarias e

Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 39.537.400/0001-76. Valor Contratado: R\$ 26.508,50 (vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 09/01/2023. Vigência até 31/12/2023. Bom Jardim/PE, 26 de janeiro de 2023. João Francisco da Silva Neto. Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 004/2023 FMS. Processo Licitatório Nº 082/2021. Pregão Eletrônico Nº 039/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme demanda, de MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas secretarias e Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 39.537.400/0001-76. Valor Contratado: R\$ 22.085,98 (vinte e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 09/01/2023. Vigência até 31/12/2023. Bom Jardim/PE, 26 de janeiro de 2023. Maria Rosemaura de Aguiar. Gestora.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato Nº 003/2023 FME. Processo Licitatório Nº 082/2021. Pregão Eletrônico Nº 039/2021 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme demanda, de MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas secretarias e Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME. CNPJ: 39.537.400/0001-76. Valor Contratado: R\$ 66.804,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 12/01/2023. Vigência até 31/12/2023. Bom Jardim/PE, 26 de janeiro de 2023. Danielly Monteiro de Moraes Batista. Gestora.

Publicado por:Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador: 387D0087**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 013/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Fornecimento. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para as necessidades do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretarias do município. Itens 154, 158: Gpa-gerenciamento e Projetos Eireli. CNPJ: 11.175.931/0001-47, pelo valor de R\$69.916,00 Itens 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157: Gráfica Fonsêca Ltda. CNPJ: 08.513.512/0001-63, pelo valor de R\$873.534,15 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12: Kaike Siqueira Damasio. CNPJ: 33.478.779/0001-04, pelo valor de R\$16.690,95 Itens 33, 36, 37, 58: Rb Grafica Digital Eireli. CNPJ: 16.951.665/0001-10, pelo valor de R\$79.552,00 Item 17: Tgm Grafica Editora Eireli. CNPJ: 33.682.705/0001-95, pelo valor de R\$7.875,00.

Bom Jardim, 26/01/2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:75B5BD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO RESULTADO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: Serviços. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Execução de obras e serviços de engenharia para Execução da Cobertura da Quadra Grande - Projeto FNDE – na Escola Int João Cabral da Silva Filho, Santa Rita, neste município de Brejão/PE, tudo conforme Edital, anexos e Termo de Compromisso nº 202202082-1 – ID 3146018 (TC original: 202202082-1/2022), junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

Os serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, o Gestor do FME no uso de suas prerrogativas legais, em vista do princípio da publicidade, *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final da análise e do julgamento da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, diante da ausência de Recurso Administrativo nas fases do certame referente as decisões prolatadas pela Comissão, que Habilitou e Classificou a Empresa: **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70**, com sede na Rua Nelson Porto, nº 14, Centro, Arcoverde-PE, CEP.: 55.506-770, E-mail: aesconstrutora@hotmail.com.

No resultado da licitação acima referenciada, foi **Declara Vencedora** do certame a empresa: **Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70**, o valor global declarado vencedor é de **R\$ 619.218,35** (seiscentos e dezenove mil e duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Os autos encontram-se franqueado aos interessados a partir da data desta publicação, com ausência recurso nas suas fases (procedimentos) - o qual consta em ata. Acesso aos autos na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE.

Fica a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame convocada a comparecer no setor de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato e retirada da Ordem Serviços, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e Edital.

Brejão (PE), 24 de janeiro de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:B3827F89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2022 – CONVITE Nº 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da cozinha, capela, lixeira, necrotério e área externa da Unidade Mista Maria Tereza Brenand Coelho do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empresa. **Contratada:** JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA, CNPJ: 32.507.681/0001-75 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, a contar de 24 de novembro de 2022, com vigência prevista até 24 de fevereiro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:D0684F36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE MINIMA DE 10M3, a serem utilizados nas atividades de manutenção e operação de obras de terraplanagem das estradas vicinais e não pavimentadas, e terrenos públicos da Zona Urbana, rural e distritos deste município. **Valor Máximo: R\$ 850.741,92 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 27 de janeiro de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 10 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 10 de fevereiro de 2023 às 10h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 26 de janeiro de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5B83DE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - Objeto: locação de veículo tipo caminhonete equipada com escada extensível de 8 m. fixada em um suporte giratório, sinalização com lâmpada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75 cm para balizamento (serviço diurno), e quilometragem livre, a serem utilizados nas atividades de manutenção do parque de iluminação

pública da Zona Urbana, rural e distritos deste município. **Valor Máximo: R\$ 271.898,09 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).** - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br_o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 27 de janeiro de 2023 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 10 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 10 de fevereiro de 2023 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 26 de janeiro de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:ADC2465F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO N.º 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO N.º 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BUIQUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESAS: **JARBAS P. FREIRE JUNIOR**, CNPJ 01.936.185/0001-03, R\$ 298.000,00.

Buíque, 26 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:AAAD4CAD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 011/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: JOSÉ RISONALDO DA SILVA, do Cargo **COORDENADOR**, símbolo CC3, a partir de 31 de janeiro de 2023, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL- SMDS**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:BEEEF75

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 012/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ RISONALDO DA SILVA, ao Cargo **GERENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL- SMDS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:BFB4E8C5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0089/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.714 – SEARH de 20/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.714 - COLEG/SEARH de 01/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.714 – SEARH de 01/06/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, mat. nº 33.161, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:84F2DB3D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0090/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 22.202 – SEARH de 12/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.202 - COLEG/SEARH de 14/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.202 – SEARH de 14/06/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CRISTIANO DE PAIVA SILVA**, mat. nº **32.226**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F707F1BE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0091/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.909 – SEARH de 03/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.909 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.909 – SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ROBERTO FRANCISCO SILVA**, mat. nº **33.216**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:477163EB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0092/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.765 – SEARH de 26/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.765 - COLEG/SEARH de 12/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.765 – SEARH de 12/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RICARDO TEIXEIRA BARBOSA**, mat. nº **33.156**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:867DC313

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0093/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.716 – SEARH de 20/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.716 - COLEG/SEARH de 02/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.716 – SEARH de 02/06/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA DIARISTA**, mat. nº **33.160**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a

Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CF031FD3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0094/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.976 – SEARH de 05/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.976 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.976 – SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDUARDO JORGE DE LIMA**, mat. nº **33.162**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8186EB38

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0095/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.905 – SEARH de 03/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.905 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.905 – SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDSON SOUZA CAVALCANTE WANDERLEY**, mat. nº **32.195**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F36C72B6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0096/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.907 – SEARH de 03/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.907 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.907 – SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, mat. nº **33.158**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:35DE81AD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0097/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.899 – SEARH de 02/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.899 - COLEG/SEARH de 21/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.899 – SEARH de 21/06/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARCONE JOSE DE SANTANA**, mat. nº **32.480**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:21DAB186

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0098/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 21.877 – SEARH de 02/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.877 - COLEG/SEARH de 17/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.877 – SEARH de 17/05/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, mat. nº **33.157**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B1D1C594

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0099/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 094/23 – SMS de 16/01/2023, Processo nº 22.991 – SEARH de 05/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.991 - COLEG/SEARH de 22/07/2022, Anexo Requerimento nº 22.991 – SEARH de 22/07/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **SERGIO RICARDO ANDRADE SILVA**, mat. nº **33.238**, no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A4798B0B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0101/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1.444/2022 – SMDS de 28/12/2022, Processo nº 24.680 – SEARH de 03/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.680 - COLEG/SEARH de 15/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.680 - SEARH de 15/12/2022 e Despacho GRH de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **PAULO PEREIRA DOS ANJOS**, mat. nº **576**, no cargo de **GUARDA MUN SUBINSPETOR I**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 3º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos
Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador: 1431AE7E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0104/2023.**

Ementa: Convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2019 – SMS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0044/2023 - SEARH de 26/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) aprovado (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento da vaga, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERAPEUTA OCUPACIONAL

11º MIRELY EUNICE SOBRAL DA SILVA

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO

ANTIHB5
HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeação conforme as relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador: 7E8E05E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PMCSA-SMDS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao contrato nº 062/PMCSA-SMDS/2018**, referente a **adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 007/2016**, da CTTU/Recife, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2023, e o reajuste de valor contratual no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 2.698.834,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410. **Valor Total:** R\$ 2.698.834,23. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2022.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: C1E8C730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/PMCSA-SEARH/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 098/PMCSA-SEARH/2022**, oriundo do **Processo administrativo nº 204/PMCSA-**

SEARH/2022, **Chamamento público nº** 003/PMCSA-SEARH/2022, **Inexigibilidade/Credenciamento nº** 028/PMCSA-SEARH/2022, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia nas atividades de: Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto Municipal nº 2.714 de 07/03/2022, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no TR e seus anexos, que o integram e complementam, com a duração de 12 (doze) meses, tendo por objetivo a realização de Avaliações dos Imóveis à serem alugados por este Município. **Empresa:** SDX CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.774.767/0001-57, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 874, Sala 503 e 504, Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.112-021. **Valor Total:** De acordo com a demanda das atividades. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:37948A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
RETIFICAÇÃO**

Em decorrência do erro material no somatório no item 22, subitem 22.4 do Edital do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/PMCSA-SME/2022 e na publicação do Aviso de Licitação sob Código de Identificação 02E0B0D2, impõe retificar o texto e dar consecução ao pregão:

Onde se lê: O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 14.430.066,48 (quatorze milhões quatrocentos e trinta mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 19.511.698,10 (dezenove milhões quinhentos e onze mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:024432C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 236/2022 - **Processo Licitatório nº** 072/FMS/2022 - **Pregão Eletrônico nº** 061/FMS/2022 - **Licitação no Compras.gov.br nº** 10061/2022. **Natureza do Objeto:** Serviço. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, contratação de empresa esp. Para efetuar manutenção preventivas e corretivas em condicionadores de ar tipo Split e aparelhos ACJs, instalações e desinstalações destes aparelhos, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e com fornecimento de mão de obra, peças de reposição e consumo, insumos diversos, suprimentos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e descrições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R\$ 4.533.976,22 (quatro milhões

quinhentos e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 27/01/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 08/02/2023 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 08/02/2022 às 13:15. **Início da Disputa:** 08/02/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:1096A716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 241/2022 - **Processo Licitatório nº** 074/FMS/2022 - **Pregão Eletrônico nº** 063/FMS/2022. **Natureza do Objeto:** Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer de materiais de acessibilidade para os munícipes usuários do SUS portadores de necessidades especiais e/ou acamados do Cabo de Santo Agostinho e atendidos pelo Humaniza SUS, conforme condições, quantidades e descrições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R\$ 2.876.900,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 27/01/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 09/02/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 09/02/2022 às 09:15. **Início da Disputa:** 09/02/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de janeiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:F9C9D8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº** 025/FMS/2022, oriundo do **Processo Administrativo nº** 099/2022, **Processo licitatório nº** 032/FMS/2022, **Pregão eletrônico nº** 030/FMS/2022, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de longarinas, colchões e cadeiras para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** RODRIGO VIEIRA MUNIZ 07352332413, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.934.342/0001-06, com sede na Rua Campo de Raposo, nº 102, Sala 404, Maranguape I – Paulista - PE, CEP: 53.441-625. **Valor Total:** R\$ 86.500,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de dezembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:164B5291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 027/FMS/2022**, oriundo da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PMCSA-SEARH/2022**, **Pregão eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021**, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da prestação de Serviços de Recepção, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente e conforme especificações técnicas nele constantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **Empresa:** SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342. **Valor Total:** R\$ 3.179.285,76. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de dezembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:7660694A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 002/FMS/2023**, **Processo Administrativo nº 200/2022**, **Processo licitatório nº 061/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 053/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA e INFANTIL, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, órgão componente da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.848.237/0001-98, com sede Rua Italacy, nº176, Jardim São Paulo, Recife - PE, CEP: 50.910-070. **Valor Total:** R\$ 34.285,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:00EC7AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 007/FMS/2023**, **Processo Administrativo nº 200/2022**, **Processo licitatório nº 061/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 053/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA e INFANTIL, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, órgão componente da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080. **Valor total:** R\$ 55.761,76 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:D9668AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 008/FMS/2023**, **Processo Administrativo nº 169/2022**, **Processo licitatório nº 050/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 046/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos telefônicos para a rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.323.297/0001-30, com sede na Rua. Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares - PE, CEP: 55.540-000. **Valor total:** R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:A9997F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
032/FMS/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 032/FMS/2023**, **Processo Administrativo nº 212/2022**, **Processo licitatório nº 064/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº**

054/FMS/2022, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de Fórmulas Especiais (Leites), para atender à solicitação da Gerência de Nutrição HumanizaSus, tendo em vista a necessidade de fornecer dietas especiais para tratamento nutricional, aos pacientes cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde que possuem necessidades nutricionais especiais. **Empresa:** **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.591.447/0002-36, com endereço na AV. Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, GP 4MD2, Pontes dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54.580-773. **Valor total:** R\$ 114.315,00. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F74B8764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº** 041/FMS/2018, **Processo licitatório nº** 135/FMS/2018, **Dispensa nº** 018/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo e reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 22.552,56 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e centavos), conforme artigo 57 e 65, §8º da lei nº 8.666/93. **LOCADOR: FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.709.707-91. **Valor Total:** R\$ 22.552,56. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de dezembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9B7BCB5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
029/FMS/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao contrato nº** 029/FMS/2020, **Processo Administrativo nº** 157/FMS/2020, **Processo Licitatório nº** 084/FMS/2020, **Chamamento Público nº** 003/FMS/2020, **Inexigibilidade nº** 002/FMS/2020, **Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 23 de novembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA: CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-

360. **Valor Total:** R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais). **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de novembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8A0C63CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/FMS/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº** 034/FMS/2018, **Processo Licitatório nº** 116/FMS/2018, **Inexigibilidade nº** 003/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2023**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de **7,17% (sete vírgula dezessete por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), **atualizará o valor do mensal do contrato de R\$ 1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), para R\$ 1.938.941,29 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)**, obedecido o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **EMPRESA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360. **Valor Total:** R\$ 1.938.941,29 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1AC8E02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº. 001/FMS/2022**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e após todo o trâmite legal, **HOMOLOGA a Concorrência nº** 001/FMS/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de engenharia para execução de obras da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde, localizado no Distrito de Mercês no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. e **ADJUDICA** o objeto em tela à empresa **L&R SANTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.408.234/0001-11, vencedora do certame em tela com o valor global de R\$ 698.858,42 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:2BC1BDF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2023. Processo 029/2022. Pregão Eletrônico Nº 022/2022. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Tubos PVC de 150 mm para o município de Caetés/PE. **CONTRATADA: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.** CNPJ Nº 10.921.911/0001-05 pelo valor global de **R\$ 15.418,00.** Vigência: 03 (três) Meses.

Caetés/PE, 26/01/2023.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E27A9C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA
PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

RESULTADO PRELIMINAR DA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO Nº 001/2023, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Portaria 020/2023 de 11 de janeiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Defesa do Plano de Gestão, da Seleção Simplificada Interna para Provimento da Função de Diretor Escolar.

CANDIDATO	NOTA
ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA	54,33
JOSILMA MARIA BENTO DE LIMA	60,00
MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS	57,33
VANDERLÂNDIA BARBOSA LIMA SILVA	43,66

Calçado, 26 de janeiro de 2023

ANA PATRÍCIA MORAIS DOS SANTOS
Presidente

MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL LIMA
Secretário

MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE MELO NOGUEIRA
Vogal

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:BB8B1B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DE VALOR GLOBAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

CALUMBI, E A EMPRESA PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.941.266/0001-40.

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no C.N.P.J do MF sob. o n.º 11.502.090/0001-35, neste ato representada pelo seu Secretário de Saúde o Sr. **ALISON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário Público, inscrito no CPF/MF nº 117.483.394-78 e RG n.º 9.496.566 SDS/PE, residente e domiciliado, nesta cidade e de outro lado, como **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.941.266/0001-40**, estabelecida na Av. Dorival José Pereira, 620, 1º Andar 1, Sala 102, Parques de Freitas, na Cidade de Toritama-PE, representada neste ato pelo seu titular o Sr. **Paulo Sergio Furtunato Da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.870.314-560, doravante denominada **CONTRATADA**, partes já devidamente qualificadas no Contrato Institucional registrado sob o nº **001/2022**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **termo aditivo para correção do valor global e prorrogação do prazo contratual**, nos termos dos art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Nos termos do Contrato registrado sob o nº **001/2022**, será alterado, devido às correções, o **valor global do contrato** de R\$ 387.853,96 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 410.310,12 (quatrocentos e dez mil trezentos e dez reais e doze centavos). Esta alteração produzirá efeitos a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Considerando as justificativas presentes nos autos o prazo de vigência contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06 de janeiro de 2023 à 06 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 001/2022**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**.

CALUMBI, 28 de dezembro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

ALISON JOSÉ DA SILVA
CPF 117.483.394-78
Contratante

PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME
CNPJ: 08.941.266/0001-40
Contratada

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:01DF9D38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022

PORTARIA Nº 124/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Exonerar a Sra. Dalka Rogéria de Carvalho Alves, RG 3025804 SSP/PE e C.P.F 543.812.234-20, do cargo de Secretária de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:B061E7BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. José Adalberto da Silva, RG 4370139 SDS/PE e C.P.F 763.091.504-72, para exercer o cargo de Secretário de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:873101C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2023**

PORTARIA Nº 027 / 2023

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a solicitação exarada no ofício 005/2023 GP do Município de Tabira – PE .

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CEDÊNCIA da Servidora do Município de Carnaíba – PE, a Srª **ALDENIRA LOYOLA LEITE**, titular do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula: 60097022, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 019.489.764-80 e RG: 2.339.720 para desempenhar suas funções no município de Tabira – PE, com ônus para o município Solicitante.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:156B191C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE
ENTRADA DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00008/2022 PMC**

Processo nº:00066/2022, Tomada de Preços nº00008/2022. Tipo: SERVIÇOS. Com objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia, objetivando a execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Mariano Barbosa de Farias, localiza no Sítio Cachoeira, no município de Casinhas – PE.** A Prefeitura Municipal de Casinhas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **42.876.135/0001-65**. Entrou com recurso administrativo contra a decisão de inabilitação do certame em epígrafe no transcorrido prazo legal. Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo para as demais licitantes, querendo, apresentarem as contrarrazões do recurso. Quaisquer outras informações a respeito, através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: licit.casinhas@gmail.com e/ou na sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 26 de janeiro de 2023.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:57DD0626

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADIAMENTO**

Processo Nº: 00071/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2022. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00026/2022, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Valor: R\$1.182.522,55. Abertura da sessão pública: **Adiada para o dia 01 de Fevereiro de 2023 às 10:00h.** Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 26/01/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:00D34D00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 004/2023, Objeto Registro de Preços por Item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de Luminárias Led, relés fotocontroladores e materiais auxiliares, incluindo serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Programa Procel Reluz da Eletrobrás, visando a implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Chã de Alegria – PE. Valor Total estimado: R\$ 828.379,18 (oitocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e nove reais e dezoto centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital que poderá ser retirado nos sítios: www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 09/02/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 09/02/2023. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com
Chã de Alegria, 26 de janeiro de 2023.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FE1DC35F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2023

O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2023, Edição 3266. Código Identificador: 0D327A24, aonde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6B2B9757

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, **NOTIFICA** a

Empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.458.953/0001-82**, para cumprir a ordem de fornecimento encaminhada dia **19/10/2022**, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2022/SRP, Processo Licitatório Nº 037/2022, que tem como objeto o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário e equipamento destinado a creche do Município de Chã Grande**. A entrega deverá acontecer no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 25 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:235D50E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 001/2023 originado do **Processo Licitatório nº 009/2022, Tomada de Preços nº 002/2022**

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o acompanhamento e assessoramento quanto aos itens do CAUC – Cadastro Único de Convênios, consultoria e orientações relacionadas a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias..

EMPRESA: ROCHA SÁ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 14.725.255/0001-26
CONTRATO: Nº 001/2023
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Condado (PE), 26 de janeiro de 2023.

Município de Condado
ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:6B60338E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 008/2023.

“Dispõe sobre a antecipação do abono anual, denominado 13º salário, devido aos segurados e aos dependentes do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - FUNPRECON no ano de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do abono anual, denominado 13º salário, devido aos segurados e aos dependentes do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - FUNPRECON que, durante o ano de 2023, decorrentes de aposentadoria ou pensão por morte, poderá ser efetuado neste ano, excepcionalmente, em duas parcelas, da seguinte forma:

I - a primeira parcela corresponderá a cinquenta por cento do benefício total anual e será pago juntamente com os benefícios no mês de junho; e

II - a segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada e será paga juntamente com os benefícios da competência do mês de novembro ou dezembro.

Art. 2º Em casos de necessidade, após a análise do FUNPRECON, poderão ser concedidos adiantamentos de forma diversa aquela tratado no artigo anterior, mediante requerimento justificado do segurado e/ou dependentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:1A1E974C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 594, DE 06 DE JANEIRO DE
2023

Designa a Comissão Intersetorial de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Comissão Intersetorial de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo de Cortês-PE, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: JOSÉ DIJAILSON DA SILVA - CPF Nº. 045.770.294-05.
Suplente: VALDILENE MARIZ DA SILVA - CPF Nº. 055.275.394-78.

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: LUIZ FELIPE DE LIMA DÜRVAL - CPF Nº. 111.578.844-23.
Suplente: JOARA ARAÚJO MARQUES- CPF Nº. 036.864.114-74

III – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Titular: NATALY NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA - CPF Nº. 046.047.614-93.
Suplente: ANDREZA FARIAS DE MELO - CPF Nº. 107.204.704-71.

IV – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA FERRAZ - CPF Nº. 025.542.784-90.
Suplente: ZILDA TEIXEIRA LIMA - CPF Nº. 815.485.674-34.

V – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: LARISSA OLIVEIRA DE LIMA - CPF Nº. 118.928.374-39.
Suplente: HERCULES GUSTAVO DA SILVA - CPF Nº. 134.135.264-13.

VI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
Titular: MARIA DE LOURDES DA SILVA - CPF Nº 320.886.204-00
Suplente: JOSÉ WEDSON DA SILVA - CPF Nº 064.723.054-20

VII – Conselho Tutelar
Titular: SANDRA TIBURCIO DE MELO - CPF Nº. 038.481.864-11.
Suplente: JOSÉ ERONALDO F. DOS SANTOS CPF Nº. 706.415.874-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A93F4D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 595, DE 06 DE JANEIRO DE
2023.

Designa a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADA** a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS - CPF Nº. 123.149.014-44.
Suplente: VALDILENE MARIZ DA SILVA - CPF Nº. 055.275.394-78.

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: RENATA MARIA DA SILVA - CPF Nº. 080.104.174-08.
Suplente: JOARA ARAÚJO MARQUES - CPF Nº. 036.864.114-74

III – Cadastro Único
Titular: YONÁ KLÉBIA FARIAS DIAS - CPF Nº. 037.044.024-27.
Suplente: GENILDO BEZERRA DA SILVA - CPF Nº. 041.411.374-80.

IV – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
Titular: SELMA TENÓRIO DA SILVA FREITAS – CPF Nº. 857.003.804-63.
Suplente: MARIA DE LOURDES DA SILVA - CPF Nº. 320.886.204-00.

V – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: SIMONE SOUZA CAVALCANTE - CPF Nº. 103.282.134-54.
Suplente: ISÁLIA AMARA DA SILVA - CPF Nº. 038.332.814-48.

VI – Conselho Tutelar
Titular: LUIZ CARLOS DA SILVA - CPF Nº. 053.780.054-93

Suplente: JEFFERSON HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA
- CPF Nº 083.923.994-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C581D728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 582, DE 03 DE JANEIRO DE
2023.**

*Exonera Chefe de Setor – Gabinete da Secretária -
Secretaria de Educação e Cultura - no âmbito do
Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA
BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da
Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, de exercer o cargo de
Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais,
de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1C8CD373

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 583, DE 03 DE JANEIRO DE
2023.**

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino
- Secretaria de Educação e Cultura - no âmbito do
Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **CARMELITA ALVES DA SILVA**,
inscrita no CPF sob o nº 070.197.794-92, portadora da Cédula de
Identidade nº 7.684.182 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de
Acompanhamento Pedagógico**, de provimento em comissão,
símbolo Ch-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:3F7EF140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 584, DE 03 DE JANEIRO DE
2023.**

*Exonera Diretora de Escola – Departamento
Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura -
no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ELLASONE DA SILVA DOS
SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 031.286.254-76, portadora da
Cédula de Identidade nº 5.784.671 – SSP/PE, de exercer o cargo de
Diretoria de Escola Tipo C, de provimento em comissão, **símbolo
Dt-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7E533686

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 585, DE 03 DE JANEIRO DE
2023.**

*Exonera Diretora de Escola – Departamento
Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura -
no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LAUCIDÉIA BEZERRA DA
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 012.693.094-55, portadora da
Cédula de Identidade nº 5.957.504 – SSP/PE, de exercer o cargo de
Diretoria de Escola Tipo A, de provimento em comissão, **símbolo
Dt-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F2281BCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 586, DE 03 DE JANEIRO DE
2023.**

*Nomeia Diretora de Escola – Departamento
Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura –
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretoria de Escola Tipo A**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4E6F0167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 587, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Diretora de Escola – Departamento Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CARMELITA ALVES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 070.197.794-92, portadora da Cédula de Identidade nº 7.684.182 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretoria de Escola Tipo C**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:FFE0E01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 570, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Chefe de Divisão –Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Finanças – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CLAUDEMIR DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 044.997.484-70, portador da Cédula de Identidade nº 5.913.679 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Conselhos da Educação e Cultura**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2º NOMEAR a senhora **MILENA YARA PEREIRA CALADO**, inscrita no CPF sob o nº 123.466.884-01, portadora da Cédula de Identidade nº 9.851.977 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento Contábil**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de dezembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:9673CE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 589, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária - Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **EDVÂNIA DE BARROS SILVA SOBRINHO** inscrita no CPF sob o nº 046.616.554-43, portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.884 - SSP/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1D982B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SAD Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar a conduta do servidor Aridelson José da Silva Júnior, matrícula nº 623, em razão do fato ocorrido no dia 19/04/2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Denúncia nº SJB1657912829 recebida pela Ouvidoria Geral do Município de Cortês, encaminhada a Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício Ouvidoria nº 018/2022, em que relata um fato praticado pelo servidor Aridelson José da Silva Júnior, matrícula nº 623;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público analisar as condutas dos seus servidores que eventualmente possam causar danos à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar a conduta do servidor Aridelson José da Silva Júnior, matrícula nº 623, em razão do fato ocorrido no dia 19/04/2022, que foi noticiado pela Denúncia nº SJB1657912829 recebida pela Ouvidoria Geral do Município de Cortês, encaminhada a Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício Ouvidoria nº 018/2022.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cortês deve tomar todos os apontamentos necessários, ouvir testemunhas, colher provas que entender necessárias, adotar todas as providências que entender cabíveis para a elucidação do caso, bem como dar ampla publicidade aos atos processuais e as devidas comunicações a quem de direito, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar terá a seguinte identificação: “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se, autue-se e processe-se.

Cortês-PE, 26 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA

Secretária de Administração do Município de Cortês
Matrícula nº 20210178

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:3EB196AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ABERTURA – PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SAD Nº 001-2023**

Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO: 001/2023. DATA: 26/01/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO: CORTÊS. ESTADO: PERNAMBUCO.

INTERESSADO: ARIDELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – CPF Nº 849.704.304-97 MATRÍCULA Nº 623.

ASSUNTO: DENÚNCIA Nº SJB1657912829. APURAÇÃO DE POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR DO SERVIDOR.

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA

Secretária de Administração do Município de Cortês
(Matrícula nº 20210178)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:98E19393

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2023-FMAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-FMAS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CUSTÓDIA**

ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº: 001/2023-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023-FMAS. Compra. Adiantamento do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisições de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$294.401,40. Abertura da sessão pública: Adiada para o dia 01 de Fevereiro de 2023 às 09:30h. Início da fase de lances: Adiada para o dia 01 de Fevereiro de 2023 às 10:00h. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiap@gmail.com. Custódia, 26/01/2023. George Fernandes Lucena. Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C37A74C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA Nº005-PMD/2023**

Processo administrativo Nº 079-PMD/2022
Pregão Eletrônico Nº. 048-PMD/2022
Contrato Nº 005-PMD/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES** CNPJ: 35.667.377/0001-83

Contratada: **PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ: 24.957.733/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de luminárias LED 100 W para iluminação pública no Município de Dormentes/PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 25/01/2023 à 24/01/2024.

VALOR GLOBAL: 82.475,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dormentes-PE, 26 de janeiro de 2023.

JEOLANDIO JOSE COELHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5761DA7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA Nº006-PMD/2023**

Processo administrativo Nº 079-PMD/2022
Pregão Eletrônico Nº. 048-PMD/2022
Contrato Nº 006-PMD/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES** CNPJ: 35.667.377/0001-83

Contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 13.348.127/0002-29

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de luminárias LED 100 W para iluminação pública no Município de Dormentes/PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 25/01/2023 à 24/01/2024.

VALOR GLOBAL: 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Dormentes-PE, 26 de janeiro de 2023.

JEOLANDIO JOSE COELHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0CE5D40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DE CERTAME, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura de Dormentes, torna-se público o resultado do julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080-PMD/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 007-PMD/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de perfuração de poços artesianos (perfuração e instalação de bombas) no município de Dormentes, HOMOLOGA/ADJUDICA as licitantes: PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 27.977.902/0001-39. Valor: 1.230.375,00 (um milhão, duzentos e trinta mil trezentos e setenta e cinco reais), referente ao Lote I; e; JUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS EIRELI, CNPJ: 02.392.663/0001-24, 135.072,34 (cento e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao Lote II. Dormentes-PE, 23 de janeiro de 2023.

AVELAR GOMES DE MACEDO,
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:59733A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº005-FMAS /2022

Processo administrativo Nº 086-FMAS/2022
Dispensa Nº. 017-FMAS/2022
Contrato Nº 005-FMAS /2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CNPJ: 12.027.814/0001-07
Contratada: **VIRGILIO DE BRITO MACEDO**
CPF: 656.500.264-91

OBJETO DO CONTRATO: locação de um imóvel situado na Rua José Luís da Silva, nº 075, Centro, Dormentes-PE, conforme documentação anexa, e será utilizado com a finalidade de funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

PRAZO DE VIGENCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

VALOR GLOBAL:6.000,00 (seis mil)

Dormentes-PE, 26 de janeiro de 2023.

JOSEANE DAMASCENA DE ASSIS SOUSA
Secretária Municipal de Assistência social e Habitação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B368BE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº007-FMAS /2022

Processo administrativo Nº 087-FMAS/2022

Dispensa Nº. 018-FMAS/2022
Contrato Nº 007-FMAS /2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CNPJ: 12.027.814/0001-07
Contratada: **ALLAN MESSIAS DOS SANTOS MACEDO**
CPF: 086.332.374-07

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado na Rua Severo Marques Rodrigues, nº 05, Dede Damasceno, Cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, conforme documentação anexa, e será utilizado pelo Município como Sede do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO DE VIGENCIA: 02/01/2023 à 01/01/2024.

VALOR GLOBAL: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dormentes-PE, 26 de janeiro de 2023.

JOSEANE DAMASCENA DE ASSIS SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F8AEC8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 015/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CAMPO**, Símbolo CC37, Sr. **HIGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE**, CPF: 114.135.614-70.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 16 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A5F96A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º014 /2023

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr.^a **ALEXANDRA DE ASSIS DAMASCENO CAVALCANTI**, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr.^a **ALEXANDRA DE ASSIS DAMASCENO CAVALCANTI**, CPF nº 027.190.944-71, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:18F67083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 016/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO LOGÍSTICO**, Símbolo CC36, a Sra. **JAQUELINE CAVALCANTI GODOI**, CPF: 106.873.144-37.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 16 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D53D857C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 017/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENÇÃO AOS IDOSOS**, Símbolo CC36, a S.ª **JOSCIANA COELHO DE SOUZA**, CPF: 044.286.104-40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 16 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CAC7DA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 018/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO LOGÍSTICO**, Símbolo CC36, a S.ª **JOSCIANA COELHO DE SOUZA**, CPF: 044.286.104-40, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 17 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2986D44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 019/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENÇÃO AOS IDOSOS**, Símbolo CC36, a S.ª **MARIA ROZELI SOUZA VIEIRA RODRIGUES**, CPF: 099.426.804-11, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 17 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B75CA565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 020/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **EDIENE BRITO VIEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 049.309.334-63, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes, 20 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2730A25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 024/2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do Art. 106, da lei federal nº. 4.320/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de proporcionar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de DORMENTES-PE, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de 2023 os nomes abaixo relacionados:

NOME: Ciro Albuquerque Coelho; **CARGO:** Diretor de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária;

NOME: José Augusto de Macedo; **CARGO:** Diretor de Transporte;

NOME: Rogelio de Souza Rodrigues; **CARGO:** Secretário Executivo de Transporte.

Art. 2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - esta portaria entrará em vigor nesta data, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dormentes, em 26 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9C619687

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 09/02/2023, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, visando à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 1.603.290,92. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C104B25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO
A DISPENSA Nº DV00001/2023. PROCESSO Nº: 00002/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2023. Processo Nº: 00002/2023. SDL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (Tipo HORTIFRUTI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Central de Vendas do Nordeste Eireli. CNPJ: 41.343.897/0001-33. Valor R\$52.639,40.

Feira Nova, 26/01/2023.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:914C1485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

Considerando o OFÍCIO nº 043/2023 – PMST – GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cedência da servidora Senhora **MICHELE TENÓRIO DE QUEIROZ LEITE**, matrícula 2520, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada – PE, onde exercerá suas atividades a partir de 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, **com ônus** para o Município onde está sendo cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:516B41C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO 152/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 - PMG
TOMADA DE PREÇOS 005/2018 - PMG

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 152/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do Sistema de Abastecimento d'água no Distrito de Miracica. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA NAPOLIS LTDA, CNPJ: 04.355.910/0001-48. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de Julho de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:8FDB7240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2019-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: Aditamento para Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 007/2019-CPLC**, cujo objeto destina-se Locação de Imóvel Situado na Rua Lulu de Almeida, nº 05, Bairro: Francisco dos Santos Figueira (Cohab II), Garanhuns/PE, destinado a sediar o PSF (Cohab II), da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: ROBÉRIO JOSÉ CAVALCANTE LIMA, inscrito no CPF nº 469.761.674-04. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R\$ 2.021,66.**

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E42AC17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 033/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 033/2018**, cujo objeto destina-se a Locação de imóvel situado à **Rua Vereador Antônio Lira, nº 26, Boa Vista**, nesta cidade, destinado a sediar a **Unidade de Saúde da Família (PSF – Boa Vista)**, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE, passando, mediante o Termo de Apostilamento datado de 1º de Outubro de 2021, à Locação de imóvel situado à **Rua Vereador Antônio Lira, nº 26, Boa Vista**, nesta cidade, destinado a sediar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: DJALMA ASSIS DE SIQUEIRA, CPF nº 084.671.454-04. VALOR MENSAL: R\$ 1.998,10 (Mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 30 de Abril de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:EFD2C1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 033/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 037/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Mário Vilas Boas, Nº 48, Bairro São José, nesta Cidade, destinado a Sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – São José), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO, CPF nº 679.959.344-91. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 30 de Abril de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R\$ 2.408,57.**

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9580CBB4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023 – ATRAVÉS DO BNC.ORG.BR - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO TIPO SONDAS E FIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM OS BLOCOS DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, COM FORNECIMENTO PARCELADO DOS PRODUTOS PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.715.872,56 (um milhão, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Início de acolhimento de propostas – 27/01/2023 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 08/02/2023 às 08:30 h; abertura das propostas – 08/02/2023 às 08:30 h; início da disputa - 08/02/2023 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.**

Gravatá, 26 de Janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Isabella Victória de Carvalho Lima
Código Identificador:29FA7CAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2023 – Processo Licitatório nº 098/2022 – Tomada de Preço nº 023/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos nas estradas vicinais de acesso a Serra do Boi e Uruçu- Mirim, no Município de Gravatá/PE. **Empresa:** VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.945.413/0001-56. **Valor Global:** R\$ 436.915,63 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Execução:** 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 25/01/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:B0D73767

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
PORTARIA 001/2023**

PORTARIA Nº 001/2023

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, através do Presidente Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Vicente Lourenço Damaso, inscrito no CPF sob o nº 065.162.184-47, como GESTOR do contrato relativo à nota de empenho nº 23/000.

Art. 2º. Designar a servidora Suely Gonçalo dos Santos Aquino, inscrita no CPF sob o nº 002.011.754-01, como FISCAL do contrato relativo à nota de empenho nº 23/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 23/000, referente ao pagamento em favor da empresa N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.566.069.0001-10, tendo em vista a Ata de Registro de Preço nº 001/2023, Processo nº 054/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de café, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Igarassu/PE, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Aos Gestores caberão as seguintes atribuições:

- Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos

documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

- elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
- O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
 1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
 2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
 3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
 4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
 5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
 6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
 Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
 - participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
 - verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 - anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
 - realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
 - registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 - manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

- submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

- receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

- analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

- propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

- apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

- informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

- elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

- realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

- desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

- organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

- verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

- analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

-

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

- instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 19 de janeiro de 2023.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES

Presidente da ADEMIG

Matrícula – 140351

Publicado por:

Suely Gonçalo dos Santos Aquino

Código Identificador:96344563

**AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU - AMAIG
PORTARIA 07/2022**

A **AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**, através do Presidente, **ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 34/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Carollyna Helen da Silva Fragoso, inscrito (a) no CPF 096.832.634-02, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 34/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 34/000, referente ao pagamento em favor da empresa **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.371.468/0001-70, tendo em vista o **PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 036/2022**, que tem como objeto aquisição Smart TV 43”, para equipar e atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente- **AMAIG**.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da

autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à

segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO

Presidente da AMAIG

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:E78E5E22

**AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU - AMAIG
PORTARIA 08/2022**

A AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, através do Presidente, ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 33/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Carollyna Helen da Silva Frago, inscrito (a) no CPF 096.832.634-02, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 33/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 33/000, referente ao pagamento em favor da empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 030/2022, que tem como objeto aquisição de estantes em chapa de aço, para equipar e atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente- AMAIG.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a

execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO

Presidente da AMAIG

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:6E36ED0E

AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU - AMAIG PORTARIA 09-2023

A **AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**, através do Presidente, **ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 35/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Carollyna Helen da Silva Fragoço, inscrito (a) no CPF 096.832.634-02, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 35/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 35/000, referente ao pagamento em favor da empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, tendo em vista o PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 031/2022, que tem como objeto aquisição de cadeira para escritório giratória, para

equipar e atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente-AMAIG.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de

reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO

Presidente da AMAIG

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:278A4460

**AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU - AMAIG
PORTARIA Nº 010-2022**

A **AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**, através do Presidente, **ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 36/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Carollyna Helen da Silva Fragoso, inscrito (a) no CPF 096.832.634-02, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 36/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 36/000, referente ao pagamento em favor da empresa E & M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/0001-73, tendo em vista o PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 033/2022, que tem como objeto aquisição de frigobar, para equipar e atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente- AMAIG.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO

Presidente da AMAIG

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:E59F4227

**AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU - AMAIG
PORTARIA 11/2022**

A AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, através do Presidente, ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei

Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 37/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Carollyna Helen da Silva Fragos, inscrito (a) no CPF 096.832.634-02, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 37/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 37/000, referente ao pagamento em favor da empresa SYSMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.192.487/0001-52, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCESSO Nº 027/2022, que tem como objeto aquisição de notebook, para equipar e atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente- AMAIG.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

c) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de dezembro de 2022.

ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO

Presidente da AMAIG

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:EE0A7C34

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 001/2023**

PORTARIA Nº 001/2023

A PROCURADORIA GERAL, através do Procurador Geral, Paulo Arruda Veras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Ingrid Cavalcanti Lacerda, inscrita no CPF sob o nº 057.667.144-40, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 480/000.

Art. 2º. Designar, a servidora Quéren-Hapueque Roque Batista, inscrita no CPF sob o nº 112.778.454-41, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 480/000

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 480/000, referente ao pagamento em favor da empresa VRR de Souza Distribuidora de Artigos de Escritório Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022 que tem como objeto a Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos

documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso;

fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 26 de janeiro de 2023.

PAULO ARRUDA VERAS

Procurador Geral do Município

OAB/PE 25.378

Publicado por:

Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos

Código Identificador:06441B3B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 002/2023**

PORTARIA Nº 002/2023

A PROCURADORIA GERAL, através do Procurador Geral, Paulo Arruda Veras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Ingrid Cavalcanti Lacerda, inscrita no CPF sob o nº 057.667.144-40, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 482/000.

Art. 2º. Designar, a servidora Quéren-Hapuque Roque Batista, inscrita no CPF sob o nº 112.778.454-41, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 482/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 482/000, referente ao pagamento em favor da empresa S L da Silva Industria e Comércio de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022 que tem como objeto a Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Arruda Veras
Procurador Geral do Município
OAB/PE 25.378

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:58EF2660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

A **PROCURADORIA GERAL**, através do Procurador Geral, Paulo Arruda Veras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Ingrid Cavalcanti Lacerda, inscrita no CPF sob o nº 057.667.144-40, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 481/000.

Art. 2º. Designar, a servidora Quéren-Hapueque Roque Batista, inscrita no CPF sob o nº 112.778.454-41, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 481/000

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 481/000, referente ao pagamento em favor da empresa E&M Comércio de Materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/0001-73, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022 que tem como objeto a Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a

execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
 apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
 informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
 propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
 elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
 realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
 desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
 organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
 verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
 analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
 realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
 instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 26 de janeiro de 2023.

PAULO ARRUDA VERAS

Procurador Geral do Município
 OAB/PE 25.378

Publicado por:
 Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:6021E632

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 PORTARIA 004/2023**

PORTARIA Nº 004/2023

A **PROCURADORIA GERAL**, através do Procurador Geral, Paulo Arruda Veras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Ingrid Cavalcanti Lacerda, inscrita no CPF sob o nº 057.667.144-40, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº 483/000,

Art. 2º. Designar, a servidora Quéren-Hapuque Roque Batista, inscrita no CPF sob o nº 112.778.454-41, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 483/000,

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 483/000, referente ao pagamento em favor da empresa Alexandre R Barbosa da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.295.063/0001-37, tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, Pregão

Eletrônico nº 024/2022 que tem como objeto a Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
 convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
 manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
 coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
 emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
 avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
 receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
 zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
 devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
 acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
 controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
 encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
 exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
 controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
 encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
 instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
 oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
 orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
 informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
 receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
 realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
 acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas;

deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Arruda Veras
Procurador Geral do Município
OAB/PE 25.378

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:8F177FE9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 006/2023, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023,

Onde se lê:

Valor Máximo Aceitável: **R\$ 7.618.700,01 (sete milhões seiscentos e dezotoito mil e setecentos reais e um centavo).**

Leia-se:

Valor Máximo Aceitável: **R\$ 7.618.699,60 (sete milhões seiscentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 26 de janeiro de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:EDE51EB8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 02/2023 CENTRO DE DIAGNÓSTICOS
TERAPÊUTICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS – CDMV LTDA

PORTARIA Nº 02/2023

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do(a) Secretário(a) Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Sr. **Jacqueline Tavares de Oliveira Rego**, inscrito(a) no CPF sob o nº **796.249.364-04**, matrícula **160002**, como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **034/2023** e sua nota de empenho nº **90/000**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Thais de Santana Farias**, inscrito(a) no CPF nº **035.669.924-29**, matrícula nº **006147**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **034/2023** e sua nota de empenho nº **90/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **034/2022** e sua nota de empenho nº **90/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **Centro de Diagnósticos Terapêuticos de Análises Clínicas – CDMV Ltda**, CNPJ nº **43.645.261/0001-71**, com sede com filial na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 308, Sala A, Centro, Goiana – PE, CEP 55.900-000, tendo em vista o **Chamamento Público nº 001/2022, Processo nº 71/2022**, cujo objeto é contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de coleta, processamento e realização de exames laboratoriais clínicos, constantes na tabela sus, para atender os usuários da rede de saúde do município de Igarassu – pe.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada.

É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 03 de janeiro de 2023.

Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro
Secretária de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saúde
Código Identificador:547B504F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 002/2023- MERENDA ESCOLAR**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 002/2023

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Secos, para distribuição da Alimentação Escolar dos Alunos do Município de Igaracy – PE; para o exercício de 2023, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos - Valor estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 459.858,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) - A sessão pública será realizada dia 13/02/2023 às 11:00h, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitação@iguaracy.pe.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 ou no endereço acima.

Igaracy, 26 de janeiro de 2023.

JERFFESSION HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:09EE4D60

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 003/2023- MERENDA ESCOLAR
CARNES**

Prefeitura Municipal de Igaracy/PE

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 003/2023

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Carne Bovina, Charque Bovina, Frango, Salsicha e Sardinha, para distribuição da Alimentação Escolar dos Alunos do Município de Igaracy – PE; para o exercício de 2023, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos - Valor estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 448.425,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) - A sessão pública será realizada dia 14/02/2023 às 11:00h, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitação@igaracy.pe.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 ou no endereço acima.

Igaracy, 26 de janeiro de 2023.

JERFFESSION HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:60A80556

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 004/2023- GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE
MISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IGUARACY**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Unidade Mista da Secretaria Municipal de saúde de Igaracy, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos - Valor estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 180.421,74 (Cento e Oitenta Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) - A sessão pública será realizada dia 15/02/2023 às 11:00h, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitação@igaracy.pe.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 ou no endereço acima.

Igaracy, 26 de janeiro de 2023.

JERFFESSION HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:45B06DD9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
001/2023-SME**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para Unidades escolares deste Município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 09/02/2023. Horário: 10:h30min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 685.118,30 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Inajá, 26 de janeiro de 2023. Alexsandro Gomes Silva – Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:7BA6AB1B

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
001/2023**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2023. NATUREZA DO OBJETO: Serviços. OBJETO: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades tradicionais do Povoado Tear, Zona Rural nesta Cidade. Ratifico e reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 nos termos da Lei A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, em favor das empresas: **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº. 32.482.767/0001-90, com sede à Rua General Cândido Borges castelo Branco, 125, Iputinga – Recife – PE, representante exclusivo do artista Walison Jose dos Santos Silva (MIMIN DO GADO), se apresentará neste dia 29/01/2023, na Missa do Vaqueiro, com o valor total de sua apresentação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e o cantor Jadson Araújo (O Piseiro Diferenciado), que se apresentará neste dia 29/01/2023, Missa do Vaqueiro, com o valor do Show em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tudo conforme documentações apresentadas nos autos. INAJÁ/PE, 24 de janeiro de 2023.**

MARCELO MACHADO FREIRE -

Prefeito.

Publicado por:

Alexsandro Gomes Silva

Código Identificador:15311E94

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA.

Fim do Recebimento das propostas até: 08/02/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 08/02/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

Valor Total Estimado: R\$ 334.903,04 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e três reais e quatro centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Anfbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, CEP: 56.430-00 Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: cplitacuruba@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MIKELLE CAROLINE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

David José de Santana

Código Identificador:5A0051B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 20/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL,
DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE
ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Antonio Whagner Oliveira Filho, CPF nº 048.896.634-52, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão Ambiental, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:03173BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 21/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR DE OBRAS, DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE
ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Hilton da Silva, CPF nº 029.814.404-69, para o cargo em comissão de Diretor de Obras, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:78C23664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para execução dos serviços da obra de urbanização dos canteiros da Rua Padre José Guerel do Município de Itapetim/PE. Às 09h:10min do dia 26/01/2023, a Comissão

Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, e-mail com nota técnica, subscrito pelo Engenheiro José Geraldo de A. Magalhães, CREA – 031197D/PE, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: “**Em análise ao material apresentado, através de sua equipe técnica de engenheiros, vem neste ato dá pedido de provimento a CPL, que a empresa ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, encontra-se com sua proposta CLASSIFICADA com o valor de R\$ 157.043,54 (Cento e cinquenta e sete mil quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), passando assim esta nota técnica ao setor jurídico da prefeitura, que sejam elencadas as devidas medidas cabíveis ao que o caso requer**”. Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar a Licitante classificada em 1º Lugar, **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.645.155/0001-98, VENCEDORA**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente aprovada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da Cpl

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

Férias
MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Representante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:998A9AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº
00015/2022

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de urbanização dos canteiros da Rua Padre José Guerel do Município de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**
Lote(s): 1.
Valor: R\$ 157.043,54

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Membro - Presidente

JANEIDE RAFAEL DE FONE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

Membro

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:31D60BE6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**

Processo Nº: 0004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0001/2023. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, com a finalidade de atender as demandas das atividades e manutenção dos espaços da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados a mesma, neste Município de Itapetim/ PE. Valor: R\$238.061,30. Credenciamento até 8h do dia 02 de Fevereiro de 2023 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 02 de Fevereiro de 2023; início da sessão às 8h00min do dia 02 de Fevereiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9644-1282, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 26/01/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:391CC050**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO PROC. 031/22 PE. 022/22****ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 0031/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030326032.053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial Fonte: 600/500.1002 1030226022.052 – Manutenções das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial Fonte: 600/500.1002. Contrato Nº: 00001/2023. Contratado: Cechetti & Kediz Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.965.609/0001-99. Valor R\$18.980,00. Contrato Nº: 00002/2023. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R\$71.165,00. Contrato Nº: 00003/2023. Contratado: Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02. Valor R\$122.246,00. Contrato Nº: 00004/2023. Contratado: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R\$7.521,00. Contrato Nº: 00005/2023. Contratado: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50. Valor R\$202.773,50. Contrato Nº: 00006/2023. Contratado: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24. Valor R\$47.850,00. Contrato Nº: 00007/2023.

Vigência até o final do exercício financeiro. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos. Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

Rafaela Stefany da Silva

Código Identificador:997669E1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROC. 0031/2022
PREGÃO 022/2022****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ARP Nº 0031/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 031/2022 - PE Nº 0022/2022. **Contratada:** CECHETTI & KEDIZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 26.965.609/0001-99, **VALOR GLOBAL** R\$ 18.980,00. Data de assinatura: 20/01/2023. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos - Fundo Municipal de Saúde.

ARP Nº 0033/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 031/2022 - PE Nº 0022/2022. **Contratada:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA **CNPJ** 31.908.034/0001-02, **VALOR GLOBAL** R\$ 122.246,00. Data de assinatura: 20/01/2023. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos - Fundo Municipal de Saúde.

ARP Nº 0034/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 031/2022 - PE Nº 0022/2022. **Contratada:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 26.754.510/0001/48, **VALOR GLOBAL** R\$ 7.521,00. Data de assinatura: 20/01/2023. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos - Fundo Municipal de Saúde.

ARP Nº 0035/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 031/2022 - PE Nº 0022/2022. **Contratada:** INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 38.412.815/0001-50, **VALOR GLOBAL** R\$ 202.773,50. Data de assinatura: 16/12/2022. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos - Fundo Municipal de Saúde.

ARP Nº 0036/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 031/2022 - PE Nº 0022/2022. **Contratada:** MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 40.256.200/0001-24, **VALOR GLOBAL** R\$ 47.850,00. Data de assinatura: 20/01/2023. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos - Fundo Municipal de Saúde.

ARP Nº 0032/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCESSO 031/2022 - PE Nº 0022/2022. **Contratada:** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 40.788.766/0001-05, **VALOR GLOBAL** R\$ 71.165,00. Data de assinatura: 26/01/2023. Vigência de 12(dose) meses. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos - Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:2C60A9D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO PROC 019/22 PE. 012/22**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA PE. DOTAÇÃO: 26000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10122226052033 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 631 – TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERETES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE 1030126012039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 631 – TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERETES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE 1030226022052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 631 – TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERETES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE. Contrato Nº: 00011/2023. Contratado: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor R\$31.050,00. Contrato Nº: 00012/2023. Contratado: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas. CNPJ: 03.829.590/0001-58. Valor R\$76.820,00. Vigência: até o final do exercício financeiro. Itapissuma, 26/01/2023. Dilma Maria dos Santos. Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:8EE4B024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023
- PROCESSO 015/2023**

O Município de Itapissuma, torna público a retificação do termo de ratificação publicado conforme CI 06FAA329 para o objeto, CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DA CANTORA PRISCILA SENNA, SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS ALUSIVAS A SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE. ATRAÇÃO ARTÍSTICA: CANTORA PRISCILA SENNA REPRESENTANTE EXCLUSIVO: PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.284.509/0001-25,

Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Leia-se:
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e trinta mil reais).
Seguem inalterados os demais atos publicados.

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 26 de janeiro de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:01E71979

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023
CONTRATO Nº002/2023**

OBJETO: para apresentação de Shows Artísticos, com a Banda **FORROZÃO TROPYKÁLIA** no dia **21/01/2023**, AS 22 Horas, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE **WILLIANE CLECIA DE SOUZA ME, CNPJ nº 44.234.810/0001-88,**

Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data do Contrato: 19/12/2022,

Vigência do Contrato: até o dia 23 de janeiro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D6131A98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023
CONTRATO Nº003/2023**

OBJETO: para apresentação de Shows Artísticos, com a Banda **ARREIO DE OURO** no dia **22/01/2023**, AS 21 Horas, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.412593/0001-67,**

Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data do Contrato: 12/01/2023,

Vigência do Contrato: até o dia 23 de janeiro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CC29D325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023
CONTRATO Nº004/2023**

OBJETO: para apresentação de Shows Artísticos, com o Cantor **TARCÍSIO DO ACORDEON** no dia **21/01/2023**, AS 23:55 minutos, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitinga- PE **TA SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.202.769/0001-03, Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

Data do Contrato: 12/01/2023,

Vigência do Contrato: até o dia 23 de janeiro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:40762AE2**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 004/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023
CONTRATO Nº004/2023****OBJETO:**para apresentação de Shows Artísticos, com o Cantor **TARCÍSIO DO ACORDEON** no dia **21/01/2023**, AS 23:55 minutos, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitanga-PE **TA SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.202.769/0001-03, Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)****Data do Contrato: 12/01/2023,****Vigência do Contrato: até o dia 23de janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:42CE916D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023
CONTRATO Nº005/2023****OBJETO:**para apresentação de Shows Artísticos, com o Cantor **PADRE JOÃO CARLOS** no dia **22/01/2023**, AS 21 Horas, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitanga-PE **AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.097.437/0001-90,****Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Data do Contrato: 13/01/2023,****Vigência do Contrato: até o dia 23de janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:8FD2C66F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 006/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023
CONTRATO Nº006/2023****OBJETO:**para apresentação de Shows Artísticos, com o Cantor **RAPHAELA SANTOS** no dia **22/01/2023**, AS 23:59 minutos, destinado a *Contratação de Empresa*: para prestação de serviços na apresentação de shows artísticos em comemoração as festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Itaquitanga-PE **EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 46.654.544/0001-78****Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)****Data do Contrato: 12/01/2023,****Vigência do Contrato: até o dia 23de janeiro de 2023****PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**

Prefeito

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:83C11FCF**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATORIO Nº. 008/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº
002/2023 REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com itens de cota reservada 25%, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar do município de Itaquitanga - PE. Valor dos itens da cota reservada, 25% R\$ 301.248,65 (trezentos e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Valor dos itens da cota Principal 75%, R\$ 903.945,31, (novecentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), valor dos itens da cota exclusiva EPP/ME, R\$ 1.105.383,84, (um milhão, cento e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um valor total de **R\$ 2.310.577,80 (dois milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Rua José Pereira de Lira e Silva, 210, Itaquitanga, Estado de Pernambuco, em 09 de fevereiro de 2023 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e no site <https://www.licitacoes-e.com.br> ou através e-mail: cplicitaitaquitanga2021@gmail.com no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitanga- PE, 16 de janeiro de 2023.**LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR**

Pregoeiro da CPL

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:1697A2D7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2022**

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** – Exonerar a **Sra. IALLANA MARIA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 067.534.704-17 do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico, CC-5, a partir desta data.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5E54B5FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2022**

EMENTA: Nomeia servidor para o Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sra. HENAIDE PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF: 913.777.495-68 matrícula **561**, para a **Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Beira Rio**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3CF9DB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023**

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sra. IALLANA MARIA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 067.534.704-17 para o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico, CC-5**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2996A7E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2023

DISPENSA N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os Pareceres acostados ao Processo de Licitação;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 0001/2023, foi instruído na forma do Art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento específico da **Garagem da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, do Município de João Alfredo - PE, e

AUTORIZAR a extração do respectivo empenho e a contratação em nome do **Sra. Maria Lúcia Barros de Moura**, CPF nº XXX.XXX.704-82, residente e domiciliada na Rua Francisco José de Lima, s/nº, CEP: 55.720-000, Raul Soares, João Alfredo – PE, no valor mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

João Alfredo/PE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
- Prefeito -

Publicado por:

Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:1F0DB34D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que os Pareceres acostados ao processo de Licitação.

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 002/2023, foi instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da **Cantora Eduarda Alves e Banda**, para realização de shows e apresentações artísticas, em Praça Pública em virtude da realização da Festa de São Sebastião no Sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo - PE, e

AUTORIZAR a contratação e a extração dos respectivos empenhos em nome da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, CEP: 50.750-290, Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 25.173.110/0001-86, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

João Alfredo, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA

- Prefeito -

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:B62E7651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco no dia 17 de Janeiro de 2023 Edição 3260, O Secretário de Administração do Município de Joaquim Nabuco/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25 inciso II, **RATIFICA** para **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO COM MAIS ÊNFASE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COMO ASSESSORIA À COMISSÃO DE LICITAÇÕES, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR, a JOSÉ ANDREYSON DOS SANTOS-ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ: 44.955.362/0001-01, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Onde lê-se: Joaquim Nabuco/PE, 16 de janeiro de 2023, **Leia-se:**

Joaquim Nabuco/PE, 09 de janeiro de 2023

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Sec. De Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:3B45B82F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 12/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023 - contratação de empresa do ramo especializado para a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município. Valor estimado R\$ 163.262,60 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 30/01/2023. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 09/02/2023. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 09/02/2023. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 26 de janeiro de 2023. Helton Cordeiro de Farias da Silva - Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:032A3AAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 009/2023. Tomada de Preços: 02/2023. Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos nos bairros: Boa Vista, Alto dos Santos, Coqueiro e loteamento Silvestre no município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.953.382,07. Data da abertura do certame: 15 de fevereiro de 2023: ÀS 10:30hs na sala da CPL sito a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE. Informações: Telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 26 de janeiro de 2023.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A9E4E891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 004/2023. Processo Nº: 010/2023. Com fundamento nos art 25, inc. III da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política na cidade de Jupi/PE. Em favor da empresa: IL SHOWS LTDA – Cantor: Iguinho & Lulinha, com valor global de R\$ 170.000,00. Jupi - PE, 26 de janeiro de 2023- Reginaldo Liberato de Oliveira, Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:7E0C432B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio 02 (dois) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). JOSE CLAUDIANO ALVES CAVALCANTE portador(a) do CPF nº 040.202.024-35, referentes ao período aquisitivo 2006/2016 contados a partir de 10/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E297A32E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **CICERO VALENCA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 829.738.904-97, referentes ao período aquisitivo 2009/2019 contados a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5E08D829

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a(os) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
000301	GABRIELLY EMANUELA DE O. DA COSTA	Coordenadora PNI	2022/2023
301904	MARIA THAINNA DA SILVA	Coordenadora NASF	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:19DED22

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Adm: Nº 003/2023

Objeto:Contratação de instituição financeira, denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da prefeitura municipal da Lagoa do Carro e seus respectivos Fundos municipais, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente sem qualquer ônus para os mesmos; e concessão de crédito consignado aos funcionários, pelo período de 05 anos, conforme termo de referencia.

Empresas vencedoras valor total: R\$455.000,00(quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais):**BANCO SANTANDER BRASIL SA(90400888000142)** com o lote: 1 no valor total de R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

LAGOA DO CARRO - PE, 26 de janeiro de 2023

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Conductor de Processos

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:7B44B485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

DISPENSA Nº 003/2023

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº **003/2023**, Processo nº **006/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de locação de estrutura para realização de shows em comemoração a 284ª Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora a Soledade do município de Lagoa do Carro - PE. CONTRATADA: W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA.**

CNPJ: 14.256.609/0001-30

Valor: R\$ 57.174,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro reais).

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Maiores informações pelos e-mails: cpllagoadocarro@gmail.com ou através do fone (81) 3521-0865.

Lagoa do Carro, 26 de janeiro de 2023.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita (***)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:EC0D3191

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
001/2023-PMLO**

MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO/APRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 30/01/2022. Horário: 10:h31min, FICA PRORROGADO PARA O DIA 02/02/2023 AS 10:H31MIN. VALOR MÁXIMO estimado global: **R\$ 2.885.302,73** (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Lagoa do Ouro em, 26 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:37F46669

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR TITÃO MEGGA STAR NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO NA VILA DO SÍTIO PAU-FERRADO, MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: ELTON PAULO DA ROCHA - ME, CNPJ: 27.121.213/0001-28, valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Lagoa dos Gatos/PE, 26 de janeiro de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:E9262B49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Convocação dos candidatos **PROFESSORES EFETIVOS** que apresentam interesse para **SEDE** do Ensino Fundamental II em matérias específicas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, na Secretaria de Educação, a oferta dos 6º anos na sede do Município entre as Escolas Municipais Hélio Ferreira Maia e Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os **SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE PROFESSOR** do Ensino Fundamental II, da área de **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Biológicas, História, Geografia, Educação Física**, que manifestam interesse em assumir sua Carga Horária total entre estas Unidades, que abarcarão os 6º anos da Sede.

Art. 2º - Os **PROFESSORES EFETIVOS** deverão manifestar interesse diante de **REQUERIMENTO INTERNO** na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: **Rua Dom Idílio, 1085, Centro – Lagoa Grande, a partir do dia 27/01/2023, no horário das 8h às 13h, tendo término por fim no dia 31/01/2023.**

Parágrafo Único – Os Professores do Ensino Fundamental II, ficam, de pronto, cientes que a **LOTAÇÃO** será nas duas **UNIDADES ESCOLARES** retro citadas, para preenchimento total de carga horária diante de sua formação de assumir o cargo público.

Art. 3º - Serão requisitos básicos para o remanejamento diante da Lei para análise:

- Antiguidade – Maior Idade, a ser comprovada através da apresentação de Xerox da Cédula de Identidade, em conjunto com a original;
- Antiguidade laboral como servidor do Município, tomando por base a data de admissão;
- Ser da área a lecionar, com a comprovação através da portaria do concurso.

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga de remanejamento. A não observância do prazo estipulado para entrega do requerimento e documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido nesta portaria, impedirá a realocação do candidato, para não efetivar retardamento na organização das unidades escolares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – PE, 26 de janeiro de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:BFCAB3C6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003-2021-PMLG
CARTA CONVITE Nº 003-2021

Considerando que o Processo Licitatório nº 003-2021, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para prestar apoio a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro no que se refere a elaboração de Termos de Referência e Editais, bem como a preparação de toda a documentação necessária aos procedimentos licitatórios, para os serviços e produtos que o Município e suas secretarias tenham pretensão em contratar.

Após o Processo Licitatório nº 003/2021, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **QUATTRO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF: 35.315.926/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Carta Convite nº 003 -2021-Processo Licitatório nº 003-2021.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2023.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:DB595679

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 007-2021

Contrato Nº: 007-2021. Processo Nº: 007/2021. Carta Convite Nº: 002//2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução de contrato nº 004/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 015/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratada: INFORMIX DIGITAL, CNPJ: 40.388.182/0001-34
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2023.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO
Chefia de Gabinete

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FFE41E89

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 004-2021**

Contrato Nº: 004-2021. Processo Nº: 003/2021. Convite Nº 001/2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato nº 004/2023 por mais 12 (doze) meses, conforme C.I nº 002/2023. Contratada: QUATTRO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF: 35.315.926/0001-50.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2023.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:9BB5D680

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 026-2018**

Contrato Nº: 026-2018. Processo Nº: 027/2018. Dispensa Nº 012/2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato nº 026/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme C.I nº 128/2022. Contratada: MARIA ALCIDETE ALVES DA SILVA, CPF: 039.904.984-36.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2023.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5EDD0CD9

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, conforme convênio de Cooperação Financeira de Nº105/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – **SEDUH**. Valor Global Máximo Estimado: R\$ 3.216.681,06 (Três milhões e duzentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos). Data da Sessão: 13 de fevereiro de 2023 às 10h00min no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site <https://transparencia.lagoagrande.pe.gov.br/>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9447, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 26 de janeiro de 2023

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:9D5E9C37

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número **33.398.831/0001-12**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente as Ordens de Fornecimento de nº 007/2022; 008/2022 e 009/2022, os ITENS: 26, 28, 87, 200, 211, 292, 356 e o 468, **VISTO QUE A FALTA DE ABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATÉRIAS PREJUDICAM O FLUXO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS** do Município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação oriunda da Ata de Registro de Preço FMS nº 031/2022, Processo Licitatório FMS nº 017/2022 – Pregão Eletrônico FMS nº 007/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:050BD099

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **13.835.264/0001-07**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente as Ordens de Fornecimento de nº 017/2022 com relação aos ITENS: 27, 36, 46, 92, 222, 241, 242, 243, 245, 254, 262, 377, 435, 449, 450 e para os Ordens de nº 018/2022, 019/2022, 020/2022 e 021/2022 fornecimento integral. **VISTO QUE A FALTA DE ABASTECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATÉRIAS PREJUDICAM O FLUXO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS** do Município, prazo este contado a partir da divulgação desta notificação oriunda da Ata de Registro de Preço FMS nº 028/2022, Processo Licitatório FMS nº 017/2022 – Pregão Eletrônico FMS nº 007/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:344E4FCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 027/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
CONTRATO Nº 052/2022**

Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para a execução de obras de recapeamento asfáltico nos bairros: Planalto, Delmário Braga, e no Centro no Município de Lajedo/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 918103/2021/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.545.366/0001-60**, com sede na Rodovia BR 423, S/N, KM 74, Centro, Jupi/PE para que a mesma retome os serviços no prazo de **05 (cinco) dias**, como também **esclareça o motivo da paralisação**. Salientamos que os problemas supracitados

estão causando transtorno aos moradores e usuários das vias que estão com a pavimentação em execução. Sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 26 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:971E1DD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 052/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
CONTRATO Nº 115/2021**

Objeto: Recapeamento asfáltico em vias na área urbana do Município de Lajedo/PE, termo de adesão nº 105/2015, ruas Dom Pedro II e rua Laurentino de Barros. A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº 10.143.246/0001-76, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa J. BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36, com sede na Rua José Pereira de Siqueira, Nº 200, Centro, Jupi/PE para que a mesma retome os serviços no prazo de **05 (cinco) dias**, como também **esclareça o motivo da paralisação**. Salientamos que os problemas supracitados estão causando transtorno aos moradores e usuários das vias que estão com a pavimentação em execução. Sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 26 de janeiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:26D3B731

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SAÚDE. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RECARGA DE CILINDROS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DE CAPACIDADES VARIADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO, NO ÂMBITO DO FMS DE MACAPARANA. Valor: R\$253.261,10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo e-mail: cplmacapanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 26 de janeiro de 2023.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:CC2F448F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2021 – CHAMADA
PÚBLICA Nº. 002/2021.**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº. 001/2021. O presente Termo de Colaboração, tem por objeto estabelecer as condições para a execução das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Plano de Trabalho, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MACAPARANA**, situado a Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ nº 07.165.026/0001-39 e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH**, inscrito no CNPJ nº. 10.443.512/0001-86. **TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual original, ajustado no período de 01/11/2022 a 10/10/2023. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 03 de novembro de 2022

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:95EAE099

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

Na publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, na edição do dia 18/10/2022, na página 64:

ONDE LÊ-SE: Processo Nº: 047/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Item 11: Antonio Marcos Rodrigues Lourenco Filho 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02, pelo valor de R\$67.552,80 Item 1: Daniel Severino Neves 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78, pelo valor de R\$46.346,40 Item 14: Edivaldo Tavares da Costa 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54, pelo valor de R\$54.849,60 Item 3: Edivan Ramos da Silva 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70, pelo valor de R\$38.344,80 Item 19: Emanuel Araujo Cavalcanti de Andrade 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71, pelo valor de R\$51.758,40 Item 13: Felipe Manoel da Silva 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04, pelo valor de R\$58.216,80 Item 20: Gleice Rejane Gomes da Silva 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98, pelo valor de R\$73.305,60 Item 16: J. da Silva Teixeira. CNPJ: 43.664.653/0001-88, pelo valor de R\$62.851,20 Item 2: Jose Alesfe dos Santos Gomes 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20, pelo valor de R\$67.120,80 Item 9: Jose Ivanio de Santana 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51, pelo valor de R\$60.360,00 Item 17: Josenildo Firmino da Silva Filho 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60, pelo valor de R\$43.951,20 Item 8: Josenildo Raimundo de Araujo 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52, pelo valor de R\$57.871,20 Item 15: Maria Joselene Silva de Alencar 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33, pelo valor de R\$40.641,60 Item 7: Nilvandar Barbosa Souza 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61, pelo valor de R\$63.072,00 Item 12: Ronaldo Antonio da Silva 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00, pelo valor de R\$72.182,40 Item 10: Samuel Nobrega da Silva 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62, pelo valor de R\$54.057,60.

LEIA-SE: PROCESSO Nº: 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PREFEITURA. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2022, da seguinte maneira: - ANTONIO MARCOS RODRIGUES LOURENCO FILHO 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02. Item(s): 11. Valor: R\$ 67.553,20. - DANIEL SEVERINO NEVES 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78. Item(s): 1. Valor: R\$ 46.345,87. - EDIVALDO TAVARES DA COSTA 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54. Item(s): 14. Valor: R\$ 54.850,76. - EDIVAN RAMOS DA SILVA 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70. Item(s): 3. Valor: R\$ 38.664,34. - EMANUEL ARAUJO CAVALCANTI DE ANDRADE 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71. Item(s): 19. Valor: R\$ 51.759,38. - FELIPE MANOEL DA SILVA 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04. Item(s): 13. Valor: R\$ 58.215,71. - GLEICE REJANE GOMES DA SILVA 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98. Item(s): 20. Valor: R\$ 73.305,47. - J. DA SILVA TEIXEIRA. CNPJ: 43.664.653/0001-88. Item(s): 16. Valor: R\$ 62.851,09. - JOSE ALESFE DOS SANTOS GOMES 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20. Item(s): 2. Valor: R\$ 67.120,91. - JOSE IVANIO DE SANTANA 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51. Item(s): 9. Valor: R\$ 60.359,28. - JOSENILDO FIRMINO DA SILVA FILHO 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60. Item(s): 17. Valor: R\$ 57.872,27. - JOSENILDO RAIMUNDO DE ARAUJO 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52. Item(s): 8. Valor: R\$ 43.950,13. - MARIA JOSELENE SILVA DE ALENCAR 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33. Item(s): 15. Valor: R\$ 40.665,75. - NILVANDIR BARBOSA SOUZA 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61. Item(s): 7. Valor: R\$ 63.072,37. - RONALDO ANTONIO DA SILVA 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00. Item(s): 12. Valor: R\$ 72.181,77. - SAMUEL NOBREGA DA SILVA 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62. Item(s): 10. Valor: R\$ 54.057,68.

Macaparana, 26 de janeiro de 2023.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Público

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:F827782B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA

Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, na edição do dia 18/10/2022, na pág. 64:

ONDE LÊ-SE: Processo Nº: 047/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. Item 11: Antonio Marcos Rodrigues Lourenco Filho 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02, pelo valor de R\$67.552,80 Item 1: Daniel Severino Neves 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78, pelo valor de R\$46.346,40 Item 14: Edivaldo Tavares da Costa 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54, pelo valor de R\$54.849,60 Item 3: Edivan Ramos da Silva 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70, pelo valor de R\$38.344,80 Item 19: Emanuel Araujo Cavalcanti de Andrade 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71, pelo valor de R\$51.758,40 Item 13: Felipe Manoel da Silva 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04, pelo valor de R\$58.216,80 Item 20: Gleice Rejane Gomes da Silva 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98, pelo valor de R\$73.305,60 Item 16: J. da Silva Teixeira. CNPJ: 43.664.653/0001-88, pelo valor de R\$62.851,20 Item 2: Jose Alesfe

dos Santos Gomes 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20, pelo valor de R\$67.120,80 Item 9: Jose Ivanio de Santana 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51, pelo valor de R\$60.360,00 Item 17: Josenildo Firmino da Silva Filho 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60, pelo valor de R\$43.951,20 Item 8: Josenildo Raimundo de Araujo 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52, pelo valor de R\$57.871,20 Item 15: Maria Joselene Silva de Alencar 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33, pelo valor de R\$40.641,60 Item 7: Nilvandar Barbosa Souza 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61, pelo valor de R\$63.072,00 Item 12: Ronaldo Antonio da Silva 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00, pelo valor de R\$72.182,40 Item 10: Samuel Nobrega da Silva 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62, pelo valor de R\$54.057,60.

LEIA-SE: PROCESSO Nº: 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PREFEITURA. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. ANTONIO MARCOS RODRIGUES LOURENCO FILHO 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02. Item(s): 11. Valor: R\$ 67.553,20. - DANIEL SEVERINO NEVES 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78. Item(s): 1. Valor: R\$ 46.345,87. - EDIVALDO TAVARES DA COSTA 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54. Item(s): 14. Valor: R\$ 54.850,76. - EDIVAN RAMOS DA SILVA 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70. Item(s): 3. Valor: R\$ 38.664,34. - EMANUEL ARAUJO CAVALCANTI DE ANDRADE 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71. Item(s): 19. Valor: R\$ 51.759,38. - FELIPE MANOEL DA SILVA 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04. Item(s): 13. Valor: R\$ 58.215,71. - GLEICE REJANE GOMES DA SILVA 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98. Item(s): 20. Valor: R\$ 73.305,47. - J. DA SILVA TEIXEIRA. CNPJ: 43.664.653/0001-88. Item(s): 16. Valor: R\$ 62.851,09. - JOSE ALESFE DOS SANTOS GOMES 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20. Item(s): 2. Valor: R\$ 67.120,91. - JOSE IVANIO DE SANTANA 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51. Item(s): 9. Valor: R\$ 60.359,28. - JOSENILDO FIRMINO DA SILVA FILHO 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60. Item(s): 17. Valor: R\$ 57.872,27. - JOSENILDO RAIMUNDO DE ARAUJO 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52. Item(s): 8. Valor: R\$ 43.950,13. - MARIA JOSELENE SILVA DE ALENCAR 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33. Item(s): 15. Valor: R\$ 40.665,75. - NILVANDIR BARBOSA SOUZA 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61. Item(s): 7. Valor: R\$ 63.072,37. - RONALDO ANTONIO DA SILVA 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00. Item(s): 12. Valor: R\$ 72.181,77. - SAMUEL NOBREGA DA SILVA 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62. Item(s): 10. Valor: R\$ 54.057,68.

Macaparana, 26 de janeiro de 2023.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Público

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:51CD43C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA

Na publicação dos EXTRATO DOS CONTRATOS, na edição do dia 21/10/2022, na pág. 80:

ONDE LÊ-SE: Processo Nº: 047/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO

PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020412361001620190000 – Manutenção das atividades do órgão. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 020412361001620210000 – Manutenção do ensino fundamental. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 020412365001620240000 – Mautenção do ensino infantil. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 021112361001620600000 – Manutenção das unidades escolares – FUNDEB 30. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.04.00) 021112361001620610000 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 30. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.04.00) 020412361001620200000 – Manutenção do Programa Transporte escolar. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.04.00). Contrato Nº: 00120/2022. Contratado: Daniel Severino Neves 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78. Valor R\$46.346,40. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00121/2022. Contratado: Jose Alesfe dos Santos Gomes 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20. Valor R\$67.120,80. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00122/2022. Contratado: Edivan Ramos da Silva 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70. Valor R\$38.344,80. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00123/2022. Contratado: Nilvandir Barbosa Souza 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61. Valor R\$63.072,00. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00124/2022. Contratado: Josenildo Raimundo de Araujo 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52. Valor R\$57.871,20. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00125/2022. Contratado: Jose Ivanio de Santana 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51. Valor R\$60.360,00. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00126/2022. Contratado: Samuel Nobrega da Silva 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62. Valor R\$54.057,60. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00127/2022. Contratado: Antonio Marcos Rodrigues Lourenco Filho 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02. Valor R\$67.552,80. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00128/2022. Contratado: Ronaldo Antonio da Silva 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00. Valor R\$72.182,40. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00129/2022. Contratado: Felipe Manoel da Silva 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04. Valor R\$58.216,80. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00130/2022. Contratado: Edivaldo Tavares da Costa 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54. Valor R\$54.849,60. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00131/2022. Contratado: Maria Joselene Silva de Alencar 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33. Valor R\$40.665,75. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00132/2022. Contratado: J. da Silva Teixeira. CNPJ: 43.664.653/0001-88. Valor R\$62.851,09. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00133/2022. Contratado: Josenildo Firmino da Silva Filho 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60. Valor R\$43.951,20. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00134/2022. Contratado: Emanuel Araujo Cavalcanti de Andrade 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71. Valor R\$51.758,40. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00135/2022. Contratado: Gleice Rejane Gomes da Silva 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98. Valor R\$73.305,60. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023.

LEIA-SE: Processo Nº: 047/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA URBANA E ZONA RURAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020412361001620190000 –

Manutenção das atividades do órgão. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 020412361001620210000 – Manutenção do ensino fundamental. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 020412365001620240000 – Mautenção do ensino infantil. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 021112361001620600000 – Manutenção das unidades escolares – FUNDEB 30. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.04.00) 021112361001620610000 – Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 30. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.04.00) 020412361001620200000 – Manutenção do Programa Transporte escolar. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.01.00) 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte: 0.04.00). Contrato Nº: 00120/2022. Contratado: Daniel Severino Neves 97269972400. CNPJ: 47.417.303/0001-78. Valor R\$46.345,87. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00121/2022. Contratado: Jose Alesfe dos Santos Gomes 11221277405. CNPJ: 38.374.339/0001-20. Valor R\$67.120,91. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00122/2022. Contratado: Edivan Ramos da Silva 08269094420. CNPJ: 47.467.866/0001-70. Valor R\$38.664,34. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00123/2022. Contratado: Nilvandir Barbosa Souza 03856433490. CNPJ: 43.647.535/0001-61. Valor R\$63.072,37. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00124/2022. Contratado: Josenildo Raimundo de Araujo 07069195486. CNPJ: 47.966.883/0001-52. Valor R\$43.950,13. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00125/2022. Contratado: Jose Ivanio de Santana 68514646400. CNPJ: 47.583.615/0001-51. Valor R\$60.359,28. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00126/2022. Contratado: Samuel Nobrega da Silva 11272997430. CNPJ: 47.497.916/0001-62. Valor R\$54.057,68. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00127/2022. Contratado: Antonio Marcos Rodrigues Lourenco Filho 12803304490. CNPJ: 47.584.056/0001-02. Valor R\$67.553,20. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00128/2022. Contratado: Ronaldo Antonio da Silva 09776132405. CNPJ: 43.931.170/0001-00. Valor R\$72.181,77. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00129/2022. Contratado: Felipe Manoel da Silva 10272955418. CNPJ: 43.955.659/0001-04. Valor R\$58.215,71. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00130/2022. Contratado: Edivaldo Tavares da Costa 47488212487. CNPJ: 43.582.321/0001-54. Valor R\$54.850,76. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00131/2022. Contratado: Maria Joselene Silva de Alencar 09769778427. CNPJ: 43.719.928/0001-33. Valor R\$40.665,75. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00132/2022. Contratado: J. da Silva Teixeira. CNPJ: 43.664.653/0001-88. Valor R\$62.851,09. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00133/2022. Contratado: Josenildo Firmino da Silva Filho 12236848498. CNPJ: 45.907.761/0001-60. Valor R\$57.872,27. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00134/2022. Contratado: Emanuel Araujo Cavalcanti de Andrade 11868727483. CNPJ: 48.218.406/0001-71. Valor R\$51.759,38. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023. Macaparana, 14/10/2022. Contrato Nº: 00135/2022. Contratado: Gleice Rejane Gomes da Silva 07818698469. CNPJ: 47.342.056/0001-98. Valor R\$73.305,47. Vigência: de 14/10/2022 a 14/10/2023.

Macaparana, 26 de janeiro de 2023.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Público

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:E31557D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando a aquisição de um veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo hatch, no mínimo 1.0, destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde TFD do Município de Machados-PE. Valor: R\$227.494,08. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 26/01/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:95EBA357

**PREFEITURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2023. Processo Nº: 00020/2023. CPL. Serviço. Contratação da cantora "PRISCILA SENNA" para apresentação artística em Praça Pública, no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festividade do padroeiro São Sebastião do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Priscila Senna Gravacoes e Edicoes Musicais Ltda. CNPJ: 34.284.509/0001-25. Valor R\$150.000,00.

Machados, 24/01/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.

Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00020/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00007/2023. Serviço. Contratação da cantora "PRISCILA SENNA" para apresentação artística em Praça Pública, no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festividade do padroeiro São Sebastião do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Ratificação em 24/01/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.

Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:D050BAC8

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Machados – PE, para o exercício de 2023. **Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura do dia 27/01/2023 à 20/02/2023 até as 13:00 horas**, na sala da referida comissão, sediada na Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE. A abertura dos respectivos envelopes será dia **22/02/2023 às 10:00 horas**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados - PE, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR

Presidenta da Comissão

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:44103726

**PREFEITURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE IN00008/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2023. Processo Nº: 00021/2023. CPL. Serviço. Contratação da banda "MEL COM TERRA" para apresentação artística em praça pública no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião da tradicional festividade do Padroeiro São Sebastião do Município de Machados/PE, com duração de aproximadamente 2h de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: **L. A. DE LUCENA EVENTOS. CNPJ: 34.802.411/0001-12. Valor R\$50.000,00.**

Machados, 26/01/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.

Prefeito.

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:6F90187C

**PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00022/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e lubrificação da frota de veículos do Município de Machados/PE. Valor: R\$214.572,96. Abertura da sessão pública: **08:45 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital,

anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 26/01/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:6C7F0585

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 080/2003**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.879 SDS/PE, e do CPF nº 044.342.964-26, exercerá a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Machados, de acordo com a lei 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as funções que seguem:

I. GENILTON GOMES DE LIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 3.680.121 SDS/PE e do CPF nº 801.031.464-15, exercerá a função de Membro Titular;

II. KÉSSIA THAYS PEREIRA DO NASCIMENTO, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 10.006.350 SDS/PE e do CPF nº 125.458.944-94, exercerá a função de Membro Titular;

III. MARIA DE PAULA LIRA ANDRADE, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 3119455 SDS/PE e do CPF nº 500.252.524-53, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º. São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário, sendo seus efeitos retroativos a contar do dia 02 de Janeiro de 2023

Machados, 23 de Janeiro de 2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6F9C0707

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Tomada de Preço nº 005/2022
Processo nº 054/2022

O secretário de Administração do Município de Manari, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Tomada de Preço nº 005/2022, que após análise do departamento de engenharia e parecer favorável, para a **contratação de empresa de obras e engenharia civil para executar os serviços de reforma e ampliação de rede de drenagem ao lado da PE-300 em Manari/PE**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos, destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Gestão Urbana do município de Manari/PE, em favor da empresa **BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, com sede Travessa da Alegria, nº 24, centro – CEP: 55.340-000 Águas Belas/PE, inscrita sob o CNPJ nº 31.593.560/0001-20, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado. Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Manari/PE, 26 de janeiro de 2023.

WILIS ABREU DA SILVA

Secretário de Administração

Do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:AE63B3C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2023**

O **Prefeito de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e

Considerando que na prévia do último censo do IBGE 2022 a administração pública de Mirandiba foi surpreendida com a redução populacional do município, o que, se vier a ser confirmado na finalização do censo, pode trazer drástica redução da arrecadação do FPM, causando sérias dificuldades financeiras;

Considerando o dever do gestor municipal, imposto pela Lei Orgânica, de zelar pelos recursos públicos e observar, restritivamente, a legislação pertinente, de modo a se evitar a violação dos princípios da administração pública, em especial os da legalidade e impessoalidade;

Considerando a necessidade de se garantir a continuidade do pagamento tempestivo da folha dos servidores, mantendo-se a qualidade de vida dos mesmos;

Considerando que a concessão de licença-prêmio ao servidor implica, em alguns casos, na imediata necessidade de contratação de um substituto para assumir suas funções, gerando, pois, um aumento da despesa de pessoal do município;

Considerando que, embora a licença-prêmio seja direito do servidor, o momento de sua concessão fica adstrito ao critério de conveniência e oportunidade da administração pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as férias e as licenças-prêmio de todos os servidores públicos do Município de Mirandiba, exceto nos casos em que haja justificativa plausível feita por escrito pelo secretário municipal responsável e devidamente autorizado pelo prefeito.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de recursos humanos para que tome conhecimento e proceda às devidas alterações na folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mirandiba, 24 de janeiro de 2023.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:444F1B9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 037/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, EMANUELLA NUNES VALÕES brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.626.034-02, RG 6.21495-7, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Lopes de Barros, S/N, Centro, Mirandiba-PE, CEP 56980-000, do cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 25 de janeiro de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:FE453CD1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: MorenoPrev
CONTRATADA: Beta Informática
CNPJ: 24.448.730/0001-18

OBJETO: assessoria e consultoria em recursos humanos e administração de pessoal com disponibilização de software para elaboração de folha de pagamento e treinamento para os servidores públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.400,00, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 1.450,00.

VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 04/01/2024.

Moreno, 18 de janeiro de 2023

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:9B97139D

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM IDOC Nº 277/2022 -
PROCESSO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM IDOC Nº 277/2022 - PROCESSO nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM TOTAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONVENCIONAIS, PEÇAS ESTRATÉGICAS (TUBOS DE RAIOS-X, DETECTORES, GERADORES DE ALTA E BAIXA TENSÃO, RODÍZIOS E ETC.) PARA EQUIPAMENTOS DE IMAGENS, TIPO RAIOS-X FIXO E MÓVEL, E SEUS PERIFÉRICOS E PROCESSADORA DE FILME PARA RAIOS X, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BEIRÓ UCHOA, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

Valor Geral Estimado: R\$ 116.720,04 (Cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais e quatro centavos), sendo que o valor mensal **R\$ 9.726,67 (nove mil setecentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos)** sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 30/01/2022 às 09h00min - até 09/02/2023 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2023 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/02/2023 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.blcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 26 de Janeiro de 2023.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Pregoeira Suplente – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.140

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira

Código Identificador:AB8C3777

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC 326/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
010/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 326/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO FORMAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO VÍRUS SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e **ADJUDICO**o objeto à licitante:

1- **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.262.316/0001-10, com sede a Rua Conde de Porto Alegre, 477, Sala 1012, Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque De Caxias/RJ – CEP 25.076-350, o valor de total de **R\$ 11.212,50 (onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, vencedora do **ITEM 02 (Cota Reservada)**.

2- **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com sede a Rua Governador Valadares, nº 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000, o valor de total de **R\$ 41.512,50 (quarenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, vencedora do **ITEM 01 (Cota Principal)**.

Moreno, 26 de Janeiro de 2023.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: E47FCF72

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 337/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC 337/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022, cujo objeto consiste **REGISTRO DE PREÇO FORMAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e **ADJUDICO**o objeto à licitante:

1- **MATOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.661.794/0001-16, com sede a Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, nº 400-B, Cajá - Carpina/PE – CEP: 55.813-320, o valor de total de **R\$ 2.346.840,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)**, vencedora dos **ITENS 01 (Ônibus), 02 (Microônibus) e 03 (Van)**.

Moreno, 26 de Janeiro de 2023.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 7CB47EEC

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 338/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 338/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022, cujo objeto consiste n **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO AMBULANCA, ZERO QUILOMETRO (SEM USO ANTERIOR), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO/PE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 103/22 e ADJUDICO**o objeto à licitante:

VIA SUL VEÍCULOS S/A, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 40.841.736/0002-98, com sede a Av. Prof. José dos Anjos, nº 1775 – Arruda – Recife/PE – CEP: 52.120-400, o valor de total de **R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais)**.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 18 de Janeiro de 2023.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 890C6710

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021. RDC ELETRÔNICO 005/2021.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Construção de Escadarias em diversas Ruas da Sede do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. Prorrogação da execução dos serviços para 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2022 à 29/06/2023.

Nazaré da Mata, 26 Janeiro 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador: 49AF85FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Banda/Orquestras de Frevo). Valor unitário Máximo Aceitável: Item 1 - Orquestra de Frevo com mínimo 15 músicos (apresentação em vias públicas), valor fixado de R\$ 2.892,00, Item 02 – Orquestra de Frevo com mínimo 15 músicos (apresentação em palco), valor fixado de R\$ 5.950,00; Item 3 – Banda de estilo musical geral, composto por no mínimo de 06 integrantes (músicos), por período de duração de no mínimo 2 horas

de apresentação, no valor fixado de R\$ 2.468,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar, Centro – Nazaré da Mata/PE; Período de credenciamento: 30/01/2023 à 13/02/2023. Abertura da sessão: 13/02/2023; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: cplpmnm@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nazaré da Mata, 26/01/2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO –
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F00FC855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SEDUC (INÍCIO SESSÃO: ERRATA PUBLICAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SEDUC

COMPRAS. OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de KIT DO ALUNO, GESTOR E PROFESSOR, destinado às escolas municipais, para os discentes da Secretaria de Educação de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SEPACTUR.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SEDUC.

Olinda, 26 de janeiro de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA

Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0BAEC90C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - PMO - CPL I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SEPACTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - PMO - CPL I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SEPACTUR

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços fornecimento de alimentação pronta transportada para suprir a necessidades da Secretaria Patrimônio, Cultura e Turismo, nos eventos que fazem parte do Ciclo artístico e cultural de Olinda no ano de 2023, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e anexos. **Valor Estimado: R\$ 509.142,00 (Quinhentos e nove mil, cento e quarenta e dois reais).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 27/01/2023 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/02/2023 às 10:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/02/2023 às 10:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 983290** Outras

informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 9.9242-5459, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 26 de janeiro de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.

Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:CBEEBCC7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SEPACTUR (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SEPACTUR

COMPRAS. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas personalizadas, destinadas aos contratados e servidores participantes do ciclo artístico e cultural de Olinda do município de 2023, atendendo as necessidades da secretaria de patrimônio, cultura e turismo do município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 27/01/2023 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/02/2023 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/02/2023 às 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 984300) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: cpl_olinda@hotmail.com e nos Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 26 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7C879711

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 001/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.965.506/0001-60, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 570/2022**, proferido na data de 10/10/2022 pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 110175, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009102-6**, de **ISENÇÃO DE TRIBUTOS - ENTIDADES CARNAVALESCAS**, referente à inscrição mercantil nº 059.845-3, contendo a seguinte **EMENTA: 1. Pedido extinto, sem apreciação de mérito; 2. Requerente não atendeu requisitos de legitimidade.** O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Natália Nogueira de Albuquerque
Código Identificador:05A87FBF

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 004/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022012635-0**; Contribuinte: **JR METALURGICA LTDA-EPP**; Inscrição Municipal: **056906-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500516227**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **22h53m, do dia 27 de novembro de 2022**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **NOV/2017 a OUT/2022**; Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:DB5E7AB1

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 005/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022012633-4**; Contribuinte: **JR METALURGICA LTDA-EPP**; Inscrição Municipal: **056906-2**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500515220**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **22h48m, do dia 27 de novembro de 2022**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **NOV/2017 a OUT/2022**; Parcela (s) em aberto: **1/2022 e 2/2022**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:781B3797

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 003/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 003/2023

Designa servidor para Membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, no âmbito da Diretoria de Tributos Imobiliários, da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Emerson Araújo da Silva, matrícula nº 044275**, Técnico da Fazenda Municipal, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, no âmbito da Diretoria de Tributos Imobiliários, em substituição ao servidor **Salmo Domingos de Holanda, matrícula nº 63407-7**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:8D3E5D0E

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 004/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 004/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar o Assistente da Fazenda **Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0**, para responder como Gerente de Atendimento ao Contribuinte-FG-GE, em substituição a servidora **Patricia Matos de Assis, matrícula nº 63400-0** em gozo de férias, no período de **26/12/2022 a 09/01/2023**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 771/2023 de 10 de janeiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:085966F2

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 005/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 005/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal **Miryan Alves de Lima Monteiro de Moraes, matrícula nº 63402-6**, para responder como Chefe do Departamento de Controle de arrecadação-FG-CH, em substituição ao servidor **Victor Alberto Freire Siqueira Alves, matrícula nº 63412-3/1** em gozo de férias, no período de **10 a 29 de outubro de 2022**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 1489/2023 de 17 de janeiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:9944DE9F

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 006/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 006/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal **Julyane Moura Lago e Silva**, matrícula nº 63404-2/1, para responder como Chefe do Departamento Foral-FG-CH, em substituição à servidora **Emanuelly Evelin Pereira Martins**, matrícula nº 67142-8/1 em gozo de Licença Maternidade, no período de **07/11/2022 a 05/05/2023 (180 dias)**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022/24911 de 01 de dezembro de 2022.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:A2788748

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 007/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 007/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal **Julyane Moura Lago e Silva**, matrícula nº 63404-2/1, para responder como Chefe do Departamento Foral-FG-CH, em substituição à servidora **Emanuelly Evelin Pereira Martins**, matrícula nº 67142-8/1 em gozo de férias, no período de **26/10/2022 a 04/11/2022**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 24862/2022 de 30 de novembro de 2022.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:F7A97E1D

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 008/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 008/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar o Auditor Fiscal **Leonardo Costa Lins Filho**, matrícula nº 67316-1/1, para responder como Superintendente da Administração Tributária-FG-AG, em substituição ao servidor **Geraldo de Arruda Silva Filho**, matrícula nº 19259-7/1 em gozo de férias, no período de **05/01/2023 a 19/01/2023**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 24836/2022 de 30/11/2022.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:D80DFD0C

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 009/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 009/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar a Técnica da Fazenda Municipal **Rosana Helena Barbosa da Costa**, matrícula nº 66929-6/1, para responder como Chefe do Departamento de Suporte Administrativo-FG-CH, para substituir a servidora **Natália Nogueira de Albuquerque**, matrícula nº 63410-7 em gozo de férias, no período de **16 a 30 de novembro de 2022**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 24511/2022 de 24/11/2022.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:31153968

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 010/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 010/2023

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, resolve designar o Técnico da fazenda municipal **Silvio Luis de Lima Santos**, matrícula nº 63411-5/1, matrícula nº 67316-1/1, para responder como Diretor Geral de Arrecadação e Cobrança-FG-CH, em substituição ao servidor **Roberto Monteiro de Carvalho Filho**, matrícula nº 18197-8/1 em gozo de férias, no período de **31/10/2022 a 14/11/2022**, em conformidade com as informações constantes no processo nº 24510/2022 de 24 de novembro de 2022.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de janeiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:902A4607

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 11/2023

Ato nº 011 de 23/01/2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6.188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 27/10/2022, ao Sr. **SÉRGIO SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº718.185.504-23, portador da Cédula de Identidade sob o nº8.425.373 SDS/PE, filho inválido, beneficiário e dependente da ex-servidora da ativa, a Sra. **JOSEFA NUNES DE SANTANA**, falecida em 26/01/2022, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível I, referência I, matrícula nº19.442-5, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I, (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2022/10/022625 de 27/10/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 27/10/2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D9AF7BCB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO**
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 12/2023

Ato nº 012 de 23/01/2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6.188/2021, **RESOLVE:**

Reconhecer pensão por morte, a contar de 26/01/2017, a Sra. **Vicência Inácia Santos Simões**, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.261.754-04, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.308.941 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor aposentado, o Sr. **José Rodrigues Simões**, falecido em 26/01/2017, que ocupou o cargo de Fiscal da Guarda Municipal, matrícula nº 10426-4, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I, (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2017/02/002775 de 10/02/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 26/01/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6402BA99

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO**
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 013/2023

ATO nº 013 de 25 / 01 / 2023

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por Morte, a contar de 07/03/2012, ao(a) Sr(a). **CLEONICE ALVES DA PAIXÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.399.664-42, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº 5986541 SSP/PE, **COMPANHEIRO(A)**, Beneficiário(a) e Dependente do(a) **Ex-Segurado(a) Aposentado(a)** Sr(a) **JOSÉ LINS EZEQUIEL**, falecido(a) em 07/03/2012, que ocupou o cargo na ativa de **Guarda Municipal, N-I, R-I**, matrícula 12139-8, quando da sua aposentadoria, **Processo T.C. nº 2220462-3**, com fundamento legal no art. 40, §7º, Inciso I, e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, Inciso I, art. 46, Caput, art. 47, Inciso I e art. 48, Inciso I (Redação dada Pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2012/03/3653, de 29/03/2012.

Este ato produzirá efeitos a partir de 07 de março de 2012.

Torna sem efeito o ato nº 026/2014, de 01/02/2014.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1F14B04F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
007/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Nº: 007/2023 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2023 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE no Distrito de Matinadas - Orobó / PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 290.781,53 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 13/02/2023; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 26 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0C1B53A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023 - SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COMPOR KIT NATALIDADE (ENXOVAL) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 01/02/2023 até 13/02/2023 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 13/02/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 13/02/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 26 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:F39DD142

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023/01.12.1

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** TA SHOWS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 07.348.873/0001-39 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alberto Salomão Cavalcanti - **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - OURICURI (PE), 16 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:502C8FC0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.12.2**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 28/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “JONAS ESTICADO”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 21.939.747/0001-80 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Márcia Maria Alencar Araújo - **VALOR:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) - OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023 -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:63391A1E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.12.3**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “ERIC LAND”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:**

27/01/2023 - - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 30.244.228/0001-98 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diego Anderson Rocha de Oliveira - **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:90225CA5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.12.4**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023; - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA “MIRELA & LENNO”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 29/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 39.543.593/0001-78 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mirella Rodrigues Vieira Sales Fiuza - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -

OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:C469DF3B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.12.5**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 28/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “JOSUÉ BOM DE FAIXA”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 34.150.966/0001-27 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caique Cândido de Souza Bezerra - **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) -

OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:F99B4030

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.06.6**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "LUCAS BARÃO", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 34.150.966/0001-27 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caique Cândido de Souza Bezerra - **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:3021AF38

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.12.7**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 27/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA JORGE & MATHEUS, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 27/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA - **CNPJ/MF** Nº 37.057.774/0001-69 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Heitor Antônio Liduário Oliveira - **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023. **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:E48D266F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO

CONTRATUAL Nº 2023/01.12.8

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "LOSS CANDELAS", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 29/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA 81235747549 - **CNPJ/MF** Nº 18.418.091/0001-45 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Cesar de Oliveira Santana - **VALOR:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) -

OURICURI (PE), 12 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:01F40031

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.13.01**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 28/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR WESLEY SAFADÃO, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 28/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** WS SHOWS LTDA - **CNPJ/MF** Nº 09.188.896/0001-59 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Yvens Watila Oliveira da Silva - **VALOR:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - OURICURI (PE), 25 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:F098B8F3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.13.2**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 26/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "LIMÃO

COM MEL E EDSON LIMA”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 26/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - **CNPJ/MF Nº** 44.644.972/0001-94 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel de Miranda Menezes - **VALOR:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) - OURICURI (PE), 16 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:79B823FB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.13.3**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 22/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “WALLAS ARRAIS”; NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 22/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA - **CNPJ/MF Nº** 47.461.639/0001-38 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wallas de Souza Freire - **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitentas mil reais) -

OURICURI (PE), 13 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:7550FA39

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.13.4**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “WAWA PINHO”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 29/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO - **ME - CNPJ/MF Nº** 33.850.968/0001-66 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO - **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) -

OURICURI (PE), 13 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:CEE939DA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.19.1**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 21/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “TACYO CARVALHO”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 21/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB - **CNPJ/MF Nº** 14.676.364/0001-09 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA - **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:11B3C419

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.19.2**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 21/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “ELMO OLIVEIRA”, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 21/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB - **CNPJ/MF Nº** 14.676.364/0001-09 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA - **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:DF7A9B0A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.19.3**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "MARI FERNANDEZ", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 29/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - **CNPJ/MF Nº** 41.858.720/0001-70 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO - **VALOR:** R\$ 270.000 (Duzentos e setenta mil reais) - OURICURI (PE), 24 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:2F91CD18

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.19.4**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ZÉ VAQUEIRO, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 29/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - **CNPJ/MF Nº** 39.415.957/0001-34 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diogo Duarte Soares - **VALOR:** R\$ 250.000 (Duzentos e cinquenta mil reais)

OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:29A20254

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.19.5**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

NO DIA 26/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA XAND AVIÃO, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.- **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 26/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - **CNPJ/MF Nº** 28.791.264/0001-20 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Isaias Paiva Duarte - **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - OURICURI (PE), 24 de JANEIRO de 2023. - **MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:346DF856

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2023/01.19.6**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 26/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 26/01/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA:** FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **CNPJ/MF Nº** 43.144.561/0001-77 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caroline Beatriz Meireles - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) -

OURICURI (PE), 24 de JANEIRO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:F78B1925

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2023 - SRP**

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 30/01/2023 até 09/02/2023 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 09/02/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 09/02/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 24 de Janeiro de 2023.
José Adriano Pereira Filho - Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:BCCD02F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – CPL/FMAS.

Processo Licitatório Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA), para o atendimento as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica no âmbito do Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) promovido pela Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares. Fornecedor registrado: a**ANGELO R. DE LUCENA NETO**- CNPJ nº 45.436.612/0001-60; Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, no valor total de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais):

Palmares/PE, 10 de agosto de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:3E021083

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
NOTIFICAÇÃO

A Senhora **MARIA JOSÉ SILVA ENOQUE**
CPF nº 020.477.164-11
Endereço: Rua do Rio, nº 74, Distrito de Santo Antônio dos Palmares, zona rural, Palmares – PE.
NOTIFICAÇÃO
ASSUNTO: Auxílio Pernambuco.

O **Município dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Izácio, 231, – Centro – Palmares-PE, CEP. 55.400-000 – CNPJ. Nº 01.717.816/0001-01, representado neste ato pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, a Sra. **Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**, vem, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria acerca do recebimento indevidamente da parcela do Auxílio Pernambuco, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Considerando que o Auxílio Pernambuco foi destinado, exclusivamente, às famílias que cumpriam, cumulativamente, os seguintes requisitos: Imóvel atingido pelo evento chuvoso; **Renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo (R\$ 606,00) no Cadastro único do Governo Federal, conforme determina o art. 4º, I e §2º do Decreto nº 53.017 de 17 de junho de 2022.**

Em fiscalização, fora detectado que a Senhora **Maria José Silva Enoque** declarou como renda per capita no cadastro único o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), porém, em consulta nos sistemas, verificou-se que **exercia no momento do recebimento do Auxílio Pernambuco (16/09/2022), cargo de professora na Secretaria de Educação do Município dos Palmares, recebendo a remuneração de R\$ 1.268,47 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). De acordo com o Cadastro único a família é composta apenas pela notificada e por seu filho, então, a renda per capita do núcleo familiar é superior a meio salário mínimo (R\$ 606,00).**

Desta forma, não faz jus ao recebimento do Auxílio Pernambuco no valor de R\$ 1.500,00, recebido de forma indevida, ou seja, não cumprido os requisitos do **Decreto nº 53.017 de 17 de junho de 2022.**

O art. 7º do Decreto nº 53.017 de 17/06/2022 nos traz:

Art. 7º do Decreto nº 53.017 de 17/06/2022- **Sem prejuízo da sanção penal, o representante legal da família beneficiária, que dolosamente receber valores em desconformidade com o disposto neste Decreto, será obrigado a efetuar o ressarcimento ao respectivo Município, em até 180 (cento e oitenta) dias, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento, observada a legislação municipal aplicável quanto ao procedimento, inclusive parcelamento, para tal finalidade.**

Em cumprimento ao decreto acima, **NOTIFICAMOS** a Senhora, para que no **prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias** a partir do recebimento desta notificação, possa efetuar o ressarcimento ao município dos Palmares no valor de R\$ 1.500,00, acrescido de juros, em razão do recebimento indevido.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração. Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação esta Secretaria fica à disposição.

Palmares, 12 de janeiro de 2023.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Portaria Municipal GP nº 11/2021
Nielly Renata Calado da Silva
Advogada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 02/2022
Rua Coronel Izácio, 361, Centro, Palmares –PE CEP: 55540-000 – CNPJ: 01.717.816/0001

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:58E4B455

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
NOTIFICAÇÃO

A Senhora **ROSELINE BENTO DA SILVA**
CPF nº 080.006.924-00
Endereço: Rua Quadra Treze, nº 242, Nova Palmares, Palmares – PE.
NOTIFICAÇÃO
ASSUNTO: Auxílio Pernambuco.

O **Município dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Izácio, 231, – Centro – Palmares-PE, CEP. 55.400-000 – CNPJ. Nº 01.717.816/0001-01, representado neste ato pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, a Sra. **Raquel Carvalho de Albuquerque Melo**, vem, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** Vossa Senhoria acerca do recebimento indevidamente da parcela do Auxílio Pernambuco, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Considerando que o Auxílio Pernambuco foi destinado, exclusivamente, às famílias que cumpriam, cumulativamente, os seguintes requisitos: Imóvel atingido pelo evento chuvoso; **Renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo (R\$ 606,00) no Cadastro único do Governo Federal, conforme determina o art. 4º, I e §2º do Decreto nº 53.017 de 17 de junho de 2022.**

Em fiscalização, fora detectado que a Senhora **Roseline Bento da Silva** declarou como renda per capita no cadastro único o valor de R\$

500,00, porém, em consulta nos sistemas, verificou-se que **exercia no momento do recebimento do Auxílio Pernambuco (16/09/2022), cargo efetivo na Secretaria de Saúde do Município dos Palmares, recebendo a remuneração de R\$ 3.558,80 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). De acordo com o Cadastro único, a família é composta pela notificada e por seus dois filhos, então, a renda per capita é de R\$ 1.186,26 (um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), ou seja, superior a meio salário mínimo.**

Desta forma, não faz jus ao recebimento do Auxílio Pernambuco no valor de R\$ 1.500,00, recebido de forma indevida, ou seja, não cumprido os requisitos do **Decreto nº 53.017 de 17 de junho de 2022.**

O art. 7º do Decreto nº 53.017 de 17/06/2022 nos traz:

Art. 7º do Decreto nº 53.017 de 17/06/2022- **Sem prejuízo da sanção penal, o representante legal da família beneficiária, que dolosamente receber valores em desconformidade com o disposto neste Decreto, será obrigado a efetuar o ressarcimento ao respectivo Município, em até 180 (cento e oitenta) dias, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento, observada a legislação municipal aplicável quanto ao procedimento, inclusive parcelamento, para tal finalidade.**

Em cumprimento ao decreto acima, **NOTIFICAMOS** a Senhora, para que no **prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias** a partir do recebimento desta notificação, possa efetuar o ressarcimento ao município dos Palmares no valor de R\$ 1.500,00, acrescido de juros, em razão do recebimento indevido.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração. Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação esta Secretaria fica à disposição.
Palmares, 12 de janeiro de 2023.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Portaria Municipal GP nº 11/2021

NIELLY RENATA CALADO DA SILVA

Advogada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 02/2022
Rua Coronel Izácio, 361, Centro, Palmares –PE CEP: 55540-000 –
CNPJ: 01.717.816/0001

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C72B7C55

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: PAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ n. 29.225.830/0001-07
Objeto: Aquisição de material de construção para serviços de melhoria do saneamento em diversas ruas da Vila de São José do bola, como descrito em Termo de Referência e tabela em anexo.
Valor: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 17.512.1701.1073 – Construção e restauração de Galeria, Bueiros e Outros; 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Panelas/PE, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:1344C36A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: R C TUBOS E ARTEFATOS / RAFAELA DE ALMEIDA CHAVES 04562243430
CNPJ n. 36.246.617/0001-39
Objeto: Aquisição de tubos em concreto para atender as necessidades desta secretaria na construção de passagens molhadas em diversas localidades na zona Rural deste município.
Valor: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.451.1502.1174 – Construção de Pontes e Passagens Molhadas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Panelas/PE, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:0C052973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023. TOMADA DE PREÇO - N.º 002/2023. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PANELAS - PE. OBRAS REFERENTES AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 117/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, E O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE. VALOR ESTIMADO. R\$ 2.023.917,98 (Dois milhões, vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura 10:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panelas, localizada à Avenida Dom Moura, N.º 16, Bairro: Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 9.8187-3628 ou nasala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, N.º 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.**

Panelas, 26 de janeiro de 2023

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:CA9BDF03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023. TOMADA DE PREÇO - N.º 003/2023. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PANELAS - PE. OBRAS REFERENTES AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 114/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, E O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE. VALOR ESTIMADO. R\$ 3.025.875,38 (três milhões, vinte e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panelas, localizada à Avenida Dom Moura, N.º 16, Bairro: Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br,**

Tel.: (81) 9.8187-3628 ou nasala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 26 de janeiro de 2023

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:2B0A4816

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2023**

O Prefeito do Município de Passira nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da **BANDA FORRÓ REI DO CANGAÇO**, junto a seu empresário exclusivo a Empresa **Associação Cultural e Musical de Bezerras - ACMB, CNPJ 29.320.663/0001-75**, para apresentação da mesma na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Esperança desta Cidade, **no dia 28/01/2023**, no Pátio de Eventos do Alto da Esperança, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Passira, 26 de janeiro de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:5CB1E63F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 026/2022 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, visto a necessidade de crescer nos seus montantes os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem aos valores aditados de R\$ 91.625,00 (noventa e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o item 01 (Gasolina) na **UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, R\$ 27.487,50 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos) para o item 01 (Gasolina) para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TFD** e R\$ 16.525,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais) para o item 01 (Diesel) para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 26 de Janeiro de 2023

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:40B886BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 012/2022 – CONTRATADA AUTO POSTO PASSIRA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.307.838/0001-58, CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, CNPJ 11.097.300/0001-57, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PASSIRA, visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor aditado de R\$ 27.487,50 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para item 01 (Gasolina), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 26 de Janeiro de 2023

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE –
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:58C12276

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 014/2023. Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRAÇAS CHAFARIZES E QUADRAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/SNOVEMBRO 2022. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.100.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/01/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/02/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 26/01/2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B222C911

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 015/2023. Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA COBRANÇA DE IPTU PARA O ANO DE 2023 DESTA MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.100,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/01/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/02/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 26/01/2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:580D28E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – FME – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das empresas: **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede estabelecida à Av. Costa e Silva, 5 Loja 4/B, Centro, Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41 e **D FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede estabelecida à Rua Nicomedes Hartmann, 176, Campo Grande, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.815.150/0001-03, para assinatura do CONTRATO referente ao Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Eletrônico Nº 034/2022, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICIPIO DE PAUDALHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONCERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL**, nos termos da minuta anexa ao Edital e de acordo com o Termo de Adjudicação. Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:67E864B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 03/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 03/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 509.592,80.

LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 08/02/2023 às 09:00hs **Informações :** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra , 26 de Janeiro de 2023.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:423C2207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 004/2023-PMP

-Processo Nº: 005/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2023.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr. Contratação da atração denominada BANDA SAIDDY BAMBÁ, através da empresa THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede na Rua Gen Polidoro, nº 352 - Loja 0110 -. Bairro Várzea - CEP 50740-050 - Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28, para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023, a partir das 1h30, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no email: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:A776BEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 005/2023-PMP

-Processo Nº: 006/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2023.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr. Contratação da atração denominada Cantor JOÃO GOMES E BANDA, através da empresa JG SHOWS LTDA – Inscrita no CNPJ 43.099.846/0001-33, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 6632 - Andar 1 Sala 3 Colônia Imperial - Bairro Cidade Universitária - Petrolina-PE, para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no email: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:5CED0000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 006/2023-PMP**

-Processo Nº: 007/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr. Contratação da atração denominada GRUPO REVELAÇÃO, através da empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, com sede na Rua Martins Junior, nº 822 – Casa 4 – São José - Carpina - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-02, para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2023, a partir das 23h30, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). Com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

*Sebastião Leite da Silva Neto
Prefeito Municipal em exercício (*)*

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:9C7547D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 007/2023-PMP**

-Processo Nº: 008/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr. contratação da atração denominada BIA VILLACHAN, através da empresa ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS – ASTRO PRODUCOES EPP, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1730 – Casa 01 – CP 450- Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.594/0001-42, para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023, a partir das 21h, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

*SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)*

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:B338BF50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 008/2023-PMP**

-Processo Nº: 009/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr. Contratação da atração denominada ORQUESTRA SUPER OARA, através da empresa A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA -ME, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003 – Caixa Postal 41 – Encruzilhada – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59. Para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2023, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais). Com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

*SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)*

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:D2017C3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 009/2023-PMP**

-Processo Nº: 010/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Show Artístico com a banda INOVE, através da empresa PONTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Severino Monteiro Da Silva Nº 47, letra A, Alto de Bela Vista, Abreu e Lima- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.085.564/0001-47, destinada a abrilhantar o evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023, com apresentação artística que ocorrerá com o brilhantismo da atração em tela. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será o seguinte VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no email: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

*SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício (*)*

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C2C39A44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO LICITATORIO –
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 010/2023-PMP**

-Processo Nº: 011/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr: Contratação da atração denominada Cantor DILSINHO, através da empresa GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA - LTDA, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111- Loja 106 e 107, Barra

da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ- CEP: 22.775-040, inscrita no CNPJ/MF nº 19.353.932/0001-46, para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no email: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:70F8D31A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PROCESSO
LICITATORIO – PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2023/PMP
INEXIGIBILIDADE- Nº 011/2023-PMP**

--Processo Nº: 012/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 011/2023.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr: Contratação da atração denominada Cantor ALMIR ROUCHE, através da empresa A. C. DE LIMA - ROUCHE PRODUCOES E EVENTOS – EPP – Inscrita no CNPJ 14.023.475/0001-08, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 248 – Bairro Centro - Paulista – PE. para atuação no evento intitulado Carnaval de Pesqueira/2023, com apresentação que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2023, em Praça Pública, no Município de Pesqueira. De acordo com as justificativas de preços da contratação da referida atração musical reconhecida na região, constata-se que o valor de mercado das contratações será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no email: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 27 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:91E39617

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023**

PORTARIA Nº. 061/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que a nova sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA, CNPJ nº 06.331.551/0001-69, funciona na Rua Vereador Enedino de Freitas, nº 068, Centro, Pesqueira-PE, CEP: 55200-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 25 de janeiro de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:E92DD1B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022**

NÚMERO DO CONTRATO Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 10.106.235/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.657.452/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 279, Bairro São Sebastião, Cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, CEP: 55.340-000.

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO - O presente aditivo corresponde ao reajuste no percentual, conforme índices acumulados do IGP-M (FGV), de **6,595610%** do Valor Anual atualizado do contrato. Deste modo, o **VALOR GLOBAL do Contrato nº 092/2021** que era de **R\$ 1.359.180,00** (Um milhão trezentos e cinquenta mil e cento e oitenta reais). Passa a ser de **R\$ 1.448.826,21** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). A serem pagos o **VALOR MENSAL de R\$ 120.735,52** (Cento e vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:1C05397E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022**

NÚMERO DO CONTRATO Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 10.106.235/0001-16, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.657.452/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 279, Bairro São Sebastião, Cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, CEP: 55.340-000.

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO, o presente aditivo corresponde ao reajuste no percentual, conforme índices acumulados do IGP-M (FGV), de **4,786354%** do Valor Anual atualizado do contrato. Deste modo, o **VALOR GLOBAL do Contrato nº 099/2021** que era de **R\$ 2.949.125,65** (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Passa a ser de **R\$ 3.090.281,27** (Três milhões, noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). A serem pagos o **VALOR MENSAL de**

R\$ 257.523,44 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:C5FBC9B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 001/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes, inclusive dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 095/1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 268/2013, estabeleceu as hipóteses e critérios de contratação por tempo determinado por necessidade de excepcional interesse público no Município de Quixaba;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal da Secretaria de Saúde para preenchimento de vagas ocorridas no serviço público, por não haver candidatos remanescentes de concursos públicos de modo a atender e manter os serviços essenciais e imprescindíveis, oferecidos a toda a coletividade do Município de Quixaba, inclusive aqueles fornecidos através de Programas Federais, Estaduais, por Convênios e Parcerias com outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO ainda o Parecer da Procuradoria Municipal, fundamentando a ocorrência do temporário e excepcional interesse público da contratação de pessoal para atender a necessidade de pessoal na Secretaria supracitada, assegurando a prestação dos serviços essenciais para os municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores JACIANE GOMES DE LIMA; monitora, matrícula 909; IVONETE MARTILIANO CABRAL, auxiliar de serviços gerais, matrícula 9004, JOÃO BOSCO DE LIMA, telefonista, matrícula 9020, para sob a presidência do primeiro, promover o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo de Títulos, para provimentos de cargos de Agente Comunitário de Saúde, criados no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, bem como para composição de cadastro de reserva, no prazo de validade do referido edital, devendo esta Comissão expedir os atos necessários ao bom andamento do feito.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:6E63EF30

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 002/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes, inclusive dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 095/1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 268/2013, estabeleceu as hipóteses e critérios de contratação por tempo determinado por necessidade de excepcional interesse público no Município de Quixaba;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal da Secretaria de Educação para preenchimento de vagas ocorridas no serviço público, por não haver candidatos remanescentes de concursos públicos de modo a atender e manter os serviços essenciais e imprescindíveis, oferecidos a toda a coletividade do Município de Quixaba, inclusive aqueles fornecidos através de Programas Federais, Estaduais, por Convênios e Parcerias com outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO ainda o Parecer da Procuradoria Municipal, fundamentando a ocorrência do temporário e excepcional interesse público da contratação de pessoal para atender a necessidade de pessoal na Secretaria supracitada, assegurando a prestação dos serviços essenciais para os municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **MARIA APARECIDA MORATO**; professor, matrícula 219; **ANA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS**, professor, matrícula 194, **JACIANE GOMES DE LIMA**, monitor, matrícula 909, para sob a presidência do primeiro, promover o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo de Títulos, para provimentos de cargos de Professor, criados no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, bem como para composição de cadastro de reserva, no prazo de validade do referido edital, devendo esta Comissão expedir os atos necessários ao bom andamento do feito.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:680D623B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2022 CONTRATO nº 012/2023. Contratante **MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **FL DA SILVA NETO LTDA -ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.368/0001-64, com sede na Avenida São Sebastião, 686 - Alto São Sebastião, CEP 55.700-000, Limoeiro/PE**, objeto do presente Termo de Contrato contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos no Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O presente termo de contrato, conforme itens solicitados serão utilizados para a estrutura de eventos da **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DA VILA DE COURO D'ANTAS**, na Vila de Couro D'antas – Município de Riacho das Almas/PE no dia 21 de janeiro de 2023 e da **111ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS** – no Pátio de Eventos do Município de Riacho das Almas/PE, Centro, CEP 55.120-000 nos dias 27 e 28 de janeiro de 2023. Com vigência de 19 de janeiro de 2023 até 19 de abril de 2023. No valor total **R\$ 181.048,53 (Cento e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

Riacho das Almas/PE, 19 de janeiro de 2023

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima

Código Identificador:24B5F106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – Inexigibilidade 001/2023 CONTRATO nº 013/2023. Contratante **MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE**. Contratada: **VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA – ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 42.972.590/0001-64, mediante o que dispõe o art 25 Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores para apresentação de espetáculos artísticos com o Cantor **VITOR VAQUEIRO** e Banda para animar a **111ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE** no Pátio de Eventos da Cidade de Riacho das Almas/PE, Centro, CEP 55.120-000, no dia 28 de janeiro de 2023 às 22hrs 00min O presente contrato tem vigência de 26 de janeiro de 2023 até 28 de janeiro de 2023. No valor global R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 26 de janeiro de 2023.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima

Código Identificador:6C968FDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – Inexigibilidade 002/2023 CONTRATO nº 014/2023. Contratante **MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE**. Contratada: **HDF PROMOÇÕES E VENTOS LTDA – ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.886.833/0001-00, mediante o que dispõe o art 25 Inciso III da lei 8.666/93 e alterações posteriores para apresentação de espetáculos artísticos com o Cantor **CANINANA** e Banda para animar a **111ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE** no Pátio de Eventos da Cidade de Riacho das Almas/PE, Centro, CEP 55.120-000, no dia 28 de janeiro de 2023 às 00hrs 00min. O presente contrato tem vigência de 26 de janeiro de 2023 até 29 de janeiro de 2023. No valor global R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Riacho das Almas/PE, 26 de janeiro de 2023.

Dioclécio Rosendo de Lima Filho

Prefeito de Riacho das Almas/PE

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima

Código Identificador:44CAB348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 143/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.014.120/0001-27**, situada à Rua: Assis Costa, nº 12, Santa Terezinha, Riacho das Almas/PE, neste ato, representada pela sua **Secretária, JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA**, brasileira, assistente social, solteira, devidamente inscrita no RG sob o nº 8.074.085 SDS/PE e no CPF sob o nº 097.178.694-13, residente e domiciliada na Rua Valter Brás, nº 30, Centro, CEP 55.120-000, Município de Riacho das Almas/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o contrato nº **143/2022** com a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, Sem Número, Galpão A, CEP 55.293-970, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **viva_distribuidora@hotmail.com** e Tel. (81) 9.9746-5059 e (87) 3762-0445, neste ato representada pelo seu **Sócio o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no **CPF sob o nº 071.955.624-41** e **RG sob o nº 7.679-226 SDS/PE**, residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns/PE, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Pelo presente instrumento, fica rescindido os itens 129 e 130 do contrato nº 143/2022, que tem por objeto fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP Nº 008/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA– O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve, nas razões de suas faculdades e com base nos incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre

as partes contratantes até a data de sua rescisão, bem como de eventual aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA- Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de CARUARU/PE.

CLÁUSULA QUARTA- Fica, portanto, a partir desta data, rescindido os Itens 129 e 130 do Contrato em epígrafe.

Riacho das Almas/PE, 26 de janeiro de 2023.

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:346E44C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 012/2022

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 135/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº **30.695.825/0001-39**, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 149, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000), neste ato representado pelo seu **Secretário o Sr. Célio Alves Cardoso**, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.570.304-00 e RG sob o nº 4.437.211 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Professor Noé Hipólito de Medeiros, nº 20, Bairro Mãe Rainha, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o contrato nº **135/2022** com a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, Sem Número, Galpão A, CEP 55.293-970, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com e Tel. (81) 9.9746-5059 e (87) 3762-0445, neste ato representada pelo seu **Sócio o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº **071.955.624-41** e **RG sob o nº 7.679-226 SDS/PE**, residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns/PE, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Pelo presente instrumento, fica rescindido os itens 129 e 130 do contrato nº 135/2022, que tem por objeto fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP Nº 008/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- O Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura, resolve, nas razões de suas faculdades e com base nos incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão, bem como de eventual aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA- Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de CARUARU/PE.

CLÁUSULA QUARTA- Fica, portanto, a partir desta data, rescindido os Itens 129 e 130 do Contrato em epígrafe.

Riacho das Almas/PE, 26 de janeiro de 2023.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:B06FFEF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 012/2022

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 136/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.091.551/0001-61**, situada à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000), neste ato representada pelo **PREFEITO DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.445.032 SSP/PE e no CPF sob o nº 021.580.704-98, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Bezerra, nº 45, centro, Município de Riacho das Almas/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o contrato nº **136/2022** com a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, Sem Número, Galpão A, CEP 55.293-970, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com e Tel. (81) 9.9746-5059 e (87) 3762-0445, neste ato representada pelo seu **Sócio o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº **071.955.624-41** e **RG sob o nº 7.679-226 SDS/PE**, residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns/PE, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Pelo presente instrumento, fica rescindido os itens 129 e 130 do contrato nº 136/2022, que tem por objeto fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP Nº 008/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, resolve, nas razões de suas faculdades e com base nos incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão, bem como de eventual aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA- Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de CARUARU/PE.

CLÁUSULA QUARTA- Fica, portanto, a partir desta data, rescindido os Itens 129 e 130 do Contrato em epígrafe.

Riacho das Almas/PE, 26 de janeiro de 2023.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:4C97A8E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 137/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.091.551/0001-61**, situado à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP: 55120-000, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, a Sra. **Iêda Rodrigues de Freitas**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.083.884 SSP/PE e CPF sob o nº 303.610.014-87, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o contrato nº **137/2022** com a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, com sede à Avenida A, Sem Número, Galpão A, CEP 55.293-970, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com e Tel. (81) 9.9746-5059 e (87) 3762-0445, neste ato representada pelo seu **Sócio o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº **071.955.624-41** e RG sob o nº **7.679-226 SDS/PE**, residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns/PE, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Pelo presente instrumento, fica rescindido os itens 129 e 130 do contrato nº 137/2022, que tem por objeto fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP Nº 008/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- O Fundo Municipal de Saúde, resolve, nas razões de suas faculdades e com base nos incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão, bem como de eventual aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA- Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de CARUARU/PE.

CLÁUSULA QUARTA- Fica, portanto, a partir desta data, rescindido os Itens 129 e 130 do Contrato em epígrafe.

Riacho das Almas/PE, 26 de janeiro de 2023.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C52CE213

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical GERALDINHO LINS, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 28/01/2023 - Festa da Cana do Município de Ribeirão. Fundamentação legal: Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. Contratado: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.102.456/0001-86. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ribeirão/PE, 26 de janeiro de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A548E48C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO FORMOSO (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2023

Pregão Eletrônico RP Nº 003/2023

Objeto: Constitui objeto do presente Certame Licitatório a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria e Consultoria com formação continuada de professores compreendendo abertura do ano letivo, volta de recesso e formações bimestrais específicas, Sistema de Avaliação Educacional (avaliações diagnósticas para provas do SAEB e SAEPE), Software de Gestão Educacional em site específico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato, realização de avaliação diagnóstica com software específico e disponibilização dos resultados em tempo real, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e normas constantes do instrumento convocatório, a seguir enumeradas.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 10/02/2023; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. VALOR GLOBAL R\$ 1.911.163,33 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E ONZE MIL,

CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Rio Formoso/PE, 26 de janeiro de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DA2031D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

EXTRATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 Processo Licitatório nº 006/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADINHO PE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Salgado -PE torna público que decide SUSPENDER o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n. 006/2023, para revisão do Termo de Referência, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia 31 de janeiro de 2023 às 09h00min, não mais se realizará na citada data e horário. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo as alterações serão disponibilizadas pela Diretoria de Licitação, após a publicação, no site <https://bnccompras.com/>. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

Salgado -PE, 26 de janeiro de 2023..

GREENICHERLIDA BARBOSA SALGADO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:73ADBE9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 26/01/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Processo Licitatório nº 011/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (A BARCA MALUKA) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **A BARCA MALUKA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.040.942/0001-10. ENDEREÇO:** Rua Álvaro da Costa Pereira, 198. **BAIRRO:** Barra de Jangada. **CIDADE:** Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Salgueiro/PE, 26 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:FD7C7E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
0100.0001/2023-13

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ABERTURA de Procedimento Administrativo nº 0100.0001/2023-13, referente ao Contrato nº 016/2022 em desfavor de LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 07.193.738/0001-61. Após a relatoria realizada pelo gestor contratual do presente Processo Administrativo e, considerando o Decreto Municipal 079/2022 que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Salgueiro, o Processo Administrativo para apuração e punição dos licitantes e contratados que violarem as normas do instrumento convocatório e as cláusulas do contrato administrativo, resolve, instaurar Processo Administrativo com a finalidade de investigar os termos do relatório, referente ao contrato nº 016/2022, no que diz respeito a inexecução contratual. Desta forma, fica a contratada, de acordo com cópia da notificação e comprovante de seu recebimento, NOTIFICADA da abertura do Procedimento Administrativo, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente contraditório e ampla defesa junto ao ante. Informações através do e-mail: servicopublico@salgueiro.pe.gov.br Salgueiro/PE, 26/01/2023.

MACBANAI SOUZA OLIVEIRA PASSOS
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:DAC000C0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 83/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 849/2022 concedendo férias a servidora Juliene de Oliveira Lisboa, matrícula nº 138050, Secretário de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Michelline Rosana Freire Rozendo, matrícula nº 138046, para responder temporariamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 26 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Erica Pereira Matias
Código Identificador:08244298

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 110/2022

DECRETO n.º 110, de 29 de dezembro de 2022.

EMENTA: Estabelece a Programação Financeira, o desdobramento das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, relativamente ao exercício financeiro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e, com fundamento no disposto nos arts. 8.º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000, e na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964

DECRETA:

Art. 1.º. A programação da execução orçamentária e financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade do Município de Salgueiro, para cada exercício financeiro, será estabelecida até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, mediante:

I – o fluxo mensal da receita orçamentária;

II – o cronograma da execução mensal de desembolso; e

III – o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2.º. O fluxo mensal da receita orçamentária, estabelecida com base no desdobramento das receitas orçamentárias previstas em metas bimestrais de arrecadação, compreenderá os recursos ordinários e vinculados do Tesouro Municipal, assim como aqueles próprios e vinculados dos fundos especiais.

Art. 3.º. O cronograma de execução mensal de desembolso compreende as dotações consignadas, na Lei Orçamentária, nos Programas de Trabalho dos Poderes do Município, seus órgãos e fundos por eles geridos, agrupadas por órgão e grupo de despesas.

§ 1.º. O cronograma de que trata este artigo especificará, por Poder e Órgão, o montante de recursos que cada unidade orçamentária da Administração direta e fundos especiais poderão utilizar em cada mês e no exercício financeiro, constituindo-se em limite para empenho da despesa e movimentação financeira.

§ 2.º. O cronograma aprovado poderá ser alterado em decorrência de:

I – necessidade de contingenciamento da despesa, tendo em vista o cumprimento das metas fiscais estabelecidas;

II – acréscimos pela abertura de créditos adicionais aos orçamentos;

III – fatos excepcionais, no interesse da Administração.

§ 3.º. A aprovação do cronograma de execução mensal de desembolso, dentro do prazo previsto no art. 1.º deste Decreto, e as alterações, quando da ocorrência das hipóteses previstas no parágrafo anterior, serão efetuadas, mediante decreto.

§ 4.º. Os empenhos das despesas, respeitadas as dotações aprovadas, ficam limitados aos montantes confirmados:

I – por bimestre, quando sejam atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal; e

II – no valor da efetiva arrecadação, quando se tratar de outras fontes de recursos do tesouro Municipal, inclusive de fundos especiais e convênios;

§ 5.º. Para efeito dos empenhos relativos às fontes de recursos referidas no inciso II do parágrafo anterior, poderá ser confirmado em montante maior ou menor do que o programado, tendo em vista o cumprimento do resultado primário ou nominal estabelecido.

Art. 4.º. Os instrumentos de programação da execução orçamentária e financeira serão elaborados e alterados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com a participação dos órgãos setoriais, no que couber.

Art. 5.º. A liberação mensal para pagamento relativo aos recursos do Tesouro Municipal, referidos no art. 3.º, § 4.º, I, deste Decreto, será procedida pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a disponibilidade financeira da Conta do Tesouro.

Art. 6.º. O contingenciamento da despesa, consistindo na limitação de empenho, poderá ocorrer a partir do 1.º bimestre, em razão de frustração na arrecadação da receita que possa comprometer o cumprimento das metas aplicando-se proporcionalmente ao total das dotações atribuídas aos poderes.

§ 1.º. Para efeito de redução dos limites de empenhos, caberá à Secretaria de Finanças a Execução Orçamentária, analisar os programas, os projetos e atividades quanto à prioridade de execução, assim como as respectivas ações que, por decisão da administração, poderão ser postergadas, sem afetar os resultados finais estabelecidos para a gestão governamental.

§ 2.º. Ocorrendo a recuperação da receita durante o contingenciamento, o limite de empenho será recomposto.

Art. 7.º. A Secretaria Municipal de Finanças, observadas as respectivas competências, emitirá as instruções normativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8.º. Ficam aprovados o fluxo mensal da receita orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2023, nas formas do Quadro I, II, III deste Decreto.

Art. 9.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 29 de dezembro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:09AF1287

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 113/2023**

DECRETO n.º 113, de 25 de janeiro de 2023.

EMENTA: Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo para o exercício financeiro de 2023 e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como de seus Fundos, discriminando a programação orçamentária por elemento de despesa.

Art. 2.º. Na execução dos orçamentos dos Órgãos para o exercício financeiro de 2023 será observada a discriminação da despesa por órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, ação, projeto, atividade, elemento de despesa e fonte de recursos, na forma do anexo que acompanha o presente Decreto.

Art. 3.º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros decorrentes da mesma, no sistema integrado de planejamento e gestão municipal.

Art. 4.º. O créditos adicionais regularmente abertos no decurso do exercício financeiro observarão as condições contidas nos artigos. 8.º a 12.º, da Lei N.º 2.459, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5.º. As alterações orçamentárias decorrentes da abertura e/ou da reabertura de créditos adicionais integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), o qual será modificado automaticamente.

Art. 6.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 25 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9F0D804C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 04/2023. INEXIGIBILIDADE 01/2023. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023. OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados na Descrição/Especificação dos Gêneros Alimentícios ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Local: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá – PE (sede da Prefeitura). Telefone para contato: (87) 3782-1181. Data final para acolhimento das propostas: Até às 10hrs do dia 13/02/2023.

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:BF05350B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da Prefeitura Municipal de Saloá, no município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R\$ 1.839.554,79 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:F7AE966F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
PRÉVIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015. CONTRATO Nº 045/2015. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município. Empresa notificada: CPM CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60, sediada na Rod. BR 423, s/n, KM 74 – Centro – Jupi/PE. Fica a empresa notificada para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, defesa prévia acerca dos fatos extraídos da fiscalização dos serviços objeto do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. A referida documentação estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Saloá/PE, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ DOUGLAS FRANÇA LEITE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:5F76C42C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2023. Processo Nº: 00002/2023. CPL. Serviço. Contratação da Banda " ORQUESTRA SUPER OARA " para apresentação artística no Ginásio Iralzão, no dia 18 de fevereiro de 2023, por ocasião do tradicional " Baile Municipal" do Município de Sanharó/PE, com duração de aproximadamente 2:00 hrs de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: A Cara Daqui Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 19.939.528/0001-59. Valor R\$25.000,00.

Sanharó, 25/01/2023.

César Augusto de Freitas.
Prefeito.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:1B3BB96D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS. Valor: R\$332.981,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 25/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:80C232E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Serviço. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores de diversas secretarias

vinculadas a Prefeitura Municipal de Sanharó, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque. Taxas de Referência (Administrativa + Rede Credenciada): 3,29%. Abertura da sessão pública: Republicado para o dia 10 de Fevereiro de 2023 às 14:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 26/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:5BEF10AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 016/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e dois), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede a Travessa Padre Tavares, 79, Garagem, Bairro Centro, Manaíra/PB, neste ato tendo como Sócio Administrador, o Sr. DAMIÃO EPÊMINONDAS TAVARES BEZERRA, R.G. Nº 3.142.498 SSP/PB, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Contratação, com fundamento no disposto no Processo nº 006/2022, Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, que é parte integrante deste Termo Aditivo, juntamente com a proposta da Contratada, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, e ainda consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas Decima Primeira – DOS PRAZOS, do contrato original de 08.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

O contrato original, com o aditamento de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura, permanecerá vigente até o dia 04.10.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:432BC480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 016/2022

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede a Travessa Padre Tavares, 79, Garagem, Bairro Centro, Manaíra/PB, neste ato tendo como Sócio Administrador, o Sr. DAMIÃO EPÊMINONDAS TAVARES BEZERRA, R.G. Nº 3.142.498 SSP/PB, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Contratação, com fundamento no disposto no Processo nº 006/2022, Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, que é parte integrante deste Termo Aditivo, juntamente com a proposta da Contratada, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, e ainda consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas Decima Primeira – DOS PRAZOS, do contrato original de 08.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

O contrato original, com o aditamento de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura, permanecerá vigente até o dia 02.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 03 de Outubro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMAPrefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A45AAF53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Aos 01 (um) dias do mês de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **TORRE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede a Travessa Padre Tavares, 79, Garagem, Bairro Centro, Manaíra/PB, neste ato tendo como Sócio Administrador, o Sr. **DAMIÃO EPEMINONDAS TAVARES BEZERRA**, R.G. Nº 3.142.498 SSP/PB, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Contratação, com fundamento no disposto no Processo nº 006/2022, Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, que é parte integrante deste Termo Aditivo, juntamente com a proposta da Contratada, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, e ainda consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas Decima Primeira – DOS PRAZOS, do contrato original de 08.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS

O contrato original, com o aditamento de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura, permanecerá vigente até o dia 30.01.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 01 de Dezembro de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMAPrefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A2098706

**PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2023**

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Determinou a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2023.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 26 de Janeiro de 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMAPrefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:FF5F05C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310.1/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310.1/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022 – DISPENSA Nº. 003/2022. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com o Sr. João Ramos de Moura, inscrita no CPF nº 607.184.808-30, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Rua Rogaciano Asis Aragão, nº 200, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Com vigência iniciada em 03/10/2022 e com termo final dia 03/10/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:C1611483

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE, PE.**

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Confecções e fornecimentos de Fardamentos, Bolsas e EPI's, com o objetivo de atender as necessidades da Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor do Orçamento: **R\$ 328.324,59** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data e hora da abertura: **09/02/2023** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 26 de janeiro de 2023 - Rogerson Silva Fonseca - Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Leite da Silva
Código Identificador:C3E6B44E

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

031/2022. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, firma com a empresa **EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.554.993/0001-50, tendo como objeto deste é a Aquisição de Veículos 0KM sendo: 3 (três) veículos de passeio, 7 (sete) motocicletas, 1 (um) veículo tipo pick-up – cabine dupla e 1 (um) veículo tipo pick-up (pequena/intermediária) – cabine simples para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Secretaria de Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, firma com a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, tendo como objeto deste é a Aquisição de Veículos 0KM sendo: 3 (três) veículos de passeio, 7 (sete) motocicletas, 1 (um) veículo tipo pick-up – cabine dupla e 1 (um) veículo tipo pick-up (pequena/intermediária) – cabine simples para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 244.170,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta reais).

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, firma com a empresa **YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.817.052/0001-06, tendo como objeto deste é a Aquisição de Veículos 0KM sendo: 3 (três) veículos de passeio, 7 (sete) motocicletas, 1 (um) veículo tipo pick-up – cabine dupla e 1 (um) veículo tipo pick-up (pequena/intermediária) – cabine simples para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 056/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.817.052/0001-06, tendo como objeto deste é a Aquisição de Veículos 0KM sendo: 3 (três) veículos de passeio, 7 (sete) motocicletas, 1 (um) veículo tipo pick-up – cabine dupla e 1 (um) veículo tipo pick-up (pequena/intermediária) – cabine simples para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:C861C984

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 049/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, Empresa: **PAPELARIA DELGADO LTDA**, CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Valor global: R\$ 1.672,50 (Mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:790BF1EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 053/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, Empresa: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME**, CNPJ nº 20.081.283/0001-50. Valor global: R\$ 63,80 (Sessenta e três reais e oitenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:64108F1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 048/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, Empresa: **PAPELARIA DELGADO LTDA**, CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Valor global: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D34DA835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 052/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, Empresa: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME**, CNPJ nº 20.081.283/0001-50. Valor global: R\$ 199,10 (Cento e noventa e nove reais e dez centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:7040BE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 047/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, Empresa: **PAPELARIA DELGADO LTDA**, CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Valor global: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:008F30B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 051/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, Empresa: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME**, CNPJ nº 20.081.283/0001-50. Valor global: R\$ 37,40 (Trinta e sete reais e quarenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:42007157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 050/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos,

destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, Empresa: **PAPELARIA DELGADO LTDA**, CNPJ nº 14.126.316/0001-39. Valor global: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:D867059C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 054/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, Empresa: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-ME**, CNPJ nº 20.081.283/0001-50. Valor global: R\$ 147,40 (Cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:1943133C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/2022 AVISO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após análises das Propostas de Preço do Processo n.º 097/2022, Tomada de Preço n.º 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da 2ª etapa do Pátio de Feira do Povoado Carafbas do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, **Contrato de repasse n.º 910692/2021 - Operação: 1.076.475-35/2021**, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º **05.005.716/0001-03**, foi declarada vencedora por ter apresentado a melhor proposta, com o valor de R\$ 227.772,80 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de janeiro de 2023

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Presidente da Cpl

Publicado por:

Monica da Silva Alencar
Código Identificador:91DDE37B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO/SRP N.º 004/2023**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 005/2023, Processo Administrativo nº 004/2023, tipo: “**MENOR PREÇO**” por item, modo de disputa “**ABERTO**”. **Objeto:** Eventual aquisição,

POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, MATERIAIS CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DOS FUNDO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOAVISTA/PE, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I – termo de referência. **Das datas e horários do certame:** - **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/01/2023 à 09/02/2023, às 09 horas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/02/2023, às 09 horas - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/02/2023, às 10 horas. O valor global máximo admitido será de R\$ 3.266.062,04 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e quatro centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://bllcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/>, ou e-mail: cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de janeiro de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:33061998

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0006/2023 - DISPENSA Nº
0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria em gestão pública, assistência às áreas de patrimônio, compras, almoxarifado e controle da frota da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. **CONTRATADA:** **Édson Nogueira de Andrade** - CNPJ/MF n.º: 45.06.447/0001-44. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Decorre da Lei Municipal n.º. 580, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA;** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01 031 0008 2001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA;** **OBJETO:** APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 000009 3390.39 99 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV0001/2023. **SOLICITAÇÃO:** Secretaria da Casa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses - até 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2023.

Santa Terezinha - PE, 01 de fevereiro de 2023.

CHARLESTON GUIMARÃES DE SOUZA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:E66E47E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
- TERMO DE RATIFICAÇÃO -**

**PRESIDÊNCIA DA CMVST
DISPENSA Nº. 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023**

Reconheço e ratifico os termos contidos no Parecer constante dos autos, proveniente da douta Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

de Santa Terezinha - PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria em gestão pública, assistência às áreas de patrimônio, compras, almoxarifado e controle da frota da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Com vigência de 11 (onze) meses - até 31/12/2023, perfazendo um total de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do Art. 75, II da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Signatário:** **Édson Nogueira de Andrade** - CNPJ/MF n.º. 40.115.137/0001-06.

Santa Terezinha - PE, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO -
Presidente da CMVST

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:0F8044AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00001/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria em gestão pública, assistência às áreas de patrimônio, compras, almoxarifado e controle da frota da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE; DESIGNO os parlamentares: Manoel Gonçalves da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, como Gestor; e Arnôdo Lustosa da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, para Fiscal, do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Terezinha - PE, 20 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARTINS NETO -
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:B5813666

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de, na organização do arquivo morto, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados pela Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação ou no site Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha (<https://transparencia.santaterezinha.pe.leg.br/publico>) ou por e-mail abaixo citado, sediada na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, n.º. 01 - Centro - Santa Terezinha - PE. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 1º de fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmst_pe@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Terezinha - PE, 26 de janeiro de 2023

CHARLES DE SOUZA GUIMARÃES
Servidor Responsável

Publicado por:
 Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:6CC98411

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, indicações, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE do ano 2023. Conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação ou no site Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha (<https://transparencia.santaterezinha.pe.leg.br/publico>) ou por e-mail abaixo citado, sediada na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - Santa Terezinha - PE. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 1º de fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmst_pe@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Terezinha - PE, 26 de janeiro de 2023

CHARLES DE SOUZA GUIMARÃES -
 Servidor Responsável

Publicado por:
 Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:F54A09C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa nº 3004/2021; Processo Nº: 3007/2021. CONTRATADO: JULIANA FERREIRA PAES - CPF nº 082.703.554-37. OBJETO DO CONTRATO Locação de (um) imóvel para o funcionamento da casa de apoio em Recife-PE. ADITIVO nº 3002/2023, ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 3005/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZO: O valor do contrato é R\$ 55.740,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), que passa para R\$ 157.930,00,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), com o aditivo Nº 3001-2022 e este aditivo 3002-2023 o qual foi acrescido 55.740,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS, fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2023.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2023.

WAGMA FRANCOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO -
 Secretária.

Publicado por:
 José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:93C2C89E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Benedito do Sul-PE, através do seu pregoeiro oficial torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 Processo Licitatório nº 009/2023 cujo **Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Derivado de Petróleo, (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel s10) em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital. No valor global estimado de R\$3.491.070,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setenta reais). Abertura: 09/02/2023 às 09h21min.** Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro - São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154, e-mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 26 de janeiro de 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:88DC9241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
DESPACHO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 005/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Interessado: Mesa Diretora

Assunto: Autorização para contratação visando as inscrições para participação dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Una/PE no "Encontro de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais de Pernambuco - 2023".

Tendo em vista a solicitação da contratação em epígrafe e as informações nela contidas e manifestação da Comissão Permanente de Licitação, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Una,

AUTORIZA a contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
 Presidente

CÍCERA ALVES DE PONTES
 Vice-presidente

SIDCLEY PIMENTEL DE BRITO
 Primeiro Secretário

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Segundo Secretário

Publicado por:
 Geovane da Silva
Código Identificador:046DE8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA/PE
ERRATA DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25 kg, para aplicação a frio inclusive sob chuva no município de São Bento do Una-PE

ERRATA AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 30/12/2022, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.

Onde se Lê Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/12/2023.

Lêa-se Vigência da prorrogação: 30/12/2022 a 30/06/2023.

São Bento do Una, 26 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:9D263630

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº
005/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 3º Termo Aditivo ao
Contrato nº 064/2022; Processo Licitatório nº 005/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022; Aditivo de valor do contrato referente a: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor aditivado: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). O valor global do contrato original antes de R\$ 85.495,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), passa de agora em diante a ser de R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais). São Bento do Una: 26/01/2023

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:4C2572AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022//2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA - PE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022//2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

Processo Licitatório nº 022/2022, CPL – Tomada de Preço nº 004/2022, Obras/ Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal João Ferreira de Omena, localizada na estrada da Vila do Espírito Santo, município de São Bento do Una. Conforme realização de diligência e análise técnica das propostas de preços fica classificadas as empresas na seguinte ordem: Em 1º lugar, a empresa **RN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ; 38.210.103/0001-59** com a proposta de preço no valor de **R\$ 265.888,53** (Duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e em 2º lugar, a

empresa **RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA EPP – CNPJ Nº 04.574.564/0001-99** com a proposta de preço no valor de **R\$ 273.071,46** (Duzentos e setenta e três mil setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interpor recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109, inciso I, alínea B da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 26 de janeiro de 2023,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:D807C2BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 07/2023 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 011/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 07/2023 – Processo
Licitatório nº 013/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº
011/2022 – Sistema Registro de Preços.**

(PROCESSO SAÚDE)

Contrato nº 07/2023 – Processo nº 013/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 011/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as Unidades básica de Saúde - UBS, e o Hospital José Antonio de Siqueira Neto do Município de São Bento do Una/PE; Contratado (a): MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 94.389.400/0001-84; Valor R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Vigência será: até 31 de dezembro de 2023. São Bento do Una, 26/01/2023. Gestora: Dalma Noely Maciel Macêdo – Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:4C4D2A5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**GABINETE
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS
VEÍCULOS**

ORDEM DE SERVIÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023**

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima de 10m3 de carga compactada, para transporte dos resíduos sólidos e orgânicos domiciliares no município de São Caetano/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O município de São Caetano/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA** – CNPJ nº 48.486.845/0001-65, para apresentação dos veículos para vistoria prévia, e verificação de conformidade dos veículos com as especificações exigidas no Anexo I do Edital no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado desta solicitação em conforme termos do item 4.1 do Termo de Referência. Destaca-se que a não apresentação dos veículos nas condições acima e no prazo supracitado poderá acarretar na rescisão contratual.

São Caetano, 26 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LEAL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:DC202058

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Enxoval Hospitalar para o Hospital e Maternidade Petronila Campos, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

O Município de São Lourenço da Mata, por meio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento das empresas participantes do Pregão acima epigrafoado, que o Secretário de Saúde em conformidade com o Decreto Municipal nº 031/2021. RESOLVE decidir como PROCEDENTE, o recurso interposto pela empresa R. L. COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA – ME, CNPJ: 22.226.670/0001-63, classificando-a, alterando assim o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira DECIDINDO como PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa acima epigrafada, mantendo a empresa apta à continuar sua participação no Pregão em tela. Diante do exposto, convoco as empresas participantes do Processo em epígrafe para retomada da Sessão que ocorrerá no – BNC www.bnc.org.br, no dia 30 de janeiro de 2023, às 11:00 horas. São Lourenço da Mata, 27 de janeiro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA

Pregoeira CPL II

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6FE8EDC9

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 -
CONTRATO Nº 009/2023

Contrato nº 009/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. Constitui objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação das diversas secretarias deste Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 19.450.370/0001-59, Valor do contrato: é de R\$ **22.550,00** (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: com início na data de 09/01/2023 e encerramento em 09/01/2024.

São Lourenço da Mata, 09 de Janeiro de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:655E2F34

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 084/2022 -
CONTRATO Nº 012/2023

Contrato nº 012/2023 – Processo nº 084/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Cereais, Carnes, Laticínios, Pães e Hortifrúts), para a Secretaria de Desenvolvimento Social,

Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratado **CASA D'CARNE EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.908.736/0001-74, Valor do contrato: é de R\$ **310.028,87** (trezentos e dez mil vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: com início na data de 17/01/2023 e encerramento em 17/01/2024.

São Lourenço da Mata, 17 de Janeiro de 2023.

Alba Cléia De Aguiar Bezerra
Secretária de Sec. De Des. Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:74824D0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
002/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
002/2023

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto desc.: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito municipal da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com 20 horas semanais presenciais, conforme termo de referência.

-Valor total estimado: 81.938,40 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 10.02.2023 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 10.02.2023 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 26 de janeiro de 2023.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D603C3FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 03/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
01/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção (execução dos serviços remanescentes) de creche/pré-escola 001 (1014554) PAC 2 – Proinfância – Programa Proinfância neste Município de São Vicente Férrer-PE. Fundamentação Legal **4º Termo Aditivo de PRAZO ao contrato nº 03/2021**. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – Poder Executivo. Unidade: 02.05 – Secretaria de Educação. Programa: 12.365.1850.1106.0000 – Construção, Ampliação e Restauração de Creches. Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ 11.361.896/0001-50, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ 30.887.253/0001-90, CONTRATANTES, e de outro lado a empresa : C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 17.331.335/0001-95, Valor R\$ 586.045,27 (quinhentos e oitenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Data de assinatura 13/10/2022.

São Vicente Férrer-PE, 13 de outubro de 2022

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

OSIAS MARTINS DE LIMA

Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:0A70AE12**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**EDITAL:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, COM ÊNFASE NO USO METODOLOGIAS ATIVAS: APRENDIZAGEM BASEADA EM SOLUÇÃO DE PROBLEMAS E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS, CONSIDERANDO COMO PRESSUPOSTOS, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 329.333,32 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que até o dia **08 de fevereiro de 2023**, às **08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado e que o mesmo irá ocorrer na data acima citada às **09:00 horas**. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 26 de janeiro de 2023.

AROLD ROSENDO DA SILVA

Pregoeiro

Portaria Nº 359/2022

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:6B82C680**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITAÇÃO E
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Processo Nº: 004/2023. Tomada de Preços nº. 001/2023. CPL.Obras e/ou serviços.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOB PARALELO, EM VARIAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇA LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.HABILITAR:** a empresa ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo cumprimento de todas as exigências do edital. CLASSIFICAR: a empresa ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.154.837,26. DESCLASSIFICAR: a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo descumprimento das exigências do edital, conforme parecer técnico. Após decorrido o prazo recursal, de acordo com o art. 109, I, a, não havendo recursos, o processo será adjudicado. Sertânia, 26 de Janeiro de 2023.EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO. Presidente da CPL. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:AE38BCF6**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 018/2023. Processo nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE.** Contratado:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 34.414,50. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 05 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:C527ABC8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 19.01.2023, edição nº 3262, Ano XIV, pág. 91, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco(AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 003/2023,

ONDE SE LÊ: “R\$ 139.990,00”

LEIA-SE: “R\$ 134.990,00”

Sertânia, 26 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:156D2050**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 067/2023. Processo nº 046/2022. Pregão Eletrônico nº 035/2022. FORNECIMENTO DE MACA RETRÁTIL, PARA UTILIZAÇÃO NAS AMBULÂNCIAS (TIPO FIORINO), DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES. Contratado: OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME- CNPJ nº.27.029.310/0001-95. Valor Contratado: R\$ 56.000,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 10 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9EE429FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2022 – PREGÃO N.º 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de urnas funerárias com serviços de paramentos fúnebres, e serviços de transporte, destinados as famílias hipossuficientes financeiramente, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social do município. Contratada: empresa **DALIA CERIMONIAL LTDA**, sob CNPJ nº **12.390.486/0001-09**– Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ANTÔNIO PADUA DE MELO
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D6075C2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 005/2022 – PREGÃO N.º 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de urnas parcelada de fraldas descartáveis para distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade do município de Sirinhaém-PE. Contratada: empresa **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI-ME**, sob CNPJ nº 13.835.264/0001-07. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:024ED1FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 005/2022 – PREGÃO N.º 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de urnas parcelada de fraldas descartáveis para distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade do município de Sirinhaém-PE. Contratada: empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, sob CNPJ nº 23.680.034/0001-70. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2AE6B5DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 020/2021 – PREGÃO N.º 011/2021 OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição leites especiais e suplementos alimentares, para atender aos usuários com necessidades patológicas do município de Sirinhaém por ordem judicial, conforme termo de referência. Contratada: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE**, sob CNPJ nº 40.479.340/0001-61. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4D1B79FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, cremes, e medicamentos controlados para atender as necessidades da secretaria de saúde de Sirinhaém. Contratada: empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. sob CNPJ nº 40.788.766/0001-05. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6E609802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, cremes, e medicamentos controlados para atender as necessidades da secretaria de saúde de Sirinhaém. Contratada: empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA** sob CNPJ nº 31.908.034/0001-02. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:62B53DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, cremes, e medicamentos controlados para atender as necessidades da secretaria de saúde de Sirinhaém. Contratada: empresa **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME**, sob CNPJ nº 23.680.034/0001-70. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:01ECA3AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, cremes, e medicamentos controlados para atender as necessidades da secretaria de saúde de Sirinhaém. Contratada: empresa **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI-ME**, sob CNPJ nº 13.835.264/0001-07. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8B761C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, cremes, e medicamentos controlados para atender as necessidades da secretaria de saúde de Sirinhaém. Contratada: empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI**, sob CNPJ nº 16.970.999/0001-31. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:40E6A451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 006/2022 – CARTA CONVITE N.º 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender o **Hospital e Maternidade Olímpio Machado Gouveia Lins, SAMU e Serviço de Atenção Domiciliar** através do Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém/PE. Contratada: empresa **CARUARU OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.264.833/0001-58. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Secretario do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C101F2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2022 – PREGÃO N.º 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobília escolar (conjuntos de aluno e professor) destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. Contratada: empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA**, sob CNPJ nº 11.295.284/0001-07. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:86E7F9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2022 – PREGÃO N.º 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS para atender as necessidades dos Alunos da Educação Infantil do município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. Contratada: empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, sob CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Objeto do 2º (segundo) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:72BF018F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2022 – PREGÃO N.º 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS para atender as necessidades dos Alunos da Educação Infantil do município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. Contratada: empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, sob CNPJ nº 11.791.908/0001-87. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7C707EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2022 – PREGÃO N.º 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS para atender as necessidades dos Alunos da Educação Infantil do município de Sirinhaém, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. Contratada: empresa **JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605**, sob CNPJ nº 37.784.943/0001-62. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de

janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EDD6AD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 006/2022 – PREGÃO N.º 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para a formação de kit's, a serem distribuídos aos alunos do ano letivo 2022 da Rede Municipal de Ensino do Município de Sirinhaém – PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. Contratada: empresa **L.O.C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, sob CNPJ nº 40.930.251/0001-90. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C11F260C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 006/2022 OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Sirinhaém – PE. Contratada: empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, sob CNPJ nº 27.390.230/0001-60. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8BA8F868

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 006/2022 OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à

merenda escolar do município de Sirinhaém – PE. Contratada: empresa **A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA**, sob CNPJ nº 14.343.879/0001-89. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:3ECA1638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 007/2022 – PREGÃO N.º 006/2022 OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Sirinhaém – PE. Contratada: empresa **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**, sob CNPJ nº 41.343.897/0001-33. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:2968DB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 003/2022 – PREGÃO N.º 003/2022 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de compra de mesas para refeitório para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Sirinhaém. Contratada: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, sob CNPJ nº 35.458.953/0001-82. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:6EAA8FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0112022 – PREGÃO

N.º 010/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília permanente para compor a Escola Cristo Redentor para atender à solicitação da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém – PE. Contratada: **CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME**, sob CNPJ nº 06.957.510/0001-38. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:65086171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0112022 – PREGÃO N.º 010/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília permanente para compor a Escola Cristo Redentor para atender à solicitação da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém – PE. Contratada: **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**, sob CNPJ nº 29.889.263/0001-85. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:FE9260E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0112022 – PREGÃO N.º 010/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília permanente para compor a Escola Cristo Redentor para atender à solicitação da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém – PE. Contratada: **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, sob CNPJ nº 35.785.276/0001-07. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:AA39BCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0112022 – PREGÃO N.º 010/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília permanente para compor a Escola Cristo Redentor para atender à solicitação da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém – PE. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, sob CNPJ nº **20.008.831/0001-17**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:ACBD7EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0112022 – PREGÃO N.º 010/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília permanente para compor a Escola Cristo Redentor para atender à solicitação da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém – PE. Contratada: **MC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, sob CNPJ nº **41.043.317/0001-92**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:51E79DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 0112022 – PREGÃO N.º 010/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobília permanente para compor a Escola Cristo Redentor para atender à solicitação da Secretaria de Educação do município de Sirinhaém – PE. Contratada: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, sob CNPJ nº **35.458.953/0001-82**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:085296AE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2022 – PREGÃO N.º 009/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split, com instalação e montagem, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino de Sirinhaém. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **20.008.831/0001-17**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD835B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO N.º 011/2022 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos para distribuir as alunas da Rede Municipal de Educação do município de Sirinhaém. Contratada: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE**, sob CNPJ nº **40.479.340/0001-61**. Objeto do 1º (primeiro) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Publicado por:**Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4D268FE0

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 036/2021 – PREGÃO N.º 010/2021 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias. Contratada: empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, sob CNPJ de nº **40.876.269/0001-50**. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA STEFANIE GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD01B5F6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 026/2021 – PREGÃO N.º 006/2021 OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, motos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I do termo de referência. Contratada: empresa **SERV CAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI, sob CNPJ de nº 07.525.034/0001-49.** Objeto do 4º (quarto) Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA STHEFANIE GOMES DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B802FEBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

Considerando a necessidade de aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Solidão-PE.

Considerando a justificativa da Secretária de Educação para dar maior assistência aos estudantes da rede pública de educação, além de facilitar a identificação do alunado em ambientes internos e externos da rede municipal.

Considerando que a justificativa está amparada no Art. 24. “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Considerando ainda a autorização do Prefeito e o Parecer Jurídico conclusivo pela legitimidade da contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Solidão-PE, em observância ao artigo 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: JUCELI PEREIRA GOMES LINO - ME
CNPJ/CPF: 10.987.088/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Açude, nº 29, bairro Riacho do Gado, Tabira-PE, CEP 56780-000
VALOR: R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Da Justificativa: Há a necessidade de compra para maior assistência aos estudantes da rede pública de educação, além de facilitar a identificação do alunado em ambientes internos e externos da rede municipal. Dessa forma, a presente aquisição pretende atender todos os requisitos da dispensa que é elemento essencial para enquadramento no Art. 24. “É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Solidão - PE, 26 de janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BBF1592A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93 atrelado a Lei Federal nº 13.979/2020 em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Solidão-PE, em favor da empresa JUCELI PEREIRA GOMES LINO-ME, CNPJ: 10.987.088/0001-30, com sede a Rua do Açude, nº 29, bairro Riacho do Gado, Tabira-PE, CEP 56780-000, pelo valor global de R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 26 de janeiro de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BCA5DFC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 009/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de medicamentos injetáveis para fornecimento parcelado de uso hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE.** Julgamento **menor preço por item.** Valor máximo aceitável global para os itens: **R\$ 683.985,00 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais)**, Início do acolhimento das propostas: 27/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/02/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 08/02/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 26 de janeiro de 2022

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7365E1F3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRAT N° 202/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N°088/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.EMPRESA VENCEDORA, ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 31.157.487/0001-44, NO VALOR DE R\$ 25.001,80 (VINTE E CINCO MIL, UM REAL E OITENTA CENTAVO). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 19 DE SETEMBRO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.**
EXTRATO DE CONTRAT N° 203/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N°088/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.EMPRESA VENCEDORA, RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 12.403.063/0001-78, NO VALOR DE R\$ 243.603,72 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 19 DE SETEMBRO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.**

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:70AD0196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados que realizara certame licitatório Processo n° 0002/2023 na modalidade Tomada de Preços n° 0002/2023 do tipo menor preço global, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de capeamento asfáltico em vias quais sejam: Rua Quitéria, Rua Raimundo Ferreira e Av. Salviano Liberal no Município de Tabira/PE, em conformidade com o plano de ação n° 019542/2022/Transferência Especial, Programa 09032022/2022 . Cujo o Valor R\$ 819.868,83 (Oitocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 26 de Janeiro de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:35D153C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE, vem através do Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que realizara certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 0001/2023 do tipo menor preço por item, objetivado a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. Cujo o Valor R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).Data e Local da Sessão de Abertura: 08/02/2023 às 10:00hs. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 26 de Janeiro de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E2D3EBA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRAT N° 204/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N°089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, CARNES E FRIOS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, ANTONIO VITORINO MENESES FILHO & CIA LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 31.157.487/0001-44, NO VALOR DE R\$ 287.954,90 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 19 DE SETEMBRO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 19/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.**

EXTRATO DE CONTRAT N° 205/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N°089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, CARNES E FRIOS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 12.403.063/0001-78, NO VALOR DE R\$ 53.363,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 19 DE SETEMBRO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 19/09/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.**

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:6770B2D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PMT Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 001/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de 01 (um) Trator agrícola de pneus com potência mínima de 80cv, com tração 4x4 conforme convênio 921106/2021 na Plataforma + Brasil 504505/2021, devendo atender a necessidade da secretaria de agricultura do Município de Tabira/PE. Julgamento menor preço por item, Valor máximo aceitável global para o item: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Início do acolhimento das propostas: 27/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/02/2023 às 13:00h. Abertura da sessão de lances: 07/02/2023, às 13:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Tabira, 26 de janeiro de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C68F0F94

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2021 ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2021
NÚMERO DO ADITIVO: 002/2021
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.844.196/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia em assessoria, consultoria, fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré/PE.

VALOR: 9.846,00 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais) mensais, reajuste de 9,40% de acordo com a tabela INCC -M. Totalizando o valor de R\$ 118.156,00 (cento e dezoito mil cento e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Tamandaré, 26 de janeiro 2023.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerlyne Alves Costa
Código Identificador:41B2F3EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de**

suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **RENÚNCIA** dos candidatos convocados, por meio da Portaria nº 161/2022, através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 04/2022, conforme Termos de Renúncia apresentados, devendo desvincular-se a partir desta data. Segue anexo tabela descritiva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

Colocação	Nome	Função	Data de renúncia
2º	Thiago Pedrosa Lins	Professor de Inglês – 6º ao 9º Ano – Anos Finais	24/01/2023
24º	Juliana Araújo da Silva Santos	Auxiliar de Educação Infantil	23/01/2023

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:A84A4F8B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de** suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 09/02/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

Auxiliar de Educação Infantil

Colocação	Nome
36º	Mirian Cristina de Farias

Professor de Inglês – 6º ao 9º Ano – Anos Finais

Colocação	Nome
3º	Eliane Maria Bezerra do Nascimento

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:D33E6C30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE FRUSTRAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2023**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **FRUSTRAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** do candidato, o Sr. **Givanildo de Jesus Costa**, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, decorrente do transcurso de prazo que expirou em 25 de janeiro de 2023, conforme portaria abaixo:

Portaria nº 0003/2023 - Portaria de convocação do Processo de Seleção Simplificada nº 004/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:9165B020

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar, o 10º Colocado aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, o Senhor **Lourinaldo Lins Ramos**, para provimento da função de Porteiro, considerando a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 do 9º colocado, decorrente do transcurso de prazo que expirou em 25 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº **0003/2023**. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 09/02/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:9D4ECCDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo Contrato nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

DISPENSA Nº 001/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA PE

EMPRESA: LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, com sede à Rua Dom Joaquim, nº 32, Bairro Centro, na cidade das Terezinha - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.769/0001-83. Objeto do **contrato: contratação de empresa para os serviços de locação de um veículo para ficar a disposição do Presidente da Câmara, fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços constantes no objeto deste contrato, que tinha como vencimento o dia 28 de fevereiro de 2021, fica o prazo prorrogado até 30 de abril de 2021, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b da Lei 8.666/93.

Terezinha, 26 de janeiro de 2023

HELENO SOARES DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:65775B4A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo Contrato nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

DISPENSA Nº 001/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA PE

EMPRESA: LOCALIZAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, com sede à Rua Dom Joaquim, nº 32, Bairro Centro, na cidade das Terezinha - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.769/0001-83. Objeto do **contrato: contratação de empresa para os serviços de locação de um veículo para ficar a disposição do Presidente da Câmara, fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços constantes no objeto deste contrato, que tinha como vencimento o dia 30 de abril de 2021, fica o prazo prorrogado até 31 de julho de 2021, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b da Lei 8.666/93.

Terezinha, 26 de janeiro de 2023

HELENO SOARES DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:465F688E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 006/2023. Processo Licitatório nº 002/2023. Pregão (Eletrônico) nº 004/2023– UASG - 982603. Sessão dia 08/02/2023 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição

Objeto: Aquisição uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241 de 07 de Dezembro de 2020, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Valor estimado: R\$ 4.584,58. Vigência: 12 meses. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 26/01/2023.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:777D6B3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022
DISPENSA Nº 003/2022**

OBJETO: Aquisição de 2.000 (mil) unidades de KITS DE TESTES SWAB NASOFARINGE.

Referente publicação veiculada no dia 26/01/2023, código identificador 697A6F74,

ONDE SE LÊ: OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 1.000 (mil) unidades de KITS DE TESTES SWAB NASOFARINGE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Quarta e especificações constantes do Contrato e **VALOR:** R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais),

LEIA-SE: OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 2.000 (mil) unidades de KITS DE TESTES SWAB NASOFARINGE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Quarta e especificações constantes do Contrato e **VALOR:** 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais).

Timbaúba, 26 de janeiro de 2023.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:1CCDD939

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 OBJETO Nat.: Registro de Preços – OBJETO Descr: – Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Valor Estimado de contratação** – R\$ 791.562,75 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 27/01/2023 até o dia 09/02/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 09/02/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 26 de janeiro de 2023.

NAYARA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:0264FAB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT: 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMTNº: 019/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.889.652/0001-05.

VALOR GLOBAL:R\$ 15.964,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA:12 meses

DATA DA ASSINATURA:26/01/2023

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A77E3ADB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo..

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo

Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
 Funcional: 15.452.1006.2115.0000 – Manutenção e Organização dos Serviços Públicos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
 Funcional: 04.122.1006.1040.0000 Execução de Obras em Imóveis Vinculados Ao Municípios

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023;

Data de assinatura do contrato: 24/01/2023;

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

Contratada: **NATAL HOME CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.116/0001-86, localizada na Rua Olavo Gomes de Oliveira, nº 635, Bairro da Saude, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pelo Sr. Rogério de Carvalho Pinto.

Triunfo, 24 de Janeiro de 2023.

Luciano Fernando de Sousa
 Prefeito

Publicado por:
 Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:232E610F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo..

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
 Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
 Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
 Funcional: 15.452.1006.2115.0000 – Manutenção e Organização dos Serviços Públicos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
 Funcional: 04.122.1006.1040.0000 Execução de Obras em Imóveis Vinculados Ao Municípios

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor do contrato: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023;

Data de assinatura do contrato: 24/01/2023;

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

Contratada: **ESQUINA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.490/0001-17, localizada na localizada na Av. Doutor Cordeiro de Lima, nº 69, Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Sr. Aldinei Xavier dos Santos.

Triunfo, 24 de Janeiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito

Publicado por:
 Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:ACF33F7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo..

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
Funcional: 15.452.1006.2115.0000 – Manutenção e Organização dos Serviços Públicos
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
Funcional: 04.122.1006.1040.0000 Execução de Obras em Imóveis Vinculados Ao Municípios
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor do contrato: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023;

Data de assinatura do contrato: 24/01/2023;

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

Contratada: **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.197.080/0001-70, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 34, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000
Sr. Espedito Pereira do Nascimento Júnior

Triunfo, 24 de Janeiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:EB0437CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

**Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferragens e diversos, destinados a atender as necessidades do Município de Triunfo..

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 04.122.1006.1008.000 – Reforma E/Ou Ampliação Do Prédio Sede Da Prefeitura Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 15 452 1006 1043 0000 Construção Reforma E/Ou Ampliação De Cemitérios Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 26 782 1006 1054 0000 Construção De Calçamentos E Pavimentação De Vias Urbanas Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 26 782 1006 2111 0000 Manutenção De Estradas Vicinais Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 27.813.1006.1015.0000 – Construção e Reforma de Estádios, Quadras, Ginásios Esportivos. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
Unidade: 01 – Departamento De Obras E Urbanismo
Funcional: 15.452.1006.2029.0000 – Manutenção das At. Ger. De Obras Urba. e DEF. Amb. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
Funcional: 15.452.1006.2115.0000 – Manutenção e Organização dos Serviços Públicos
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Poder: 02 – Poder Executivo
 Órgão: 08 – Departamento de Serviços Públicos Unidade:
 Funcional: 04.122.1006.1040.0000 Execução de Obras em Imóveis
 Vinculados Ao Municípios
 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor do contrato: R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais);

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023;

Data de assinatura do contrato: 24/01/2023;

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

Contratada: **ROSELE N DOS SANTOS SOUZA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.315/0001-01, localizada na Rua Pereira Lima, nº 170, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Sr. Adeildo Pereira de Souza.

Triunfo, 24 de Janeiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito

Publicado por:
 Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:FFB021E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA IPETRU No 004/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

Considerando a Decisão do TCE/PE no processo TC no **2216941-6**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma da redação anterior a alteração dada pela EC 103/2019 do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 15, da Lei Municipal nº 247/2005, ao servidor **CÍCERO JOSÉ PAULO DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 0000526, inscrito no CPF nº 057.577.638-25 e portador do RG nº 1.385.638 SDS/PE.

Art. 2º. Os proventos serão proporcionais, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão à proporção de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), aplicada sobre a média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, data de concessão do primeiro ato de aposentadoria.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nos 09/2022 e 028/2022.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
 Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:75B727F0

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA IPRETU No 005/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

Considerando a necessidade em atender à diligência determinada pelo TCE/PE.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 21, da Lei Municipal nº 247/2005, à servidora **MARIA APARECIDA ALVES ARAÚJO**, Professora, Nível III, Faixa F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0000123, inscrita no CPF nº 023.634.314-99 e portadora do RG nº 6.549.776 SDS/PE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes, constantes na sua última remuneração quando na ativa.

Art. 4º. Fica revogada a portaria nos 031/2022, 034/2022 e 037/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022, data de concessão do primeiro ato de aposentadoria.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
 Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:157D6866

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO ENTREGA DAS AMOSTRAS

Processo Nº: 001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Ficam convocadas as empresas vencedoras dos seus respectivos itens para entrega e avaliação das amostras. Data: 30 de Janeiro de 2023. Horário 10:00 Local: Avenida Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério. Mais informações: cpl.vertlerio@gmail.com; ou através do Fone: (81) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Vertente do Lério, 26/01/2022.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E99C1F1B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO
NOTIFICAÇÃO**

Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, inscrito no CNPJ nº 31.055.800/0001-33, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa R THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI -**CNPJ** 30.971.751/0001-16, Para que a mesma regularize no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, Conforme demanda de material expediente para a Secretaria de Educação de Vertente do Lério, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002. Vertente do Lério - PE, 26 de Janeiro de 2023. SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:967513FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº. 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 072/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é Aquisição parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ETANOL HIDRATADO), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias, com fornecimento diário (24 horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados durante o exercício 2023.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - **EVANGELICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA**
CNPJ nº.34.499.752/0001-60.
Valor total: R\$2.450.052,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e dois reais).

Item fracassado:3

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor Municipal.

Vicência/PE, 09 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FD85C2DA

DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA E A EMPRESA MERCADINHO VASCONCELOS LTDA.

OBJETO: Cancelamento amigável do instrumento acima referido.

Pelo presente instrumento as partes supra referidas, devidamente qualificadas no instrumento em referência, e ao final representadas pelos seus respectivos representantes legais,

RESOLVEM, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, cancelar amigavelmente, a **Ata de Registro de Preço n.º 033/2022**, firmado em 04 de agosto de 2022, através da qual foram ajustadas o Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Material de Expediente, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA	As partes contratadas ficam reciprocamente desobrigadas de todos os direitos e obrigações assumidas no Ata de Registro de Preço n.º 033 , firmado em 04 de agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA	Cessam de pleno direito, a partir da assinatura deste instrumento, os termos e cláusulas avençadas reciprocamente no ARP que ora se cancela.
CLÁUSULA TERCEIRA	Declararam as partes não existir nenhuma obrigação pendente do contrato em tela, não havendo, portanto, nenhum ajuste financeiro a ser acordado.
CLÁUSULA QUARTA	Elegem as partes contratadas, o Foro do Município de Vicência-PE, para dirimir qualquer questão advinda do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de um só teor e para o mesmo efeito.

Vicência-PE, 26 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

MERCADINHO VASCONCELOS LTDA
CNPJ 24.463.580/0001-11
JANAÍNA LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CPF 048.239.294-03

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DE0A1803

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº. 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICÊNCIA torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é **Aquisição parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ETANOL HIDRATADO), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência-PE, com fornecimento diário (24 horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados durante o exercício 2023.**

EMPRESA VENCEDORA:

1 - **EVANGELICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA**
CNPJ nº.34.499.752/0001-60.
Valor total: R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Item fracassado:3

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 033/2022**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

**PROCESSO Nº 041/2022
Pregão Eletrônico Nº 013/2022
Ref.: Ata de Registro de Preço nº 033/2022**

**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 033, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO**

Vicência/PE, 09 de janeiro de 2023.

HUMBERTO JOSÉ SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DB76B082

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência torna público o extrato do Contrato 003/2023 oriundo do Proc. Licitatório nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022, o qual tem como **Objeto** a Aquisição parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ETANOL HIDRATADO), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência-PE, com fornecimento diário (24 horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados durante o exercício 2023.

CONTRATO Nº 003/2023 - PMV

Contratado: EVANGELICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA

CNPJ: 34.499.752/0001-60

Valor: R\$ 140.750,00 (cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Vigência: 09/01/2023 a 31/12/2023.

Vicência/PE, 26 de janeiro de 2023.

HUMBERTO JOSÉ SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B4FD6065

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundo do Proc. Licitatório n.º 06/2021 – Pregão Eletrônico n.º 03/2022, o qual tem como **Objeto** Aquisição de equipamentos para a formação de kit de identificação civil, para utilização no posto de atendimentos aos requerentes de carteira de identidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vicência/PE.

Empresas contratadas:

Contrato n.º 16/2022

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

CNPJ: 18.861.730/0001-42

Valor total: **R\$ 16.726,50 (dezesseis mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**

Vigência: 08/11/2022 a 31/12/2022

Contrato assinado em 08/11/2022

Contrato n.º 17/2022

O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 05.372.103/0001-04

Valor total: **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**

Vigência: 14/11/2022 a 31/12/2022

Contrato assinado em 14/11/2022

Vicência/PE, 26 de janeiro de 2023.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E1F93A5F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 020/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto é Aquisição parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ETANOL HIDRATADO), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência-PE, com fornecimento diário (24 horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados durante o exercício 2023.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - EVANGELICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA
CNPJ nº.34.499.752/0001-60.

Valor total: R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Item fracassado:3

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Vicência/PE, 09 de janeiro de 2023.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B1F3175D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência torna público o extrato do Contrato 003/2023 oriundo do Proc. Licitatório nº 020/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022, o qual tem como **Objeto** a Aquisição parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ETANOL HIDRATADO), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência-PE, com fornecimento diário (24 horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados durante o exercício 2023.

CONTRATO Nº 003/2023 - PMV

Contratado: EVANGELICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA

CNPJ: 34.499.752/0001-60

Valor: R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Vigência: 09/01/2023 a 31/12/2023.

Vicência/PE, 26 de janeiro de 2023.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BC05B67F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, referente ao **Processo nº 008/2023**, que tem como **objeto** a contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de

assessoria jurídica quanto a criação, implantação e execução de programas governamentais relacionados ao Fundo Municipal de Assistência Social. **Empresa:** Thaís Dominique Beserra Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 40.255.459/0001-50, localizada na Rua Capitão Guilhermino, 176, Centro, Altinho-PE. CEP 55490-000. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:

Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:DF5A3723

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 251/2023**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação e regulamentação dos membros da Comissão de Licitação; Pregoeiro e equipe de apoio e Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou as licitações públicas e os contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o pregão como nova modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação e as atividades relacionadas à Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para compor a **Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Presidente: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Secretário: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Art. 2.º - Nomear para exercer o cargo de **Pregoeiro e equipe de apoio do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Pregoeiro: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro da equipe de apoio: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Membro da equipe de apoio: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Membro da equipe de apoio: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Art. 3.º - Nomear para exercer o cargo de **Assessora Jurídica de Licitação e Contratos**, a Dra. Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo, inscrita na OAB/PE sob o nº 25.939, Portadora do RG Nº 6.413.300 SDS/PE e CPF Nº 011.821.384-97.

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 4.º - Além das nomeações acima, esta Portaria tem por escopo regulamentar as atividades relacionadas a:

I - Pregoeiro e Equipe de Apoio;

II - Comissão Permanente de Licitação;

III - Assessoria Jurídica de Licitação.

**CAPÍTULO II
DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5.º - Constituem atribuições do Pregoeiro a serem adotadas nas formas Presencial ou Eletrônico:

I - Subscriver edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Credenciar os interessados;

III - Abrir a sessão pública do Pregão;

IV - Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, bem como da declaração do licitante informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação;

V - Abrir os envelopes das propostas de preços, analisar a aceitabilidade e classificar as propostas;

VI - Verificar os licitantes aptos para participar da fase de lances verbais;

VII - Conduzir os procedimentos relativos aos lances verbais;

VIII - Se for o caso, negociar o preço buscando melhorar a proposta do licitante que apresentar o lance de menor valor;

IX - Decidir sobre a aceitabilidade da proposta;

X - Decidir sobre a habilitação do licitante que apresentar o menor valor de proposta;

XI - Declarar o licitante vencedor do certame;

XII - Indagar aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso;

XIII - Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recurso pelos licitantes presentes, proceder à adjudicação do objeto;

XIV - Elaborar e subscrever a ata circunstanciada da sessão;

XV - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

XVI - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos da licitação;

XVII - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvido da impugnação ao edital e do recurso;

XVIII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação e contratação.

§ 1.º - Tratando-se de pregão realizado no ambiente da *internet* (Pregão Eletrônico), as atribuições do Pregoeiro incluirão:

I - Receber as planilhas de preço inicial dos proponentes;

II - Divulgar, no início da sessão pública, as propostas de preços recebidas;

III - Abrir a etapa competitiva;

IV - Informar ao licitante sobre o recebimento do seu lance e respectivo registro do valor;

V - Se for o caso, emitir o aviso de encerramento da sessão pública;

VI - Se necessário, encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor;

VII - Anunciar o licitante vencedor e, quando conveniente, negociar o valor para aceitação do lance;

VIII - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

IX - Receber os documentos para habilitação ou proceder à consulta em sistema informatizado;

X - Retomar a sessão nos casos de desconexão;

XI - No que couber, realizar os demais procedimentos previstos nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2.º - O Pregoeiro será o responsável pela condução geral dos trabalhos, inclusive das atividades inerentes à Equipe de Apoio.

§ 3.º - Na ausência dos Pregoeiros nomeados, o Secretário de Administração poderá, justificadamente, designar membros da equipe de apoio para substituir o Pregoeiro.

Art. 6.º - Constituem atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do pregão, em especial:

- a) credenciamento dos licitantes;
 - b) recebimento e conferência dos envelopes das propostas e da documentação;
 - c) análise das propostas;
 - d) definição dos licitantes aptos para ofertar lances verbais;
 - e) anotação e controle dos lances verbais;
- análise dos documentos relativos à habilitação;
- g) elaboração da ata circunstanciada da sessão.

§ 1.º - Nos casos de licitações realizadas no ambiente da *internet*, a Equipe auxiliará o Pregoeiro nas atividades previstas no § 1.º do art. 2.º desta Portaria.

§ 2.º - Além das atividades elencadas neste artigo, a Equipe de Apoio poderá desenvolver outras relacionadas ao certame licitatório e que sejam determinadas pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7.º - Constituem atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Subscrever o edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Receber e julgar as impugnações ao edital;

III - Abrir a sessão pública;

IV - Receber os envelopes da documentação e das propostas de preços;

V - Analisar os documentos na fase de habilitação e, se houver, na pré-qualificação;

VI - Receber e julgar os recursos relativos à pré-qualificação e habilitação;

VII - Analisar as propostas de preços apresentadas, inclusive utilizando-se de diligências;

VIII - Classificar as propostas;

IX - Receber e julgar os recursos relativos à fase de julgamento de propostas;

X - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvemento de impugnação ao edital e de recurso;

XI - Elaborar e subscrever atas circunstanciadas das sessões de habilitação e de julgamento de propostas;

XII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação adjudicação e contratação.

§ 1.º - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos sem, contudo, subsistir qualquer hierarquia em relação aos demais membros.

§ 2.º - Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, outras poderão ser exercidas pela Comissão, sempre com vistas à eficácia e eficiência do procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV

DA ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º - Constituem atribuições da Assessoria Jurídica de Licitação:

I - Analisar e aprovar minutas de edital e contratos;

II - Auxiliar e/ou elaborar justificativa de dispensa e inexigibilidade de Licitação;

III - Emitir parecer prévio em impugnação ao edital e recursos administrativos, quando solicitado;

IV - Emitir parecer em casos de revogação e anulação de licitação;

V - Emitir parecer em casos de rescisão contratual;

VI - Emitir parecer na formalização de termos aditivos e apostilamentos;

VII - Emitir parecer em pedidos de revisão ou reajustes contratuais;

VIII - Emitir parecer na aplicação de penalidades administrativas, exceto quando se tratar de multa moratória, na qual o próprio

responsável pelo pagamento quantificará o valor e deduzirá da garantia ou dos créditos que a contratada possuir, tudo em conformidade com as informações prestadas pela comissão ou pessoa responsável pelo recebimento do objeto;

IX - Auxiliar nas respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização;

X - Auxiliar nas respostas em sede de mandado de segurança ou outras demandas judiciais pertinentes;

XI - Opinar, sempre que solicitado, nos casos de pedidos administrativos interpostos por licitantes ou contratados;

§ 1.º - Além das atribuições elencadas nos incisos deste artigo, outras questões consideradas controvertidas poderão ser submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica de Licitações.

§ 2.º - A relação de subordinação do Assessor Jurídico ao Prefeito Municipal, não impede a independência da Assessoria na realização de suas atividades, vigorando o princípio do livre convencimento nas questões jurídicas a ela submetidas.

Art. 9.º - O Titular da Assessoria Jurídica, além do previsto no art. 8.º, deve possuir os seguintes atributos:

I - Organização;

II - Conhecimentos técnicos sobre matérias jurídicas, em especial, licitações públicas e contratos administrativos, comprovados mediante atestados de capacidade técnica, cursos de extensão, pós-graduação específica e demais títulos;

III - Comunicabilidade;

IV - Habilidades técnicas no manuseio de computadores, em especial para pesquisas no ambiente da *internet*;

V - Capacidade de decisão;

VI - Firmeza nas afirmações.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xexéu/PE, 04 de Janeiro de 2023.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA

Secretária de Assistência Social, Cidadania e Juventude

Portaria Executiva Municipal nº 011/2021

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:CC0030F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2023

Ementa: Dispõe sobre a nomeação e regulamentação dos membros da Comissão de Licitação; Pregoeiro e equipe de apoio e Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou as licitações públicas e os contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o pregão como nova modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação e as atividades relacionadas à Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para compor a **Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Presidente: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Secretário: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Art. 2.º - Nomear para exercer o cargo de **Pregoeiro e equipe de apoio do Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Pregoeiro: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro da equipe de apoio: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Membro da equipe de apoio: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Membro da equipe de apoio: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Art. 3.º - Nomear para exercer o cargo de **Assessora Jurídica de Licitação e Contratos**, a Dra. Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo, inscrita na OAB/PE sob o nº 25.939, Portadora do RG Nº 6.413.300 SDS/PE e CPF Nº 011.821.384-97.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 4.º - Além das nomeações acima, esta Portaria tem por escopo regulamentar as atividades relacionadas a:

I - Pregoeiro e Equipe de Apoio;

II - Comissão Permanente de Licitação;

III - Assessoria Jurídica de Licitação.

CAPÍTULO II DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5.º - Constituem atribuições do Pregoeiro a serem adotadas nas formas Presencial ou Eletrônico:

I - Subscriver edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Credenciar os interessados;

III - Abrir a sessão pública do Pregão;

IV - Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, bem como da declaração do licitante informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação;

V - Abrir os envelopes das propostas de preços, analisar a aceitabilidade e classificar as propostas;

VI - Verificar os licitantes aptos para participar da fase de lances verbais;

VII - Conduzir os procedimentos relativos aos lances verbais;

VIII - Se for o caso, negociar o preço buscando melhorar a proposta do licitante que apresentar o lance de menor valor;

IX - Decidir sobre a aceitabilidade da proposta;

X - Decidir sobre a habilitação do licitante que apresentar o menor valor de proposta;

XI - Declarar o licitante vencedor do certame;

XII - Indagar aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso;

XIII - Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recurso pelos licitantes presentes, proceder à adjudicação do objeto;

XIV - Elaborar e subscriver a ata circunstanciada da sessão;

XV - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

XVI - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos da licitação;

XVII - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvimento da impugnação ao edital e do recurso;

XVIII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação e contratação.

§ 1.º - Tratando-se de pregão realizado no ambiente da *internet* (Pregão Eletrônico), as atribuições do Pregoeiro incluirão:

I - Receber as planilhas de preço inicial dos proponentes;

II - Divulgar, no início da sessão pública, as propostas de preços recebidas;

III - Abrir a etapa competitiva;

IV - Informar ao licitante sobre o recebimento do seu lance e respectivo registro do valor;

V - Se for o caso, emitir o aviso de encerramento da sessão pública;

VI - Se necessário, encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado

o lance de menor valor;

VII - Anunciar o licitante vencedor e, quando conveniente, negociar o valor para aceitação do lance;

VIII - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

IX - Receber os documentos para habilitação ou proceder à consulta em sistema informatizado;

X - Retomar a sessão nos casos de desconexão;

XI - No que couber, realizar os demais procedimentos previstos nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2.º - O Pregoeiro será o responsável pela condução geral dos trabalhos, inclusive das atividades inerentes à Equipe de Apoio.

§ 3.º - Na ausência dos Pregoeiros nomeados, o Secretário de Administração poderá, justificadamente, designar membros da equipe de apoio para substituir o Pregoeiro.

Art. 6.º - Constituem atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do pregão, em especial:

a) credenciamento dos licitantes;

b) recebimento e conferência dos envelopes das propostas e da documentação;

c) análise das propostas;

d) definição dos licitantes aptos para ofertar lances verbais;

e) anotação e controle dos lances verbais;

análise dos documentos relativos à habilitação;

g) elaboração da ata circunstanciada da sessão.

§ 1.º - Nos casos de licitações realizadas no ambiente da *internet*, a Equipe auxiliará o Pregoeiro nas atividades previstas no § 1.º do art. 2.º desta Portaria.

§ 2.º - Além das atividades elencadas neste artigo, a Equipe de Apoio poderá desenvolver outras relacionadas ao certame licitatório e que sejam determinadas pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7.º - Constituem atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Subscriver o edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Receber e julgar as impugnações ao edital;

III - Abrir a sessão pública;

IV - Receber os envelopes da documentação e das propostas de preços;

V - Analisar os documentos na fase de habilitação e, se houver, na pré-qualificação;

VI - Receber e julgar os recursos relativos à pré-qualificação e habilitação;

VII - Analisar as propostas de preços apresentadas, inclusive utilizando-se de diligências;

VIII - Classificar as propostas;

IX - Receber e julgar os recursos relativos à fase de julgamento de propostas;

X - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvimento de impugnação ao edital e de recurso;

XI - Elaborar e subscriver atas circunstanciadas das sessões de habilitação e de julgamento de propostas;

XII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação adjudicação e contratação.

§ 1.º - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos sem, contudo, subsistir qualquer hierarquia em relação aos demais membros.

§ 2.º - Além das atribuições previstas na *caput* deste artigo, outras poderão ser exercidas pela Comissão, sempre com vistas à eficácia e eficiência do procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV DA ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º - Constituem atribuições da Assessoria Jurídica de Licitação:

I - Analisar e aprovar minutas de edital e contratos;

II - Auxiliar e/ou elaborar justificativa de dispensa e inexistência de Licitação;

III - Emitir parecer prévio em impugnação ao edital e recursos administrativos, quando solicitado;

IV - Emitir parecer em casos de revogação e anulação de licitação;

V - Emitir parecer em casos de rescisão contratual;

VI - Emitir parecer na formalização de termos aditivos e apostilamentos;

VII - Emitir parecer em pedidos de revisão ou reajustes contratuais;

VIII - Emitir parecer na aplicação de penalidades administrativas, exceto quando se tratar de multa moratória, na qual o próprio responsável pelo pagamento quantificará o valor e deduzirá da garantia ou dos créditos que a contratada possuir, tudo em conformidade com as informações prestadas pela comissão ou pessoa responsável pelo recebimento do objeto;

IX - Auxiliar nas respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização;

X - Auxiliar nas respostas em sede de mandado de segurança ou outras demandas judiciais pertinentes;

XI - Opinar, sempre que solicitado, nos casos de pedidos administrativos interpostos por licitantes ou contratados;

§ 1.º - Além das atribuições elencadas nos incisos deste artigo, outras questões consideradas controversas poderão ser submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica de Licitações.

§ 2.º - A relação de subordinação do Assessor Jurídico ao Prefeito Municipal, não impede a independência da Assessoria na realização de suas atividades, vigorando o princípio do livre convencimento nas questões jurídicas a ela submetidas.

Art. 9.º - O Titular da Assessoria Jurídica, além do previsto no art. 8.º, deve possuir os seguintes atributos:

I - Organização;

II - Conhecimentos técnicos sobre matérias jurídicas, em especial, licitações públicas e contratos administrativos, comprovados mediante atestados de capacidade técnica, cursos de extensão, pós-graduação específica e demais títulos;

III - Comunicabilidade;

IV - Habilidades técnicas no manuseio de computadores, em especial para pesquisas no ambiente da *internet*;

V - Capacidade de decisão;

VI - Firmeza nas afirmações.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xexéu/PE, 04 de Janeiro de 2023.

ADEMAURO MAURÍCIO GOMES

Secretário Municipal de Educação

Portaria Municipal nº 122/2022

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:F542797F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2023

Ementa: Dispõe sobre a nomeação e regulamentação dos membros da Comissão de Licitação; Pregoeiro e equipe de apoio e Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou as licitações públicas e os contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o pregão como nova modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação e as atividades relacionadas à Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para compor a **Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Presidente: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Secretário: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Art. 2.º - Nomear para exercer o cargo de **Pregoeiro e equipe de apoio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Pregoeiro: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro da equipe de apoio: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Membro da equipe de apoio: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Membro da equipe de apoio: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Art. 3.º - Nomear para exercer o cargo de **Assessoria Jurídica de Licitação e Contratos**, a Dra. Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo, inscrita na OAB/PE sob o nº 25.939, Portadora do RG Nº 6.413.300 SDS/PE e CPF Nº 011.821.384-97.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 4.º - Além das nomeações acima, esta Portaria tem por escopo regulamentar as atividades relacionadas a:

I - Pregoeiro e Equipe de Apoio;

II - Comissão Permanente de Licitação;

III - Assessoria Jurídica de Licitação.

CAPÍTULO II DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5.º - Constituem atribuições do Pregoeiro a serem adotadas nas formas Presencial ou Eletrônico:

I - Subscrever edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Credenciar os interessados;

III - Abrir a sessão pública do Pregão;

IV - Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, bem como da declaração do licitante informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação;

V - Abrir os envelopes das propostas de preços, analisar a aceitabilidade e classificar as propostas;

VI - Verificar os licitantes aptos para participar da fase de lances verbais;

VII - Conduzir os procedimentos relativos aos lances verbais;

VIII - Se for o caso, negociar o preço buscando melhorar a proposta do licitante que apresentar o lance de menor valor;

IX - Decidir sobre a aceitabilidade da proposta;

X - Decidir sobre a habilitação do licitante que apresentar o menor valor de proposta;

XI - Declarar o licitante vencedor do certame;

XII - Indagar aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso;

XIII - Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recurso pelos licitantes presentes, proceder à adjudicação do objeto;

XIV - Elaborar e subscrever a ata circunstanciada da sessão;

XV - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

XVI - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos da licitação;

XVII - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvimento da impugnação ao edital e do recurso;

XVIII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação e contratação.

§ 1.º - Tratando-se de pregão realizado no ambiente da *internet* (Pregão Eletrônico), as atribuições do Pregoeiro incluirão:

I - Receber as planilhas de preço inicial dos proponentes;

II - Divulgar, no início da sessão pública, as propostas de preços recebidas;

III - Abrir a etapa competitiva;

IV - Informar ao licitante sobre o recebimento do seu lance e respectivo registro do valor;

V - Se for o caso, emitir o aviso de encerramento da sessão pública;

VI - Se necessário, encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado

o lance de menor valor;

VII - Anunciar o licitante vencedor e, quando conveniente, negociar o valor para aceitação do lance;

VIII - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

IX - Receber os documentos para habilitação ou proceder à consulta em sistema informatizado;

X - Retomar a sessão nos casos de desconexão;

XI - No que couber, realizar os demais procedimentos previstos nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2.º - O Pregoeiro será o responsável pela condução geral dos trabalhos, inclusive das atividades inerentes à Equipe de Apoio.

§ 3.º - Na ausência dos Pregoeiros nomeados, o Secretário de Administração poderá, justificadamente, designar membros da equipe de apoio para substituir o Pregoeiro.

Art. 6.º - Constituem atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do pregão, em especial:

a) credenciamento dos licitantes;

b) recebimento e conferência dos envelopes das propostas e da documentação;

c) análise das propostas;

d) definição dos licitantes aptos para ofertar lances verbais;

e) anotação e controle dos lances verbais;

análise dos documentos relativos à habilitação;

g) elaboração da ata circunstanciada da sessão.

§ 1.º - Nos casos de licitações realizadas no ambiente da *internet*, a Equipe auxiliará o Pregoeiro nas atividades previstas no § 1.º do art. 2.º desta Portaria.

§ 2.º - Além das atividades elencadas neste artigo, a Equipe de Apoio poderá desenvolver outras relacionadas ao certame licitatório e que sejam determinadas pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7.º - Constituem atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Subscrever o edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Receber e julgar as impugnações ao edital;

III - Abrir a sessão pública;

IV - Receber os envelopes da documentação e das propostas de preços;

V - Analisar os documentos na fase de habilitação e, se houver, na pré-qualificação;

VI - Receber e julgar os recursos relativos à pré-qualificação e habilitação;

VII - Analisar as propostas de preços apresentadas, inclusive utilizando-se de diligências;

VIII - Classificar as propostas;

IX - Receber e julgar os recursos relativos à fase de julgamento de propostas;

X - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvimento de impugnação ao edital e de recurso;

XI - Elaborar e subscrever atas circunstanciadas das sessões de habilitação e de julgamento de propostas;

XII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação adjudicação e contratação.

§ 1.º - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos sem, contudo, subsistir qualquer hierarquia em relação aos demais membros.

§ 2.º - Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, outras poderão ser exercidas pela Comissão, sempre com vistas à eficácia e eficiência do procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV

DA ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º - Constituem atribuições da Assessoria Jurídica de Licitação:

I - Analisar e aprovar minutas de edital e contratos;

II - Auxiliar e/ou elaborar justificativa de dispensa e inexigibilidade de Licitação;

III - Emitir parecer prévio em impugnação ao edital e recursos administrativos, quando solicitado;

IV - Emitir parecer em casos de revogação e anulação de licitação;

V - Emitir parecer em casos de rescisão contratual;

VI - Emitir parecer na formalização de termos aditivos e apostilamentos;

VII - Emitir parecer em pedidos de revisão ou reajustes contratuais;

VIII - Emitir parecer na aplicação de penalidades administrativas, exceto quando se tratar de multa moratória, na qual o próprio responsável pelo pagamento quantificará o valor e deduzirá da garantia ou dos créditos que a contratada possui, tudo em conformidade com as informações prestadas pela comissão ou pessoa responsável pelo recebimento do objeto;

IX - Auxiliar nas respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização;

X - Auxiliar nas respostas em sede de mandado de segurança ou outras demandas judiciais pertinentes;

XI - Opinar, sempre que solicitado, nos casos de pedidos administrativos interpostos por licitantes ou contratados;

§ 1.º - Além das atribuições elencadas nos incisos deste artigo, outras questões consideradas controvertidas poderão ser submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica de Licitações.

§ 2.º - A relação de subordinação do Assessor Jurídico ao Prefeito Municipal, não impede a independência da Assessoria na realização de suas atividades, vigorando o princípio do livre convencimento nas questões jurídicas a ela submetidas.

Art. 9.º - O Titular da Assessoria Jurídica, além do previsto no art. 8.º, deve possuir os seguintes atributos:

I - Organização;

II - Conhecimentos técnicos sobre matérias jurídicas, em especial, licitações públicas e contratos administrativos, comprovados mediante atestados de capacidade técnica, cursos de extensão, pós-graduação específica e demais títulos;

III - Comunicabilidade;

IV - Habilidades técnicas no manuseio de computadores, em especial para pesquisas no ambiente da *internet*;

V - Capacidade de decisão;

VI - Firmeza nas afirmações.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xexéu/PE, 04 de Janeiro de 2023.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:B1C8C470

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 SRP Nº003/2022
ASSINATURA DE ARP/CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2022

SRP Nº003/2022

O Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, os representantes das Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 036/2022, a seguir descritas: BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS; HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 43.564.904/0001-52; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº67.729.178/0001-53, MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.691.295/0001-25 e SEABRA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 41.568.143/0001-81, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 14.1 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 15 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.

As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o cpl@xexeu.pe.gov.br, no prazo estipulado, no sub item 14.1 do edital.

Xexéu/PE, 26 de janeiro de 2023.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:251D54B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2023**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação e regulamentação dos membros da Comissão de Licitação; Pregoeiro e equipe de apoio e Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos do Município de Xexéu.

O Prefeito do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamentou as licitações públicas e os contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu o pregão como nova modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação

de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação e as atividades relacionadas à Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para compor a **Comissão de Licitação do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Presidente: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Secretário: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Art. 2.º - Nomear para exercer o cargo de **Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Xexéu**, para o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**, os servidores abaixo descritos:

Pregoeiro: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Membro da equipe de apoio: Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, Portador do RG Nº 8.077.673 SDS/PE e CPF Nº 082.781.194-22;

Membro da equipe de apoio: Jáfia Gonçalves de Lima, Portador do RG Nº 2998329 SSP/PE e CPF Nº 463.514.344-91.

Membro da equipe de apoio: Samuel César Gouveia, Portador do RG Nº 4.677.825 SDS/PE e CPF Nº 823.612.584-04;

Art. 3.º - Nomear para exercer o cargo de **Assessora Jurídica de Licitação e Contratos**, a Dra. Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo, inscrita na OAB/PE sob o nº 25.939, Portadora do RG Nº 6.413.300 SDS/PE e CPF Nº 011.821.384-97.

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 4.º - Além das nomeações acima, esta Portaria tem por escopo regulamentar as atividades relacionadas a:

I - Pregoeiro e Equipe de Apoio;

II - Comissão Permanente de Licitação;

III - Assessoria Jurídica de Licitação.

**CAPÍTULO II
DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5.º - Constituem atribuições do Pregoeiro a serem adotadas nas formas Presencial ou Eletrônico:

I - Subscrever edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Credenciar os interessados;

III - Abrir a sessão pública do Pregão;

IV - Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, bem como da declaração do licitante informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação;

V - Abrir os envelopes das propostas de preços, analisar a aceitabilidade e classificar as propostas;

VI - Verificar os licitantes aptos para participar da fase de lances verbais;

VII - Conduzir os procedimentos relativos aos lances verbais;

VIII - Se for o caso, negociar o preço buscando melhorar a proposta do licitante que apresentar o lance de menor valor;

IX - Decidir sobre a aceitabilidade da proposta;

X - Decidir sobre a habilitação do licitante que apresentar o menor valor de proposta;

XI - Declarar o licitante vencedor do certame;

XII - Indagar aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso;

XIII - Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recurso pelos licitantes presentes, proceder à adjudicação do objeto;

XIV - Elaborar e subscrever a ata circunstanciada da sessão;

XV - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

XVI - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos da licitação;

XVII - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvidamento da impugnação ao edital e do recurso;

XVIII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação e contratação.

§ 1.º - Tratando-se de pregão realizado no ambiente da *internet* (Pregão Eletrônico), as atribuições do Pregoeiro incluirão:

I - Receber as planilhas de preço inicial dos proponentes;

II - Divulgar, no início da sessão pública, as propostas de preços recebidas;

III - Abrir a etapa competitiva;

IV - Informar ao licitante sobre o recebimento do seu lance e respectivo registro do valor;

V - Se for o caso, emitir o aviso de encerramento da sessão pública;

VI - Se necessário, encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado

o lance de menor valor;

VII - Anunciar o licitante vencedor e, quando conveniente, negociar o valor para aceitação do lance;

VIII - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

IX - Receber os documentos para habilitação ou proceder à consulta em sistema informatizado;

X - Retomar a sessão nos casos de desconexão;

XI - No que couber, realizar os demais procedimentos previstos nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2.º - O Pregoeiro será o responsável pela condução geral dos trabalhos, inclusive das atividades inerentes à Equipe de Apoio.

§ 3.º - Na ausência dos Pregoeiros nomeados, o Secretário de Administração poderá, justificadamente, designar membros da equipe de apoio para substituir o Pregoeiro.

Art. 6.º - Constituem atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do pregão, em especial:

a) credenciamento dos licitantes;

b) recebimento e conferência dos envelopes das propostas e da documentação;

c) análise das propostas;

d) definição dos licitantes aptos para ofertar lances verbais;

e) anotação e controle dos lances verbais;

f) análise dos documentos relativos à habilitação;

g) elaboração da ata circunstanciada da sessão.

§ 1.º - Nos casos de licitações realizadas no ambiente da *internet*, a Equipe auxiliará o Pregoeiro nas atividades previstas no § 1.º do art. 2.º desta Portaria.

§ 2.º - Além das atividades elencadas neste artigo, a Equipe de Apoio poderá desenvolver outras relacionadas ao certame licitatório e que sejam determinadas pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7.º - Constituem atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Subscrever o edital de licitação, após análise da Assessoria Jurídica;

II - Receber e julgar as impugnações ao edital;

III - Abrir a sessão pública;

IV - Receber os envelopes da documentação e das propostas de preços;

V - Analisar os documentos na fase de habilitação e, se houver, na pré-qualificação;

VI - Receber e julgar os recursos relativos à pré-qualificação e habilitação;

VII - Analisar as propostas de preços apresentadas, inclusive utilizando-se de diligências;

VIII - Classificar as propostas;

IX - Receber e julgar os recursos relativos à fase de julgamento de propostas;

X - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvidamento de impugnação ao edital e de recurso;

XI - Elaborar e subscrever atas circunstanciadas das sessões de habilitação e de julgamento de propostas;

XII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação adjudicação e contratação.

§ 1.º - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos sem, contudo, subsistir qualquer hierarquia em relação aos demais membros.

§ 2.º - Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, outras poderão ser exercidas pela Comissão, sempre com vistas à eficácia e eficiência do procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV

DA ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8.º - Constituem atribuições da Assessoria Jurídica de Licitação:

I - Analisar e aprovar **minutas de edital e contratos**;

II - Auxiliar e/ou elaborar justificativa de dispensa e inexigibilidade de Licitação;

III - Emitir parecer prévio em impugnação ao edital e recursos administrativos, quando solicitado;

IV - Emitir parecer em casos de revogação e anulação de licitação;

V - Emitir parecer em casos de rescisão contratual;

VI - Emitir parecer na formalização de termos aditivos e apostilamentos;

VII - Emitir parecer em pedidos de revisão ou reajustes contratuais;

VIII - Emitir parecer na aplicação de penalidades administrativas, exceto quando se tratar de multa moratória, na qual o próprio responsável pelo pagamento quantificará o valor e deduzirá da garantia ou dos créditos que a contratada possuir, tudo em conformidade com as informações prestadas pela comissão ou pessoa responsável pelo recebimento do objeto;

IX - Auxiliar nas respostas aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização;

X - Auxiliar nas respostas em sede de mandado de segurança ou outras demandas judiciais pertinentes;

XI - Opinar, sempre que solicitado, nos casos de pedidos administrativos interpostos por licitantes ou contratados;

§ 1.º - Além das atribuições elencadas nos incisos deste artigo, outras questões consideradas controvertidas poderão ser submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica de Licitações.

§ 2.º - A relação de subordinação do Assessor Jurídico ao Prefeito Municipal, não impede a independência da Assessoria na realização de suas atividades, vigorando o princípio do livre convencimento nas questões jurídicas a ela submetidas.

Art. 9.º - O Titular da Assessoria Jurídica, além do previsto no art. 8.º, deve possuir os seguintes atributos:

I - Organização;

II - Conhecimentos técnicos sobre matérias jurídicas, em especial, licitações públicas e contratos administrativos, comprovados mediante atestados de capacidade técnica, cursos de extensão, pós-graduação específica e demais títulos;

III - Comunicabilidade;

IV - Habilidades técnicas no manuseio de computadores, em especial para pesquisas no ambiente da *internet*;

V - Capacidade de decisão;

VI - Firmeza nas afirmações.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Xexéu/PE, 04 de Janeiro de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:E294EDB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 006/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,
RESOLVE:

NOVAR a Portaria PREVIPAULISTA Nº137/2022 de 14 de setembro de 2022, que concedeu Pensão por Morte, a **JOELMA FRANCISCA DE MOURA BRITO**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal **ANTONIO HIGINO DE BRITO**, Mat.154, que ocupou o cargo de Guarda Legislativo Municipal, Nível I, Classe 6, para fazer incluir a beneficiária **TEREZA VITÓRIA MENDONÇA DE BRITO**, filha menor, com fundamento no Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts 20, e inciso III, alínea a; 24; 26; art. 29, inciso II, da Lei Municipal 5.050/2021, conforme Parecer nº005/2023, da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a:

Com relação a **JOELMA FRANCISCA DE MOURA BRITO**, os efeitos desta retroagirão ao dia 06 de julho de 2022, data do óbito.

Com relação a **TEREZA VITÓRIA MENDONÇA DE BRITO**, os efeitos desta retroagirão ao dia 06 de julho de 2022, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,
Paulista, 18 de Janeiro de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A532C8FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 8542/2022 - PARECER Nº003/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento de retroativo relativo ao mês de abril/2021, referente à mudança de Classe Salarial, tombado sob o número 8542/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA CLECIANE ANIBAL DO NASCIMENTO**, Mat. 14.413, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 003/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de janeiro de 2023

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:F8853E42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 3208/2022 - PARECER Nº 011/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de março, abril e maio/2022, tombado sob o número 3208/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **CLÁUDIA RAMOS DA SILVA**, Mat. 14.795, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 011/2023.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:15896394

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 4703/2022 - PARECER Nº 007/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe, tombado sob o número 4703/2022, formulado pelo (a) servidor **Cleyton Silva Batista**, Mat. 15.132, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 007 /2023.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 02 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:C93C31A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 5048/2022 - PARECER Nº 583/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de abril/2022, tombado sob o número 5048/2022, formulado pelo (a) servidor (a) **SHENIA NADEGE PIMENTEL**, Mat. 14.413, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 583/2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 28 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:8DA3EF55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 2518/2022 - PARECER Nº 004/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de janeiro a abril/2022, tombado sob o número 2518/2022, formulado pelo (a) servidor (a)

IRIS MARIA BARBOSA DA SILVA, Mat. 14.538, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 004/2023.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 02 de janeiro de 2023.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:FE8D7C44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 4784/2022 - PARECER Nº 010/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao mês de abril e maio/2022, tombado sob o número 4784/2022, formulado pelo (a) servidor (a) JENNEFFE LIRA DE CASTRO, Mat. 14.843, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 010/2023.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 04 de janeiro de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:310B476C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 027/2023-PARECER N.. 019/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência, tombado sob o número 027/2023, formulado pelo(a) servidor(a) Roseane Alves da Silva, Matrícula 4881, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 019/2023

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 10 de janeiro de 2023.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:D25A72A7

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019**

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2018

MODALIDADE: Convite nº 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF: 13.234.599/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITES, LICENÇA DE USO PARA APLICATIVOS MOBILE PARA UM SISTEMA DE

REQUERIMENTO EXTERNO E CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE E-MAILS CORPORATIVOS, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, bem como o seu valor pelo período mencionado, conforme suas cláusulas segunda e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário tendo em vista a ampliação dos serviços oferecidos pelas Secretarias no que diz respeito ao atendimento ao público, sendo necessárias as informações no portal da transparência para o atendimento das demandas das demais Secretarias, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados pelo Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SECAD nº 2005/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Atividade: 8034 – Gestão da Política de Informática Municipal

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 276

Fonte: 10010000 – Recursos do Tesouro

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art. 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2022.

Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães

Secretária de Administração

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:B515D4D5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMA Nº 003/2023**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo para apresentarem as Alegações Finais da fase instrutória dos Autos de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

AUTUADO	CNPJ/CPF	AUTO Nº
Incorporadora Aurora SPE LTDA	18.521.320/0001-52	014/2022
L M Empreendimentos Imobiliários LTDA	01.038.874/0001-09	020/2022
Teandro Tomé de Andrade	028.770.754-78	021/2022
Condomínio Horizontal Maranguape	06.256.497/0001-90	022/2022
Emerson David do Nascimento – ME (Granja David)	10.632.670/0001-84	022/2022
American Construtora e Serviços de Engenharia LTDA	31.137.512/0001-26	030/2022
Tenório Simões Construtora e Incorporadora LTDA	12.092.175/0001-55	048/2022
Residencial Vila Madri	41.414.720/0001-80	066/2022

Paulista, 26 de janeiro de 2023.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA

Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:5DBA567C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. SEDUC Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação torna público a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 002/2023, Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição com Entrega Parcelada de Gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: A & J COMERCIO DE GAS, CPNJ Nº 08.765.516/0001-39, no Valor total R\$ 1.538.784,00 (um milhão e quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

Paulista, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:15584125

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO ADM SEPA Nº 001/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de itens eletrodomésticos e industriais, sendo 1(um) Freezer horizontal 2 portas 400l, 2(dois) Refrigeradores 342l, 1(um) Fogão industrial 6 bocas 30X30 com forno, 2(dois) Liquidificadores industrial 4l para a Secretaria de Educação do Município de Paulista. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br até o dia 30/01/2023 às 10 horas.

Paulista, 26 de janeiro de 2023.

KÁTIA CLEMENTE

Secretaria Executiva de Administração e Gestão Escolar

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:13480E4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO ADM SEPA Nº 002/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 16(dezesseis) Estantes de aço 1,98X0,92X0,3 com 6 prateleiras para a Secretaria de Educação do Município de Paulista. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br até o dia 30/01/2023 às 10 horas.

Paulista, 26 de janeiro de 2023.

KÁTIA CLEMENTE

Secretaria Executiva de Administração e Gestão Escolar

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:055F0457

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO ADM SEPA Nº 003/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 1(uma) Mesa dobrável de parede 90x35 em MDF branco com suporte para a Secretaria de Educação do Município de Paulista. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br até o dia 30/01/2023 às 10 horas.

Paulista, 26 de janeiro de 2023.

KÁTIA CLEMENTE

Secretaria Executiva de Administração e Gestão Escolar

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:22D7633C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO ADM SEPA Nº 004/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 30(trinta) Colchões de espuma e napa c/ zíper para cama infantil D-23 130x60x10 para a Secretaria de Educação do Município de Paulista. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br até o dia 30/01/2023 às 10 horas.

Paulista, 26 de janeiro de 2023.

KÁTIA CLEMENTE

Secretaria Executiva de Administração e Gestão Escolar

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:9EA1385B

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

CHAMADA PÚBLICA o CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras dos serviços de média complexidade dos procedimentos com finalidades diagnóstica em **RADIOLOGIA GERAL E ULTRASSONOGRAFIA** no Município do Paulista/PE, de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS, de acordo com o EDITAL.

O Município do Paulista – Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna Público o resultado de habilitação da chamada pública nº 002/2022.

Empresa habilitada até presente data:

PREVIMAGEM LTDA

CNPJ Nº 01.100.989.0001-78

Endereço: TV BRAZ MARQUES DE PINHO SEABRA 746 - Centro Paulista/PE

Paulista, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE

Secretaria de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – FMS

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:FE2D4841

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

CHAMADA PÚBLICA o CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras dos serviços de média complexidade dos procedimentos com finalidades diagnóstica em **RADIOLOGIA GERAL E**

ULTRASSONOGRRAFIA no Município do Paulista/PE, de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS, de acordo com o EDITAL.

O Município do Paulista – Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna Publico o resultado de habilitação da chamada publica nº 002/2022.
 Empresa habilitada até presente data:
 CEP IMAGEM LTDA
 CNPJ Nº 01.710.406/0001-20
 Endereço: PRAÇA JOÃO XXIII Nº 615 – CENTRO – PAULISTA/PE
 Paulista, 26 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – FMS

Publicado por:
 Rosângela Correia Morais
Código Identificador:D4105DFB

O Município de Paulista-PE torna-se público o AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 – PROCESSO 032/2022 cujoobjeto da presente licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE ESPECIALIZADA - CENTRO DE EDEMIAS E ANALISES MÉDICAS DO PAULISTA – CEAMP, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSARIOS AO ENFRENTAMENTO DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO UTERINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE.

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCh**<https://bnc.org.br>

Data de habilitação: 27/01/2023, as 10:00 hs.

Paulista, 26 de janeiro de 2023

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Viviane Fernandes Miranda de Oliveira
Código Identificador:23B22FE5

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 – PROCESSO 032/2022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA RESULTADO FINAL (PROVA ESCRITA + TÍTULOS - APÓS RECURSO). PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

RESULTADO FINAL (PROVA ESCRITA + TÍTULOS - APÓS RECURSO). PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR					
Nº	NOME	CPF	PROVA ESCRITA	TÍTULOS	PROVA ESCRITA + TÍTULOS (RESULTADO FINAL)
01	MARIA APARECIDA MELO DE LIMA OLIVEIRA	028.xxx.xxx-31	6,0	3,0	9,0
02	MARIA PAULA VIEIRA CABRAL	289.xxx.xxx-14	6,0	3,0	9,0
03	LARISSA TENÓRIO CAVALCANTI	106.xxx.xxx-84	6,0	3,0	9,0
04	ELANI BORGES CASSIANO DA SILVA	052.xxx.xxx-57	7,0	1,5	8,5
05	ROSENAIDE FEITOSA RAMOS	044.xxx.xxx-10	6,0	2,5	8,5
06	MARIA GRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO	100.xxx.xxx-94	6,0	2,5	8,5
07	SABRINA DE SIQUEIRA GOMES BARBOSA	060.xxx.xxx-66	6,0	2,5	8,5
08	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	128.xxx.xxx-39	6,0	2,0	8,0
09	MARCOS PAULO SAMPAIO PATRIOTA	094.xxx.xxx-22	5,5	2,5	8,0
10	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA	269.xxx.xxx-34	5,0	3,0	8,0
11	ROSÂNGELA DA SILVA	033.xxx.xxx-55	5,0	3,0	8,0
12	AIANNE LEISLE SANTOS	082.xxx.xxx-84	5,0	3,0	8,0
13	LUANARA DA SILVA	081.xxx.xxx-96	5,0	3,0	8,0
14	ROSÂNGELA ALVES DE ARAÚJO	012.xxx.xxx-10	6,0	1,5	7,5
15	LUCILAINE APARECIDA DE JESUS SILVA	381.xxx.xxx-54	6,0	1,5	7,5
16	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	025.xxx.xxx-75	5,0	2,5	7,5
17	JEANE ERMÍNIO FERREIRA	993.xxx.xxx-04	5,0	2,5	7,5
18	ELISÂNGELA MERGULHÃO SEVERINO	038.xxx.xxx-70	5,0	2,5	7,5
19	CÍCERA MARIA DE ANDRADE BEZERRA	059.xxx.xxx-08	5,0	2,5	7,5
20	MARIA VANDERLEYA DE OLIVEIRA NUNES	054.xxx.xxx-31	5,0	2,5	7,5
21	ERIK BEZERRA DA SILVA	077.xxx.xxx-07	5,0	2,5	7,5
22	LAURA APOENNA DE CARVALHO SOUZA	054.xxx.xxx-03	5,0	2,5	7,5
23	GILMARA NUNES ALVES	086.xxx.xxx-77	5,0	2,5	7,5
24	AYANNI FERREIRA LOIOLA	121.xxx.xxx-70	5,0	2,5	7,5
25	YALI THAUANA RODRIGUES SILVA	114.xxx.xxx-14	5,0	2,5	7,5
26	IANNE MORGANA MARQUES VILELA	050.xxx.xxx-07	4,5	3,0	7,5
27	IARYTSA DA SILVA TORRES	113.xxx.xxx-06	5,5	1,5	7,0
28	MARIA IVETE SILVA	945.xxx.xxx-97	5,0	2,0	7,0
29	MERIVÂNIA FEITOZA AGUIAR	011.xxx.xxx-40	5,0	2,0	7,0
30	THAYNÁ TAVARES BRITO DE QUEIROZ	119.xxx.xxx-95	5,0	2,0	7,0
31	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS	127.xxx.xxx-30	5,0	2,0	7,0
32	RAYLLANE LEITE DA SILVA	708.xxx.xxx-78	5,0	2,0	7,0
33	ANA PAULA MENEZES DE BORJA	019.xxx.xxx-70	4,5	2,5	7,0
34	JESSICA MARIA DE ANDRADE MENDONÇA	107.xxx.xxx-05	4,5	2,5	7,0
35	TALLYTA ARAÚJO DE SIQUEIRA	084.xxx.xxx-00	4,5	2,5	7,0
36	MARIA ROSEANE BEZERRA DANTAS	285.xxx.xxx-49	4,0	3,0	7,0
37	MARIA IRANI FERNANDES DA SILVA	448.xxx.xxx-00	4,0	3,0	7,0
38	SÔNIA MARIA DOS SANTOS LIMA	640.xxx.xxx-68	4,0	3,0	7,0
39	CLEONILDE PEREIRA FEITOSA DA SILVA	452.xxx.xxx-15	4,0	3,0	7,0
40	MÔNICA MARLETE DE MELO	022.xxx.xxx-76	4,0	3,0	7,0
41	NEDJA SILVA DE MIRANDA	031.xxx.xxx-90	4,0	3,0	7,0
42	EDILMA MARIA SILVA ALVES	091.xxx.xxx-61	4,0	3,0	7,0
43	ADILENE CAVALCANTI GOMES DA SILVA	074.xxx.xxx-22	4,0	3,0	7,0
44	GILCÉLIO DA COSTA	064.xxx.xxx-85	4,0	3,0	7,0
45	DÉBORA SAMPAIO ROLIM	077.xxx.xxx-19	4,0	3,0	7,0

46	VANGÉLICA RAQUEL DE FARIAS RODRIGUES LINS	090.xxx.xxx-04	4,0	3,0	7,0
47	DEISYANNE PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	090.xxx.xxx-00	4,0	3,0	7,0
48	CAIO CÉZAR DOS SANTOS GOUVEIA	137.xxx.xxx-43	4,0	3,0	7,0
49	SAMUEL VINÍCIUS LIMA SILVA	111.xxx.xxx-08	5,0	1,5	6,5
50	DIOGO TÓRRES DA SILVA	135.xxx.xxx-82	4,5	2,0	6,5
51	NOELI SIQUEIRA DE MOURA	249.xxx.xxx-15	4,0	2,5	6,5
52	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	780.xxx.xxx-87	4,0	2,5	6,5
53	SUERDA BETÂNIA DE SOUZA	937.xxx.xxx-78	4,0	2,5	6,5
54	MARIA DJANIRA MERGULHAO CAVALCANTI	038.xxx.xxx-08	4,0	2,5	6,5
55	ELIANAI ALVES SIQUEIRA	060.xxx.xxx-01	4,0	2,5	6,5
56	DANIELA LEITE NOVAES	080.xxx.xxx-19	4,0	2,5	6,5
57	ANNE DARLY DE OLIVEIRA	066.xxx.xxx-82	4,0	2,5	6,5
58	CAMMYLLA SAMMARA RODRIGUES DA SILVA	016.xxx.xxx-38	4,0	2,5	6,5
59	JOSEMILSON GOIS MATIAS	094.xxx.xxx-23	4,0	2,5	6,5
60	ROSILENE DE LIMA LEITE	074.xxx.xxx-61	4,0	2,5	6,5
61	JOÃO GUMERCINDO BENTO DE ARAÚJO	112.xxx.xxx-05	4,0	2,5	6,5
62	DANIELE MARIA DA SILVA PEREIRA	134.xxx.xxx-98	4,0	2,5	6,5
63	ANA GABRIELY DE LIMA SILVA	130.xxx.xxx-05	4,0	2,5	6,5
64	VINICIUS NATAN ALVES GOMES	109.xxx.xxx-36	4,0	2,5	6,5
65	INGRID CAROLINE MORAIS CÂNDIDO	130.xxx.xxx-52	4,0	2,5	6,5
66	GEICIANE CAROLINE BATISTA DE SOUZA	156.xxx.xxx-60	6,0	0,0	6,0
67	JÉSSICA CLECIANE DA SILVA TORRES	073.xxx.xxx-71	5,0	1,0	6,0
68	MARIA ELISABETE BARBOZA	495.xxx.xxx-87	4,5	1,5	6,0
69	SINARA DE ANDRADE LEITE FERREIRA	044.xxx.xxx-03	4,5	1,5	6,0
70	VERUSKA SORAYA HENRIQUE GUEDES	070.xxx.xxx-80	4,5	1,5	6,0
71	JÉSSICA ALVES GOMES	109.xxx.xxx-27	4,5	1,5	6,0
72	FERNANDA VITORIA GOMES VANDERLEY	118.xxx.xxx-22	4,5	1,5	6,0
73	LUCICLEIDE LEITE SILVA	505.xxx.xxx-15	4,0	2,0	6,0
74	SANDRA SANTOS DE SIQUEIRA PAIVA	843.xxx.xxx-00	4,0	2,0	6,0
75	MÔNICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	023.xxx.xxx-71	4,0	2,0	6,0
76	ENGLIBSON FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA	052.xxx.xxx-94	4,0	2,0	6,0
77	NOILMA VIEIRA SIQUEIRA	057.xxx.xxx-82	4,0	2,0	6,0
78	ALINE CECÍLIA TAVARES LEMOS	083.xxx.xxx-01	4,0	2,0	6,0
79	JOYCE DE ARAÚJO SILVA AMARAL	092.xxx.xxx-54	4,0	2,0	6,0
80	TATIANE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	093.xxx.xxx-03	4,0	2,0	6,0
81	ISABELLE ANDRADE FERREIRA	098.xxx.xxx-23	4,0	2,0	6,0
82	STHEFANNY ARAÚJO DOS SANTOS	113.xxx.xxx-66	4,0	2,0	6,0
83	ALANE CLÉCIA DA SILVA TORRES	058.xxx.xxx-55	5,0	0,5	5,5
84	KARINY LEITE DE FARIAS	103.xxx.xxx-50	4,5	1,0	5,5
85	IVANILDA DE ARAÚJO DINIZ	692.xxx.xxx-68	4,0	1,5	5,5
86	GEANE CÉLIA NUNES NOVAES	637.xxx.xxx-04	4,0	1,5	5,5
87	JOSÉ LOURIVAL	043.xxx.xxx-81	4,0	1,5	5,5
88	MARCIA MARIA DA SILVA	993.xxx.xxx-20	4,0	1,5	5,5
89	MAYARA BEZERRA SOARES	055.xxx.xxx-63	4,0	1,5	5,5
90	JENIFFER DE ALBUQUERQUE SILVA	056.xxx.xxx-35	4,0	1,5	5,5
91	IALLY DAINNY CAMPOS DE SOUZA	107.xxx.xxx-80	4,0	1,5	5,5
92	ADRIANA DE CARVALHO GOMES	113.xxx.xxx-50	4,0	1,5	5,5
93	POLLYANA GALDINO GOMES DA COSTA	101.xxx.xxx-63	4,0	1,5	5,5
94	JOYSE MAENDRA DA SILVA MORAIS	115.xxx.xxx-28	4,0	1,5	5,5
95	NATÁLIA BESERRA DE LIMA	119.xxx.xxx-11	4,0	1,5	5,5
96	JACQUELINE FEITOSA DE MELO	120.xxx.xxx-51	4,0	1,5	5,5
97	JOYCE DE SOUZA VENTURA	115.xxx.xxx-00	4,0	1,5	5,5
98	RAYANE LEITE DA SILVA	135.xxx.xxx-06	4,0	1,5	5,5
99	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE LIMA	159.xxx.xxx-98	4,0	1,5	5,5
100	EMILLY QUITÉRIA SIQUEIRA MELO	072.xxx.xxx-45	4,0	1,5	5,5
101	MAYSA DA SILVA SIQUEIRA	087.xxx.xxx-51	5,0	0,0	5,0
102	KRISHINA FRANÇA TAVARES DE LIMA	112.xxx.xxx-09	5,0	0,0	5,0
103	PALOMA NUNES GALDINO	136.xxx.xxx-90	5,0	0,0	5,0
104	MARIA ROSILENE DA SILVA NUNES	023.xxx.xxx-22	4,5	0,5	5,0
105	CRISTIANE MARIA SILVA DOS SANTOS	011.xxx.xxx-38	4,0	1,0	5,0
106	MÁRCIA MAGNOLIA DA SILVA SOARES	062.xxx.xxx-64	4,0	1,0	5,0
107	FLÁVIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	124.xxx.xxx-31	4,5	0,0	4,5
108	ERYCKA CARLA CAVALCANTI MELO	125.xxx.xxx-35	4,0	0,5	4,5
109	ROZANA DA CONCEIÇÃO	811.xxx.xxx-15	4,0	0,0	4,0
110	JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	667.xxx.xxx-34	4,0	0,0	4,0
111	JICÉLIA DE MENDONÇA BENTINHO	033.xxx.xxx-57	4,0	0,0	4,0
112	ROSANA ALVES DE LIRA SILVA	059.xxx.xxx-27	4,0	0,0	4,0
113	EDSON EMÍDIO DA SILVA	069.xxx.xxx-06	4,0	0,0	4,0
114	KEYTE CAVALCANTE DA SILVA MACIEL	073.xxx.xxx-77	4,0	0,0	4,0
115	JONATHAN LEITE DA SILVA	099.xxx.xxx-38	4,0	0,0	4,0
116	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ALENCAR	087.xxx.xxx-35	4,0	0,0	4,0
117	EMANUELA SILVESTRE BORGES	113.xxx.xxx-37	4,0	0,0	4,0
118	CAMILA DOS SANTOS DE LIMA	120.xxx.xxx-75	4,0	0,0	4,0
119	ANGÉLICA INDIARA DA SILVA SOUZA	140.xxx.xxx-88	4,0	0,0	4,0
120	ALESSANDRA SOARES DE SOUZA	127.xxx.xxx-11	4,0	0,0	4,0
121	SAMUEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	142.xxx.xxx-60	4,0	0,0	4,0

Arcoverde, 27 de janeiro de 2023

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Secretário de Educação do Município de Arcoverde

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:D10D79AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 - FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO DO TIPO
CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRAS ESCOLAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

O Município de Barreiros – PE, Estado de Pernambuco, com sede à Rua Ayres Belo, nº 136, Centro - Barreiros/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.110.989/0001 - 40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado Ilmo.(a) Secretário de Administração e Gestão de Passoa Sr. Marcelo Luiz Guimarães Cavalcanti, RG nº 2.501.631 SSP-PE, CPF/MF nº 361.509.084-53.

Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE RODUTOS EIRELI- ME, com endereço na Av. A, S/N, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.0008.831/0001-17, representada por Silvano Diego De Albuquerque Ferreira, CPF nº 071.955.624-41.

DO OBJETO, FORNECIMENTO PARCELADO DEMOBILIÁRIO DO TIPO CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRAS ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA E CADEIRA ADULTO, tamanho cja-06. O conjunto descrito deve estar em conformidade e as empresas devem apresentar certificação de conformidade conforme disposto na portaria 105/2012 do inmetro. Cadeira: dimensões cadeira em mm: largura mínima de assento: 390; altura do assento (tolerância de 10 mm): 460; profundidade útil do assento (tolerância de +- 20mm): 420; largura mínima do encosto : 350; extensão vertical mínima do encosto: 150; inclinação do assento (em graus) -2º a -5º. O assento deve ser confeccionado em polipropileno - polímeros ou compósitos, com acabamento texturizado e com cantos arredondados. O encosto deve ser confeccionado em polipropileno- polímeros ou compósitos, deve ser inteiriço, na mesma cor do assento, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, com cantos arredondados e acabamento texturizado. toda a estrutura metálica da cadeira deve ser confeccionada em tubos de aço. mesa: dimensões mesa em mm: largura mínima do tempo: 600, largura mínima do espaço para as pernas: 500; altura do tempo(tolerância de +- 10mm): 760; altura mínima para movimentação das coxas: 665; demais especificações no termo de referência.	CON	1.021	R\$ 574,49	R\$ 586.554,29
02	CONJUNTO ESCOLAR CARTEIRA E CADEIRA ADULTO, tamanho cja-06. O conjunto descrito deve estar em conformidade e as empresas devem apresentar certificação de conformidade conforme disposto na portaria 105/2012 do inmetro. Cadeira: dimensões cadeira em mm: largura mínima de assento: 390; altura do assento (tolerância de 10 mm): 460; profundidade útil do assento (tolerância de +- 20mm): 420; largura mínima do encosto : 350; extensão vertical mínima do encosto: 150; inclinação do assento (em graus) -2º a -5º. O assento deve ser confeccionado em polipropileno - polímeros ou compósitos, com acabamento texturizado e com cantos arredondados. O encosto deve ser confeccionado em polipropileno- polímeros ou compósitos, deve ser inteiriço, na mesma cor do assento, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, com cantos arredondados e acabamento texturizado. toda a estrutura metálica da cadeira deve ser confeccionada em tubos de aço. mesa: dimensões mesa em mm: largura mínima do tempo: 600, largura mínima do espaço para as pernas: 500; altura do tempo(tolerância de +- 10mm): 760; altura mínima para movimentação das coxas: 665; demais especificações no termo de referência.	CONJ	129	R\$ 574,49	R\$ 74.109,21
TOTAL R\$ 660.663,50					

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTI –
Secretário de Administração e Gestão de Passoa

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:A36F0FD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 61, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear RAIMUNDO EDIMILSON GOMES FILHO, portador do CPF(MF): 313.560.603-15, lotado no(a) Secretaria Municipal de Gestão Pública, como GESTOR DE CONTRATO e nomear FISCAIS DE CONTRATO e FISCAIS DE CONTRATO SUBSTITUTOS, conforme tabela abaixo:

Secretaria	Designação	Nome	CPF
Agricultura	Fiscal de Contrato	Andresa Gueiros dos Santos	093.306.204-42
	Fiscal Substituto	Joelson Manoel R. Barros Gouveia	104.689.414-52
	Fiscal Substituto	Eliton de Melo Lima	094.403.704-67
A.Social	Fiscal de Contrato	José Marcílio da Costa Pereira	313.895.544-49
	Fiscal Substituto	Andréa Bezerra dos Santos Silva	032.746.874-21
Educação	Fiscal de Contrato	Abdoral Gomes de Andrade Silva Neto	120.212.574-36
	Fiscal Substituto	Joelde Cordeiro da Silva Júnior	101.771.644-76
Infraestrutura	Fiscal de Contrato	Daniela de Araújo Leite	042.324.644-50
	Fiscal Substituto	Thiago Ferreira Diniz	100.825.614-51
SEDEC	Fiscal de Contrato	Edson Adnaldo Pereira	367.211.498-77
	Fiscal Substituto	José Carlos de Araújo	657.921.144-04
Saúde	Fiscal de Contrato	Jadson Rilton Alves Freitas	943.742.794-15
	Fiscal Substituto	Pedro Manoel Santos de Oliveira	091.675.984-98

– Para acompanhar e fiscalizar o termo contratual firmado através do(a) Pregão Eletrônico nº 36/2021- Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, conforme preço semanal/quinzenal do Sistema de Levantamento de Preços, da ANP, do município do serviço, além de lavagem simples, troca de fluidos (óleo, lubrificantes e congêneres), para atender a frota da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, e demais órgãos a ela vinculados, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis.

Art. 2º. As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;
- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado.

Art.3º. Os fiscais designados deverão acessar o link <https://bit.ly/curso-tce-pr> e/ou <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25> e apresentar o certificado de conclusão da capacitação na Controladoria Geral do Município no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de homologação do processo supracitado.

Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:BB53CAA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº 834/2022

LEI Nº 834/2022

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, destinados ao reforço de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência de Betânia, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no período de janeiro a setembro e demonstrado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

ANEXO I

LEI Nº 834/2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: 4003- Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12	Gestão Administrativa do Ensino	3.1.90.04	45.000,00	78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) 78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) 80-Complemento da União – VAAF (FUNDEB 70%)	2757
SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3092	Fundamental vinculada ao Recurso do FUNDEB 70% - Magistério	3.1.90.11	80.000,00	82-Complemento da União - VAAF (FUNDEB 70%) 78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) 78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) 78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) 78 – FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2759
		3.1.90.11	80.000,00		2760
		3.1.90.11	60.000,00		3044
		3.1.90.13	22.000,00		2761
		3.1.91.13	69.000,00		2765
		3.3.90.08	6.000,00	(Profissionais da Educação Básica)	2869
TOTAL			362.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12	Gestão Administrativa da Educação Infantil	3.1.90.04	21.000,00	82-Compl. da União - VAAF (FUNDEB 70%) 82-Compl. da União - VAAF (FUNDEB 70%) 82-Compl. da União - VAAF (FUNDEB 70%)	2794
SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3094	vinculada ao Recurso do FUNDEB 70% - Magistério	3.1.90.11	90.000,00		2797
		3.1.91.13	80.000,00		2805
		TOTAL			191.000,00

ÓRGÃO: 9000– Entidades Supervisionadas UNIDADE: 9001-Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde	3.1.90.04	110.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Púb.s de Saúde	1567
SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 10005 AÇÃO: 2.2068		3.1.90.11	5.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Púb.s de Saúde	1570
		3.1.91.13	76.000,00	93-Rec.do SUS do Bloco de Manut.das Ações e Serv.Púb.s de Saúde	3037
		TOTAL		191.000,00	

ÓRGÃO: 9000– Entidades Supervisionadas

UNIDADE: 9004-Funprebe

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 09	Manter as Atividades do RPPS	3.1.90.11	8.000,00	110-Recursos Vinc. ao RPPS – Fundo de Ca.pit. (Plano Prev.)	2021
SUB - FUNÇÃO: 122					

PROGRAMA: 9001				
AÇÃO: 2.2113				
TOTAL			8.000,00	

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 09 SUB - FUNÇÃO: 272 PROGRAMA: 9001 AÇÃO: 2.2113	Manter as Atividades do RPPS	3.1.90.01 3.1.90.03	970.000,00 78.000,00	110-Recursos Vinc. ao RPPS – Fundo de Ca.pit. (Plano Prev.) 110- Recursos Vinc. ao RPPS – Fundo de Ca.pit. (Plano Prev.)	2019 2020
TOTAL			1.048.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 1.800.000,00

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Anexo II da Lei 834/2022, de 07/12/2022

(Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, § 3º 4º da Lei Federal nº 4.320/64)

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO UTILIZADO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	4.237.416,67	3.885.786,48	- 351.630,19	-	351.630,19
Fevereiro	4.237.416,67	4.736.953,97	499.537,30	-	147.907,11
Março	4.237.416,67	4.610.901,20	373.484,53	-	521.391,64
Abril	4.237.416,67	4.595.120,35	357.703,68	-	879.095,32
Maió	4.237.416,67	5.239.747,61	1.002.330,94	-	1.881.426,26
Junho	4.237.416,67	7.271.819,16	3.034.402,49	-	4.915.828,75
Julho	4.237.416,67	5.173.730,39	936.313,72	-	5.852.142,47
Agosto	4.237.416,67	4.507.306,82	269.890,15	4.827.932,00	1.294.100,62
Setembro	4.237.416,67	18.324.262,22	14.086.845,55	8.233.000,00	7.147.946,17
Outubro	4.237.416,67	4.268.727,49	31.310,82	5.246.000,00	1.933.256,99
Novembro	4.237.416,67	4.204.000,96	- 33.415,71	-	1.899.841,28
Dezembro	4.237.416,67	-	-	-	1.899.841,28
Total	50.849.000,04	66.818.356,65	20.206.773,28	18.306.932,00	1.899.841,28

EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO	20.206.773,28
DEDUÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO	20.206.773,28
CRÉDITO DO EXCESSO UTILIZADO	4.827.932,00
SALDO DO CRÉDITO DO EXCESSO	15.378.841,28

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO UTILIZADO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	4.237.416,67	3.885.786,48	- 351.630,19	-	351.630,19
Fevereiro	4.237.416,67	4.736.953,97	499.537,30	-	147.907,11
Março	4.237.416,67	4.610.901,20	373.484,53	-	521.391,64
Abril	4.237.416,67	4.595.120,35	357.703,68	-	879.095,32
Maió	4.237.416,67	5.239.747,61	1.002.330,94	-	1.881.426,26
Junho	4.237.416,67	7.271.819,16	3.034.402,49	-	4.915.828,75
Julho	4.237.416,67	5.173.730,39	936.313,72	-	5.852.142,47
Agosto	4.237.416,67	4.507.306,82	269.890,15	4.827.932,00	1.294.100,62
Setembro	4.237.416,67	18.324.262,22	14.086.845,55	8.233.000,00	7.147.946,17
Outubro	4.237.416,67	4.268.727,49	31.310,82	5.246.000,00	1.933.256,99
Novembro	4.237.416,67	4.204.000,96	- 33.415,71	-	1.899.841,28
Dezembro	4.237.416,63	4.798.259,76	560.843,13	-	2.460.684,41
Total	50.849.000,00	71.616.616,41	20.767.616,41	18.306.932,00	2.460.684,41

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador: 13C904F7

GABINETE DE PREFEITO
LEI Nº 823/2022

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial discriminados no Anexo II

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

ANEXO I LEI N° 823/2022.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 9000 – Entidades Supervisionadas
UNIDADE: 9002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO:122 PROGRAMA: 8002 AÇÃO: 2.2087		Manutenção das Atividades Gerais do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social	3.1.90.11	171.000,00	74-Recursos Próprios	1773
			3.1.90.13	20.000,00	74-Recursos Próprios	1774
			3.1.91.13	40.000,00	74-Recursos Próprios	1776
			3.3.90.35	15.000,00	74-Recursos Próprios	1780
			3.3.90.36	20.000,00	74-Recursos Próprios	1781
			3.3.90.39	56.000,00	74-Recursos Próprios	1782
			3.3.90.47	4.000,00	74-Recursos Próprios	2325
TOTAL				326.000,00		

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8003 AÇÃO: 2.2091		Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS	3.1.90.04	26.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	1807
			3.1.90.11	22.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	1811
			3.1.90.13	4.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	1814
			3.1.91.13	7.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	1819
			3.3.90.30	25.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	1824
TOTAL				84.000,00		

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 244 AÇÃO: 2.2093		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	3.3.90.30	4.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	1851
TOTAL				4.000,00		

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8009 AÇÃO: 2.3013		IGD BF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	3.3.9.30	30.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2025
TOTAL				30.000,00		

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8004 AÇÃO: 2.3037		Piso de Média Complexidade – PAEFI/MSE	3.1.90.04	5.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2348
			3.1.90.11	16.500,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2346
			3.1.91.13	4.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2352
			3.3.90.30	8.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2356
TOTAL				29.000,00		

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8003 AÇÃO: 2.3041		Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS	3.1.90.04	59.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2415
			3.1.90.13	10.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2915
			3.3.90.30	20.000,00	100-Recursos Transferidos pelo o FNAS	2419
TOTAL				89.000,00		

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 244 PROGRAMA: 8012 AÇÃO: 2.3044		Manutenção do Cofinanciamento para Aquisição de Cestas Básicas, Enxovais, Auxílio Funeral, Materiais em Conforme Legislação Municipal	3.3.90.32	120.000,00	74-Recursos Próprios	2451
			3.3.90.48	25.000,00	74-Recursos Próprios	2453
TOTAL				145.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 707.000,00

ANEXO II
LEI N° 823/2022.
DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 9000 – Entidades Supervisionadas
UNIDADE: 9002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Programática	Funcional	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO:122 PROGRAMA: 8002		Manutenção das Atividades Gerais do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	50.000,00	74-Recursos Próprios	1778

ACÇÃO: 2.2087					
TOTAL			50.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO:244 PROGRAMA: 8003 ACÇÃO: 1.1058	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Proteção Social Básica	4.4.90.51	390.000,00	101-Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculado	1800
TOTAL			390.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO:244 PROGRAMA: 8003 ACÇÃO: 1.1059	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Proteção Social Básica	4.4.90.52	10.000,00	101-Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculado	1802
TOTAL			10.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO:244 PROGRAMA: 8003 ACÇÃO: 2.2093	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	3.3.90.39	22.000,00 20.000,00	74-Recursos Próprios 100-Recursos Transferidos pelo FNAS	1854 1855
TOTAL			42.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO:244 PROGRAMA: 8009 ACÇÃO: 2.3013	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	3.3.90.36	10.000,00	100-Recursos Transferidos pelo FNAS	2027
TOTAL			10.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 14 SUB - FUNÇÃO:422 PROGRAMA: 8011 ACÇÃO: 2.3043	Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Sócio – Político das Mulheres	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.48	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	74-Recursos Próprios 74-Recursos Próprios 74-Recursos Próprios 74-Recursos Próprios	2446 2447 2449 2450
TOTAL			40.000,00		

UNIDADE: **9005** – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticos para Mulher, Crianças e Adolescente

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 08 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 8001 ACÇÃO: 2.2045	Manutenção das Atividades Gerais da Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	3.1.90.04 3.1.90.11	10.000,00 150.000,00	740-Recursos Próprios	1755 1756
TOTAL			160.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 707.000,00

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito -

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:452D7DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMCSA-SMDS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Homologa o - Processo Administrativo:** Nº 137/2022 – **Processo Licitatório:** 082/PMCSA-SMDS/2022- **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 042/PMCSA-SMDS/2022. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviços – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos destinados aos Agente de defesa Civil do Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme condições, descrições e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, conforme descrições, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos., **conforme segue:**

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ROUPA PARA APICULTOR, COM CAPACETE, TAMANHO G	UND.	2
5	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE SEGURANÇA, COM DEDOS E POLEGAR EM RASPA NATURAL E PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL. POSSUI REFORÇO PALMAR INTERNO EM VAQUETA NATURAL E ELÁSTICO NO DORSO, ACABAMENTO EM	UND.	30

	VIÉS E COSTURADA COM LINHA DE NYLON. INDICADO PARA: IDEAL PARA PROTEGER AS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. UTILIZAR ESTE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) É EXTREMAMENTE NECESSÁRIO E IMPORTANTE EM RAZÃO DOS DIVERSOS RISCOS A SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO		
6	LUVA DE ALGODÃO - LUVA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO E TRICOTADA EM FIOS. SUA CARACTERÍSTICA PERMITE RESPIRABILIDADE COM MENOS FADIGA PARA A MÃO. INDICADO PARA: LUVA DE BAIXO CUSTO PODE SER UTILIZADA PARA DIVERSOS FINS, COMO MANIPULAÇÃO DE ITENS SENSÍVEIS, BEM COMO MANTER AS MÃOS SECAS EM CASO DE TRABALHOS ÚMIDOS. MATERIAL UTILIZADA AMPLAMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	UND.	60
11	SAPATO DE SEGURANÇA COM BIQUERIA DE AÇO E CADARÇO: TAMANHOS: 35 - 1 UNIDADE; 36 - 2 UNIDADES; 37 - 3 UNIDADES; 38 - 4 UNIDADES;; 40 - 8 UNIDADES; 41 - 6 UNIDADES; 42 - 10 UNIDADES; 43 - 3 UNIDADES; 44 - 3 UNIDADES; 47 - 1 UNIDADE	UND.	41
15	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, BRANCA EMPILHÁVEL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR: BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 120KG. COM 04 (QUATRO) PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 86CM x 39CM 40CM. PODE HAVER VARIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS ACIMA MENCIONADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	20
17	MESAS PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA, EMPILHÁVEL 70CM x 70CM MESA QUADRADA PLÁSTICO - CONFECCIONADA EM PVC, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, ABERTURA PARA GUARDA SOL, LAVÁVEL, COM QUATRO LUGARE, DIMENSÕES 70 x 70 x 72 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). VARIAÇÃO 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	5

Sagrando-se vencedoras as empresas:

- 1- CRH EQUIPAMENTOS DE SEGRANÇA LTDA – CNPJ Nº 14.566.765/0001-06, ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 5 e 6 - DISPUTA EXCLUSIVA, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (UM MIL CENTO E SEXTENTA REAIS);
- 2- ROSILENE TONATTO SPAZZINI – CNPJ Nº 07.045.994/0001-01, ARREMATANTE DO ITEM: 11 - DISPUTA EXCLUSIVA, pelo valor total de R\$ 4.715,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS);
- 3- MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI – CNPJ Nº 39.537.400/0001-76, ARREMATANTE DOS ITENS: 15 e 17 - DISPUTA EXCLUSIVA., pelo valor total de R\$ 1.360,55 (UM MIL TREZENTOS E SEXTENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de janeiro de 2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:1264DDA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.1 CONFORME EDITAL 008/2022, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi delegada pela Portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021-GP, do Prefeito de Garanhuns, conferidas pela Lei nº 3.445/2006 e disposto no Edital CESP 008/2022, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO 2023.1**.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESP, Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, reprovados e ausentes, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 008/2022 para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 25 de janeiro de 2023.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO,
Presidente da AESGA.

NÚCLEO: PROJETO ARQUITETÔNICO/MAQUETE - ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2310410040	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	9,066	APROVADO
2310410044	BRUNO FONTES ALMEIDA	9,000	CLASSIFICADO
2310410037	BEATRIZ FERREIRA DE MEDEIROS	7,300	CLASSIFICADO
2310410045	LUCAS DE LUCENA ROCHA	7,066	CLASSIFICADO
2310410046	MARIA KAROLINE DE SOUZA WANDERLEY	-	AUSENTE

NÚCLEO: EXPRESSÃO GRÁFICA - ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2310420003	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	9,133	APROVADO
2310420005	LUCAS DE LUCENA ROCHA	7,533	CLASSIFICADO
2310420004	CAROLINE BARRETO CALADO	-	AUSENTE
2310420002	JUCYNANDA NUNES FERREIRA DE SOUZA	-	AUSENTE

NÚCLEO: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA - ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2310430003	ISABELLE VASCONCELOS ROLLIM	7,833	APROVADO

2310430002	LUCAS DE LUCENA ROCHA	7,500	CLASSIFICADO
2310430001	CÉLIO HENRIQUE ROCHA MOURA	-	AUSENTE

NÚCLEO: DIREITO PÚBLICO – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2310510166	RAISSA BRAGA CAMPELO	9,333	APROVADO
2310510214	JOÃO CARLOS PINTO DE BARROS	9,333	CLASSIFICADO
2310510178	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	8,733	CLASSIFICADO
2310510176	FÁBIO DE TARSIS GAMA CORDEIRO	8,683	CLASSIFICADO
2310510195	TAIZA MARIA ALVES DA SILVA	8,533	CLASSIFICADO
2310510188	ANNE CAROLINE DE QUEIROZ	8,016	CLASSIFICADO
2310510193	SÁVIO LINS FELIX DE MOURA	7,910	CLASSIFICADO
2310510191	CLARISSA MARIA PEREIRA DE MELO	7,800	CLASSIFICADO
2310510169	PATRICK DE MELO GARIOLLI	7,533	CLASSIFICADO
2310510159	NEIDE DA CRUZ GONZAGA	6,500	REPROVADO
2310510197	JOÃO CARLOS ANTUNES DE A. RALPH	5,555	REPROVADO
2310510183	TALÚCHA FRANCESCA L. CALADO DE MELO	5,500	REPROVADO
2310510179	NEZITA RAYANE DE MELO FERRO	5,366	REPROVADO
2310510184	LÚCIA GABRIELLA PEREIRA CAVALCANTI	5,250	REPROVADO
2310510164	GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA	-	AUSENTE
2310510192	MANOEL ELPIDIO MELO NETO	-	AUSENTE
2310510163	NIELS HENRICK SOUZA LIMA	-	AUSENTE
2310510165	OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE	-	AUSENTE

NÚCLEO: DIREITO PRIVADO – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2310520072	RAISSA BRAGA CAMPELO	9,466	APROVADO
2310520051	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	9,266	CLASSIFICADO
2310520054	LUCYANA BARROS SANTANA DE MATOS	9,150	CLASSIFICADO
2310520055	JOÃO CARLOS PINTO DE BARROS	9,133	CLASSIFICADO
2310520045	JÉSSICA SILVA GOUVEIA	9,000	CLASSIFICADO
2310520048	CLARICE SOARES BRAZ MENDES	8,500	CLASSIFICADO
2310520061	SOLINY MARIANE TAVARES ARAUJO	8,483	CLASSIFICADO
2310520060	TAMARA DANTAS FARIAS	8,483	CLASSIFICADO
2310520062	DANIELE MEDEIROS PEREIRA	8,216	CLASSIFICADO
2310520042	GLEYDSO THIANO DE LIRA PAES	8,183	CLASSIFICADO
2310520053	MARIA LUCIA DO AMARAL M. BARBOSA	8,183	CLASSIFICADO
2310520068	MARILIA CAVALCANTI B. DE MENDONÇA	8,183	CLASSIFICADO
2310520064	THAINA MARQUES DE OLIVEIRA	8,083	CLASSIFICADO
2310520047	MARIA ITALICIA BEZERRA CESARIO	7,400	CLASSIFICADO
2310520043	SINEIDE PATRICIA TEIXEIRA C. GALVÃO	6,616	REPROVADO
2310520038	WLLAYANE EDUARDA ANTUNES SILVA	4,900	REPROVADO
2310520065	ISABELE LOUISE MONTEIRO DE FARIAS	-	AUSENTE
2310520044	JOSÉ ANTÔNIO DE MELO BISNETO	-	AUSENTE
2310520070	JOSÉLIA MOREIRA DE QUEIROGA	-	AUSENTE
2310520056	THIAGO PESSOA PIMENTEL	-	AUSENTE

NÚCLEO: ESTRUTURAS MATERIAIS - ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2310610016	GEOVANE SERCUNDES DA SILVA JUNIOR	7,950	APROVADO
2310610018	GERMANA DE ARAUJO FERRO	7,933	CLASSIFICADO

Garanhuns, em 25 de janeiro de 2023.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente Da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F5C05C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 055/2022 – PROCESSO Nº 055/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E SENHAS NUMÉRICAS PARA O USO NOS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.098.180/0001-59**.
PLANILHAS

COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	SENHAS NUMÉRICAS DE 3 DÍGITOS, MEDIDA DA ETIQUETA 40MM (LARGURA) X 75MM (ALTURA). ROLO COM 2000 SENHAS.	96	PRÓPRIA	R\$ 11,87	R\$ 1.139,52
VALOR TOTAL					R\$ 1.139,52

Perfazendo o valor total global **R\$ 1.139,52 (Um mil cento e trinta nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

VALIDADE: 18 de janeiro de 2023 a 18 janeiro de 2024.

DARIO UCHIKAWA

Secretária Municipal De Gestão Integrada

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:AA228FB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA 03 AO EDITAL N. 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E CADASTRO RESERVA
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA (PE)**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E
CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA (PE).**

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **TERCEIRA ERRATA** junto ao Edital n. 001/2023 c/c Errata n. 02, de 25 de janeiro 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 20.01.2023, no site oficial do Município de Itapissuma: www.itapissuma.pe.gov.br e nos quadros de aviso das Secretarias de Assistência Social e Administração, bem como no quadro da Câmara Municipal, todos no Município de Itapissuma (PE), **CONSIDERANDO**, a inconsistência de ordem técnica no site oficial, ocasionando instabilidade para a realização das inscrições e consequente emissão de protocolo eletrônico, em respeito à lisura do processo, e **CONSIDERANDO** ainda o que preceitua o item 2.3.17 deste Edital, para nela fazer constar o que segue:

**ONDE SE LÊ:
ANEXO VI**

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	20.01.2023 (Sexta-feira)	Diário Oficial da AMUPE, Secretarias de Assistência Social e Administração e Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma/PE.
Inscrição Eletrônica	25.01.2023 (Quarta-feira) ao dia 31.01.2023 (Terça-feira).	www.itapissuma.pe.gov.br , podendo utilizar-se de 02 computadores, com profissionais habilitados, na Sede dos Recursos Humanos do Município de Itapissuma, das 08h as 13h. (Exceto sábado e domingo).
Envio de Currículo, protocolo de Inscrição, documentação homologatória, Títulos e Experiência Profissional	03.02.2023 (Sexta-feira) à 08.02.2023 (Quarta-feira).	Endereço eletrônico: selecaoassistencia2023@gmail.com , no horário de expediente das 08h00min às 17h00min .
Resultado Preliminar	06.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br , Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Convocação dos Candidatos PcD Classificados para avaliação da Junta Médica.	06.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br , Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE, E-mail e Contato Telefônico de cada candidato.
Realização de Avaliação da Junta Médica – PcD.	08.03.2023 (Quarta-feira) a 10.03.2023 (Sexta-feira).	Posto de Saúde da Família - Cambaio, situado à Rua São João s/ n., centro, Município de Itapissuma/PE, no horário das 09h00min às 14h00min .
Resultado Preliminar Avaliação da Junta Médica – PcD.	14.03.2023 (Terça-feira)	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br , Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Prazo Recursal Geral (Ampla concorrência e PcD)	15.03.2023 (Quarta-feira) a 17.03.2023 (Sexta-feira).	E-mail: selecaoassistencia2023@gmail.com , de acordo com os moldes do tópico 8.0 e seguintes, em modelo constante no ANEXO II.
Resultado do Recurso GERAL (Ampla concorrência e PcD)	20.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br , Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Divulgação do Resultado Final	20.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br , Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Homologação	20.03.2023 (Segunda-feira).	

**LEIA-SE:
ANEXO VI**

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	20.01.2023 (Sexta-feira)	Diário Oficial da AMUPE, Secretarias de Assistência Social e Administração e Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma/PE.
Inscrição Eletrônica	25.01.2023 (Quarta-feira) ao dia 01.02.2023 (Quarta-feira).	www.itapissuma.pe.gov.br , podendo utilizar-se de 02 computadores, com profissionais habilitados, na Sede dos Recursos Humanos do Município de Itapissuma, das 08h as 13h. (Exceto sábado e domingo).
Divulgação das inscrições válidas	02.02.2023 (Quinta-feira)	Secretarias de Assistência Social e Administração e Câmara de Vereadores do Município de Itapissuma/PE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br .
Envio de Currículo, documentação homologatória, Títulos e Experiência Profissional	03.02.2023 (Sexta-feira), 06.02.2023 (Segunda-feira), 07.02.23 (Terça-feira) e 08.02.2023 (Quarta-feira).	Endereço eletrônico: selecaoassistencia2023@gmail.com , no horário de expediente das 08h00min às 17h00min .
Resultado Preliminar	06.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br , Quadros de aviso da Secretaria de

		Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Convocação dos Candidatos PcD Classificados para avaliação da Junta Médica.	06.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE, E-mail e Contato Telefônico de cada candidato.
Realização de Avaliação da Junta Médica – PcD.	08.03.2023 (Quarta-feira), 09.03.2023 (Quinta-feira) e 10.03.2023 (Sexta-feira).	Posto de Saúde da Família - Cambaio, situado à Rua São João s/ n., centro, Município de Itapissuma/PE, no horário das 09h00min às 14h00min.
Resultado Preliminar Avaliação da Junta Médica – PcD.	14.03.2023 (Terça-feira)	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Prazo Recursal Geral (Ampla concorrência e PcD)	15.03.2023 (Quarta-feira) a 17.03.2023 (Sexta-feira).	E-mail: selecaoassistencia2023@gmail.com, de acordo com os moldes do tópico 8.0 e seguintes, em modelo constante no ANEXO II, no horário de expediente das 08h00min às 17h00min.
Resultado do Recurso GERAL (Ampla concorrência e PcD)	20.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Divulgação do Resultado Final	20.03.2023 (Segunda-feira).	Diário Oficial da AMUPE, site oficial do município de Itapissuma/PE, www.itapissuma.pe.gov.br, Quadros de aviso da Secretaria de Administração, Assistência Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Itapissuma/PE.
Homologação	20.03.2023 (Segunda-feira).	

Itapissuma (PE), 26 de Janeiro de 2023.

Ediene Maria Tenório Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador: 1F4257B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2023 - SCTE

CICLO CARNAVALESCO DO MUNICÍPIO DE MORENO
CHAMADA PÚBLICA
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2023 - SCTE

A Prefeitura do Município de Moreno, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, por meio dos seus representantes legais, com base nas análises das Comissões de Avaliação Documental e Artística, nomeada através da Portaria nº 009/2023, tornam pública a **RELAÇÃO PRELIMINAR** com os resultados dos projetos habilitados na Convocatória do Ciclo Carnavalesco do Município de Moreno do ano de 2023:

HABILITADOS

ARTISTA	PRODUTOR (A)	CATEGORIA
ÍVANO	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	CANTOR
AFOXÉ OMÓ INÁ	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	GRUPO DE MARACATU -PERCURSSÃO
AFOXÉ OYÁ EGUNITA	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	GRUPO DE MARACATU -PERCURSSÃO
ALCYMAR MONTEIRO	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	CANTOR
ALISSON MARX	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	CANTOR
ALISSON PRINCIPE	W.M PRODUÇOES LTDA-ME	CANTOR
ALMIR ROUCHE	A. C. DE LIMA	CANTOR
ANDRÉ LINS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
ANDRÉ MARRETA	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
ANDRÉ RIO	P R L M DE MELO PRODUÇOES	CANTOR
BALADEIROS	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA CAVALO DE AÇO	PINA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA CONFIDÊNCIAS	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA CURICA	SOCIEDADE MUSICAL CURICA	CANTOR
BANDA É FARRA	PINA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA E ORQUESTRA EXPRESSO FOLIA	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	ORQUESTRA DE FREVRO
BANDA KEBRANÇA	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA MAGIA	DANDA PRODUÇOES EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA MAGNATAS ELETRICO (MAGNATAS DO FORRÓ)	ITAMARACA PRODUÇOES LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA NOSD'BOA PAGODE ALTERNATIVO	CHARLES LOURENCO DOS SANTOS 04876990417 (MATRIZ E FILIAIS)	BANDA MUSICAL
BANDA PINGUIM ITAMBÉ	ITAMARACA PRODUÇOES LTDA	BANDA MUSICAL
BANDA PRAIEIRA	W.M PRODUÇOES LTDA-ME	BANDA MUSICAL
BANDA PRÉTO REGGAE BAND	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	BANDA MUSICAL
BANDA XINELO NORDESTINO	W.M PRODUÇOES LTDA-ME	BANDA MUSICAL
BATERIA AUÊ	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
BBZÃO	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	BANDA MUSICAL
BETH BARROS	ASSOCIACAO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE	CANTOR
BLOCO LÍRICO ESPELHO DA SAUDADE	MARIA DO CARMO RATIS RIO TINTO	BLOCO LÍRICO DE PAU E CORDA
CANTOR MARCELO PERNAMBUCANO	W.M PRODUÇOES LTDA-ME	CANTOR
CAPIM SANTO	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	BANDA MUSICAL
ORQUESTRA POPULAR DO MORENO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	ORQUESTRA MUSICAL
CARNAVAL BLOCO AFRO RAÍZES DE QUILOMBO	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	BLOCO LÍRICO DE PAU E CORDA
CLA. DANÇA REVERSOS	G. W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇOES ARTÍSTICAS	GRUPO DE MARACATU - PERCUSSÃO E AFOXÉ
CIÇO MORENO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR

CLÁUDIA LAUTERE	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
CLEYCE CAMPOS	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
CYDIA LIMA	GLEICIELY NASCIMENTO HENRIQUE	CANTOR
ORQUESTRA POPULAR ACOLHER	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	ORQUESTRA MUSICAL
DANDA E SEU REGIONAL DE OURO	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI ME	BANDA MUSICAL
DANDA E SUA OSQUESTRA ITINERANTE	DANDA PRODUCOES EVENTOS LTDA	ORQUETRA
DAYSE TRAJANO	ASSOCIACAO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE	CANTOR
DI ANGELO	PONTO DE EQUILIBRIO LTDA ME	CANTOR
ORQUESTRA POPULAR INTINERANTE	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	ORQUESTRA MUSICAL
RIVA SHOW	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
DIEGO CABRAL	A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	CANTOR
DÍNAH SANTOS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
KIEL DO CAVACO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
DINO BRAIA	ASCENDINO GAUDENCIO DE QUEIROZ NETO 19292996487	CANTOR
DIVA ÂNGELA CARLOS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
DIVA DO BREGA	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
DONA BAGGA REGGAE	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	BANDA MUSICAL
EDLOVE	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
EDY FERREIRA	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
GILDO BRASÁFRICA	W STADEN DE V EGITO -ARTE, COMUNICACAO E CULTURA (MATRIZ E FILIAIS)	CANTOR
IVANO	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	CANTOR
JÚLIO FARNEI	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
JUNIOR IVO	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
LUCAS DOS PRAZERES	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	CANTOR
MAESTRO DANDARA E ORQUESTRA	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI ME	ORQUETRA DE FREVO
MARCELO SANTANA	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	CANTOR
MARÍLIA MARQUES	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
JR MÁXIMO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
N ZAMBI	PAULO RICARDO BARBOSA BATISTA 02532011440 (MATRIZ E FILIAIS)	BANDA MUSICAL
NADIA MAIA	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	CANTOR
NANDA MELLO	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	CANTOR
NEURO ROOTS	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	BANDA MUSICAL
NO PASSO DO FREVO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
NONÓ GERMANO	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
ORQUESTRA 10 DE AGOSTO	W.M PRODUCOES LTDA-ME	ORQUESTRA DE FREVRO
SAMBA PONTO 7	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
ORQUESTRA 90 GRAUS	W.M PRODUCOES LTDA-ME	ORQUESTRA DE FREVRO
ORQUESTRA AMIZARTE	DANDA PRODUCOES EVENTOS LTDA	ORQUETRA
ORQUESTRA BANDA FREVO	DANDA PRODUCOES EVENTOS LTDA	ORQUESTRA DE FREVRO
ORQUESTRA BIG FREVO	DANDA PRODUCOES EVENTOS LTDA	ORQUETRA MUSICAL
ORQUESTRA ESQUENTA MULHER	W.M PRODUCOES LTDA-ME	ORQUESTRA DE FREVRO
ORQUESTRA J. JÚNIOR	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI ME	BANDA MUSICAL
ORQUESTRA MAGIA	DANDA PRODUCOES E EVENTOS	ORQUESTRA DE FREVRO
PRETO REGGAE BAND	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	BANDA MUSICAL
RAÍZES DO VAJUCA	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	BANDA MUSICAL
SEMENTE YESHUA	W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA	BANDA MUSICAL
TUCA BARROS	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	CANTOR
FORROZÃO EXPRESSO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
WAGNER PRESSÃO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR
EMERSON 7K	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	DJ
SERGINHO E BANDA SIMBORA	A CARA DAQUI	BANDA MUSICAL
GEOVANE E MEGA STAR	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
COMPAINHA CULTURARTE DE DANÇA	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	DANÇA
GRUPO SAMBA DOS BLACK	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	BANDA MUSICAL
DENIS SANTOS	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	CANTOR

NÃO HABILITADOS

ARTISTA	PRODUTOR (A)	DOCUMENTO FALTANTE
ALIADOS CP	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	CERTIDÃO VENCIA
ALICE NOVAIS	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA	ITEM H - Certidão de Regularidade do FGTS/CRF
ALLISON MARX	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIIS LTDA ME	ITEM-D: CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PESSOA JURÍDICA VENCIDA
ANDRÉ MACAMBIRA	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI SOFOPS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
ANDREA LUIZA	BENLU	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
ARI DE ARIMATEA	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIIS LTDA ME	ITEM-D: CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PESSOA JURÍDICA VENCIDA
ARNALDO DO COCO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
ASSOCIAÇÃO CULTURA PARA TODOS	ASSOCIAÇÃO CULTURA PARA TODOS	ITEM F - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente;
BANDA AS PATRICINHAS	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	ITEM M - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis legais, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme Anexo IX, anexando as cópias dos documentos dos(as) menores e dos(as) responsáveis legais.
BANDA CAVALO DE AÇO	PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE TERMO DE COMPROMISSO
BANDA É FARRA	PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE TERMO DE COMPROMISSO
BANDA ETÍNIA	A CARA DAQUI	ASÊNCIA DE TERMO DE COMPROMISSO
BANDA GIGANTES DO BRASIL	CARVALHO EMPREENDIMENTOS -ME	*TERMO DE RESPONSABILIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS (ITEM M)
BANDA LANJERIE	PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ASÊNCIA DE TERMO DE COMPROMISSO
BANDA NOVA REAÇÃO	W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE ASSINATURA
BANDA PIKAP TURBINADA	PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE TERMO DE COMPROMISSO
BANDA SERTADOSE	MARCIO LUIZ PAPA MENDES	ANEXO II - ITEM E - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio do proponente;
BANDA VIRTUS	A CARA DAQUI	*TERMO DE RESPONSABILIDADE, DEVIDAMENTE ASSINADO

		PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS (ITEM M)
BENIL	BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS EPP	*CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPOENTE VENCIDA (ITEM F)
BLOCO FLOR DO EUCALIPTO	EVANIZE PEREIRA SILVA	ITENS D, E, F, K e N, RESPECTIVAMENTE DESCRITOS A SEGUIR: CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, DECLARAÇÃO DO VALOR DA ALÍQUOTA DO ISS e TERMO DE COMPROMISSO.
BOI VOADOR	LUIZ TEODOMIRO SILVA	* ITENS E, F, G, I, K, L
CASSIO OLI	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
CAVALO MARINHO ESTRELA BRILHANTE	ASSOCIAÇÃO CAVALO MARINHO E TRELA BRILHANTE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
CIRANDA DO AMARO BRANCO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN H
CIRANDA IMPERIAL	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN H
CIRANDA TERNO DA MATA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN H
COCO DE NININHA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
COCO DE PAREIA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN H
COCO DE PRAIA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN H
COCO DE TORE	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN H
COCO DO PNEU	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
DANÇA EM MOVIMENTO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
DANY MULER	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO
DERICO ALVES	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	ITEM-D: CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PESSOA JURÍDICA VENCIDA
DERSON LUÍS E BANDA	ERIDERSON JOSÉ DOS SANTOS 47076593491	*CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE; *DECLARAÇÃO DO VALOR DE ALÍCOTA DE ISS; *INCLUIÇÃO DO INSS ATUALIZADA.
DIEGO CABRAL	A CARA DAQUI	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
DJ RUSSÃO	ROMÁRIO SILVA DE SANTANA	*CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (ITEM I); *DECLARAÇÃO DO VALOR DA ALÍCOTA DE ISS (ITEM K) POR ESTAR COMO ME
EDMILSON DO COCO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
EDY FERNANDES	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, MUSICOS, ARTE CENICA E SIMILARES DE CAMARAGIBE	AUSÊNCIA DE TERMO DE EXCLUSIVIDADE
ELLY CARPER	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	ITEM-D: CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PESSOA JURÍDICA VENCIDA
ERIDERSON	ERIDERSON JOSÉ DOS SANTOS 47076593491	AUSÊNCIA DE TERMO DE EXCLUSIVIDADE
FABIANA PIMENTINHA DO NORDESTE	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AI SOFOPS	AUSÊNCIA DE TERMO DE EXCLUSIVIDADE
FABINHO ORQUESTRA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
FAEZINHO	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO
FERNANDES	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	*CÓPIA DO COMPROVANTE DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA DESATUALIZADO
GERVAZIO DO COCO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	CERTIDÃO VENCIDA
GRUPO COMBO X	S.R. DE OLIVEIRA MELO (TERNO DA MATA PRODUÇÕES)-ME	ITEM H-Certidão de Regularidade do FGTS/CRF. DOCUMENTO VENCIDO
GRUPO DE DANÇA EM MOVIMENTO	S.R. DE OLIVEIRA MELO (TERNO DA MATA PRODUÇÕES)-ME	ITEM H-Certidão de Regularidade do FGTS/CRF. DOCUMENTO VENCIDO
GRUPO PERCURSSIVO ODORÁ	FELIPE FREITA DUGERO	AUSÊNCIA DO ITEN E
HONESTAMENTE CAFAJESTE	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
JEFFERSON ROUCHE	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS	ANEXO III - ITEM X
JOÃO PAULO ROSA E O EITO	S.R. DE OLIVEIRA MELO (TERNO DA MATA PRODUÇÕES)-ME	ITEM H-Certidão de Regularidade do FGTS/CRF. DOCUMENTO VENCIDO
JUNINHO DO CÔCO	S.R. DE OLIVEIRA MELO (TERNO DA MATA PRODUÇÕES)-ME	ITEM H-Certidão de Regularidade do FGTS/CRF. DOCUMENTO VENCIDO
LETO LACERDA	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	*TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELOS PAIS
LIA DE CARVALHO	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	ITEM-D: CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PESSOA JURÍDICA VENCIDA
LUCIANO DO TECLADO	LUCIANO BRAGA DE MACENA	ITEM-K: DECLARAÇÃO DO VALOR DA ALÍQUOTA DO ISS
LUZINETE SHOW	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	ITEM M - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis legais, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme Anexo IX, anexando as cópias dos documentos dos(as) menores e dos(as) responsáveis legais.
MAECIBROM KASO PERFEITO	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	ITEM M - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis legais, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme Anexo IX, anexando as cópias dos documentos dos(as) menores e dos(as) responsáveis legais.
MARACATÚ DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO	MARACATÚ DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO	ITEM C - Cópia do comprovante de domicílio bancário (conta corrente) da Pessoa Jurídica proponente;
MARACATÚ ENCANTO DO DENDÊ	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL MARACATÚ NAÇÃO ENCANTO DO DENDÊ	ITEM D - Cópia do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição; juntar cópia do comprovante de endereço ou cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro, conforme Anexo IV, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) do imóvel e respectivo comprovante de residência;
MARCIO RASTMAN	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
MARCONY E OS REGINALDOS	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS	ANEXO III - ITEM X
MESTRE ANDERSON MIGUEL	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
MESTRE ARNALDO DO COCO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN D
MESTRE EDMILSON DO COCO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DO ITEN D
MESTRE ZECA CIRANDEIRO	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
NINO PEDROSA	CLAONILDO MACHADO PEDROSA FILHO	ANEXO II - ITEM X
ORQUESTRA É DEMAIS	TARCIANA FERREIRA QUEIROS 784007141453	*DECLARAÇÃO DE ALÍCOTA DE ISS; *DECLARAÇÃO SE POSSUI MENOR OU NÃO; *TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELOS PAIS; *COMPROVANTE DE ENDEREÇO; *ATUALIZAR A CERTIDÃO DO FGTS, POIS ESTÁ VENCIDA; *DECLARAÇÃO DO GRUPO COM 30% DOS INTEGRANTES.
ORQUESTRA IMPERIAL	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
ORQUESTRA MULTSHOW	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE ASSINATURA
ORQUESTRA SOM DE PERNAMBUCO	LOURENÇO MAURICIO DA LUZ NETO	ITEM H-Certidão de Regularidade do FGTS/CRF. DOCUMENTO VENCIDO
ORQUESTRA VIENNA	G W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ITEM N - Termo de Compromisso, conforme Anexo X
PRETO JOYA	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE TERMO DE COMPROMISSO

RAFA MAGALHÃES	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS	ANEXO III - ITENS: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N
RAPADURA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
REISADO IMPERIAL	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
RODRIGO RANGEL	FORROZEIRO PÉ DE SERRA	ANEXO III - ITEM F e H
SISTEMA X	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
SWING PODEROSO	G. DE M. CARVALHO	ANEXO III - ITEM F
TCM MANGUEBOYS	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
TIGER RAPPER	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
TOM RIOS	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	ITEM M - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis legais, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme Anexo IX, anexando as cópias dos documentos dos(as) menores e dos(as) responsáveis legais.
TONY HITS	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	ITEM M - Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis legais, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme Anexo IX, anexando as cópias dos documentos dos(as) menores e dos(as) responsáveis legais.
WALDNEY MORENO & BANDA BANDA	MORENO MANIFESTACOES CULTURAIAS	ANEXO III - ITEM C e I
XICO TACAIAAMA	XICO TACAIAAMA	AUSÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS
ZEZE CORREIA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	ANEXO III - ITEM H
BANDA TONY HITS	MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA	AUSÊNCIA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
BANDA VIRTUS	A CARA DAQUI	AUSÊNCIA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
BRINQUEDO DA CAPOEIRA	TERNO DA MATA PRODUÇÕES	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO
ORQUESTRA JEZIEL	MARCELO PAULO DA SILVA	AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DA ALIQUOTA DE ISS; AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO
CNEGÃO	ACMASC	AUSÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS

Moreno, 26 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador: 17229D55

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2023**

Portaria nº 014/2023 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/08/13767.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Paulista, a servidora, Jouse Cabral de Ananias, matrícula: 18.715-1 CPF: 023.504.764-32, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de PERMUTA, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município do Paulista com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	PAULISTA			OLINDA		
	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
VALDENIZE HONORIO DA SILVA	11.381	Profº CL – CN 04	Profº CL – CN 04	18.418-7	Profº Lic + Plena 200h	Profº Lic + Plena 200h

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município do Paulista						
Nome	OLINDA			PAULISTA		
	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
JOUSE CABRAL DE ANANIAS	18.715-1	Prof. LP + Espec. 200h	Prof. LP + Espec. 200h	11.474	Profº CL – CN 04	Profº CL – CN 04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 23 de Janeiro de 2023.

LÍVIA ÁLVARO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Joyne Azevedo de Sales Junior

Código Identificador: AB68D7BB

**SECRETARIA DE SAUDE
LISTAGEM PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 2023/01**

MÉDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA

CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	48	RENATA GABRIELA TORRES FARIAS	12
2	37	TAÍS SIMPLICIO RAMOS	10
3	1	ISABELLE LIMA D'AVILA CELESTINO	1,5
4	8	REJANE BARRETO DOS SANTOS TORCHIA	0
5	19	JOYCE CAROLINA ALVES	0
6	47	DENER GERUSO COSTA MASCARENHAS	0
7	16	CARLA CATARINA DE ANDRADE	0

CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	46	IVO LOPES DA SILVA	40
2	4	ALAN GOMES DE ANDRADE	37,5
3	21	VALERIA CESAR DA COSTA BRITO	36
4	25	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	33
5	49	DEBORA DE ARAUJO PAZ	33
6	30	JOSE ELIMARIO CARDOZO DA SILVA	30
7	42	RITA VELASCO ARRUEA CAMELO	20
8	45	DAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR	20
9	28	FELIPE MARINHO ROCHA DE MACEDO	10
10	36	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	10
11	44	LAÍS MEDEIROS DINIZ	4
12	32	FABIOLA MONTEIRO DE VASCONCELOS	3,5
13	29	MARCOS RAFAEL DANTAS SALGUES	3
14	31	DIOGO FABRICIO APRIGIO DE ANDRADE	2
15	14	MARIA PAULA FREIRE DA FONSECA	2
16	6	RICARDO PRADO LYRA	2
17	17	SARA KATZ DIAS MARTINS	2
18	40	CAMILA FLACH WEINMANN	1,5
19	13	CONCEIÇÃO HANDER DE LUCENA	0,5
20	11	JOSE MARCELO DA SILVA JUNIOR	0
21	2	SHARLENE BRAYNER PEREIRA RÔXO	0
22	39	EVELLYN LUCKWU	0
23	33	TATIANE SARAIVA BACURAU MILFONT	0
24	41	SARAH SILVA BEZERRA	0
25	15	RENATHA CARVALHO SAMPAIO CANÊJO	0
26	26	YESICA NAIR GALVAGNO	0
27	35	CAMILA DO AMARAL COSTA VILA	0
28	3	CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA	0
29	43	ANA CAROLINA ALVES GODOI	0
30	18	NATHALIA SANCHES LEAL DA SILVA	0
31	27	ISABELLE LIMA DAVILA CELESTINO	0
32	9	RICARDO PRADO LYRA	0
33	7	JOANA SERPA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	0
34	5	NATHÁLIA VIEIRA DE SOUZA LAPENDA	0
35	23	PEDRO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	0

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:836285CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - Nº 001/2023

ERRATA Nº 02

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SME/FME Nº 001/2023, torna pública **ERRATA** alterando os itens abaixo especificados referentes ao Edital nº 001/2023 e sua Errata nº 01, do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público, com vistas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação: No item '1. Das Disposições Preliminares' do Edital do Processo Seletivo Simplificado SME/FME Nº 001/2023, onde se lia:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo regido por este Edital visa a contratação temporária de profissionais para preenchimento de **419 (quatrocentos e dezenove)** vagas, no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SME/FME, para atuarem no exercício temporário dos cargos como: **PROFESSOR** (Professor de Educação I – Creche e Pré-escolar, e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Professor de Educação II – Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física; Professores de Educação Especial – Intérprete, Sala Multifuncional e Braille; e ainda, **NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA(O), AUXILIARES TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA** (eletricista, encanador, pintor, pedreiro, serralheiro); **AGENTE ADMINISTRATIVO, COORDENADOR DE DISCIPLINA, VIGILANTE E INSTRUTOR DE BANDA**. As atividades serão exercidas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, que apresentarem *déficits* de profissionais, nos turnos matutino,

vespertino e/ou noturno, ficando a cargo da Secretaria Executiva Municipal de Educação lotar, conforme a conveniência, necessidade e o interesse público.”

Passa a vigorar a seguinte correção:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo regido por este Edital visa a contratação temporária de profissionais para preenchimento de **419 (quatrocentos e dezenove)** vagas, no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SME/FME, para atuarem no exercício temporário dos cargos como: **PROFESSOR** (Professor de Educação I – Creche e Pré-escolar, e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; Professor de Educação II – Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física; Professores de Educação Especial – Intérprete, Sala Multifuncional e Braille; e ainda, **NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, SERVIÇOS GERAIS,**

MERENDEIRA(O), AUXILIARES TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (eletricista, encanador, pintor, pedreiro, serralheiro); **AGENTE ADMINISTRATIVO, COORDENADOR DE DISCIPLINA, VIGILANTE, INSTRUTOR DE BANDA E MOTORISTA.** As atividades serão exercidas nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, que apresentarem *déficits* de profissionais, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, ficando a cargo da Secretaria Executiva Municipal de Educação lotar, conforme a conveniência, necessidade e o interesse público.”

No Anexo IV (Cronogramas), no que se refere ao calendário do Cargo de Motorista, onde se lia:

CARGO: MOTORISTA	
DESCRIÇÃO DAS FASES	DATA
Prazo para envio das documentações no site da AEMASUL http://www.aemasul.edu.br correspondentes ao cargo que realizará a inscrição (<i>comprovação de experiência no cargo de condutor de transporte escolar, certificado de conclusão do curso de condutor de transporte escolar</i>).	01/02/2023 – 02/02/2023
Realização da Prova Prática de condutor de transporte escolar.	12/02/2023
Resultado preliminar da Prova Prática de condutor de transporte escolar	14/02/2023 - 15/02/2023
Recurso do resultado preliminar da Prova Prática de condutor de transporte escolar	17/02/2023
Resultado final da Prova Prática de condutor de transporte escolar	17/02/2023
Resultado final do Certame (pontuação geral) e divulgação da lista de classificados para o cargo de Motorista.	20/02/2023

Passa a vigorar a seguinte correção:

CARGO: MOTORISTA	
DESCRIÇÃO DAS FASES	DATA
Prazo para envio das documentações no site da AEMASUL http://www.aemasul.edu.br correspondentes ao cargo que realizará a inscrição (<i>comprovação de experiência no cargo de condutor de transporte escolar, certificado de conclusão do curso de condutor de transporte escolar</i>).	01/02/2023 – 02/02/2023
Realização da Prova Prática de condutor de transporte escolar.	12/02/2023
Resultado preliminar da Prova Prática de condutor de transporte escolar	14/02/2023
Recurso do resultado preliminar da Prova Prática de condutor de transporte escolar	15/02/2023 – 16/02/2023
Resultado final da Prova Prática de condutor de transporte escolar	18/02/2023
Resultado final do Certame (pontuação geral) e divulgação da lista de classificados para o cargo de Motorista.	20/02/2023

Acrescenta-se o item de número **6.7.7** no Edital do Processo Seletivo Simplificado SME/FME Nº 001/2023, com critérios de avaliação curricular para os cargos de nutricionista, psicólogo, serviços gerais, merendeiro(a), auxiliares técnicos de manutenção de infraestrutura, agente administrativo, coordenador de disciplina, vigilante e instrutor de banda:

6.7.7 A pontuação máxima que poderá ser atingida na avaliação curricular dos cargos, será de 100 pontos, com critérios observados de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Certificado ou declaração de experiência de, no mínimo, 02 anos.	60pts
Curso de atualização de, no mínimo, 40h.	15pts
Curso de extensão de, no mínimo, 30h.	5pts
Curso de aperfeiçoamento de, no mínimo, 180h.	20pts
TOTAL	pts

No Anexo II (Requisitos de Formação para Validação da Inscrição), no que se refere ao calendário do Cargo de Motorista, onde se lia:

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Psicólogo	Os requisitos mínimos são de titulação em formação para Bacharelado em Psicologia.
Nutricionista	Os requisitos mínimos são de titulação em formação para Bacharelado em Nutrição.
Professor – II	Os requisitos previstos são de titulação em formação em Licenciatura Plena na área específica: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Educação Física.

Passa a vigorar a seguinte correção:

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Psicólogo	Os requisitos mínimos são de titulação em formação para Bacharelado em Psicologia e estar regularmente inscrito no CRP – Conselho Regional de Psicologia.
Nutricionista	Os requisitos mínimos são de titulação em formação para Bacharelado em Nutrição e estar regularmente inscrito no CRN – Conselho Regional de Nutrição.
Professor – II	Os requisitos previstos são de titulação em formação em Licenciatura Plena na área específica: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Educação Física. Os professores de educação física deverão estar regularmente inscritos no CREF – Conselho Regional de Educação Física.

O Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, após correções, passou a vigorar com os dados presentes no documento, incorporando a presente a Errata nº 02.

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2023.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:230C79F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO INTERNA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR						
RESULTADO PROVA ESCRITA/TÍTULOS						
Nº	CPF	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	TÍTULOS	NOTA (PROVA OBJETIVA/ DISCURSIVA + TÍTULOS)	OBSERVAÇÕES
1	049.***.***-57	40	55	80	87,5	
2	071.***.***-01	40	60	70	85	
3	031.***.***-52	30	55	77,5	81,25	
4	303.***.***-91	30	55	75	80	
5	843.***.***-91	40	50	67,5	78,75	
6	046.***.***-96	30	55	72,5	78,75	
7	370.***.***-00	40	55	60	77,5	
8	984.***.***-72	30	55	70	77,5	
9	042.***.***-76	40	45	70	77,5	
10	056.***.***-09	30	55	70	77,5	
11	041.***.***-62	30	42,5	80	76,25	
12	023.***.***-05	20	50	80	75	
13	010.***.***-02	30	50	67,5	73,75	
14	836.***.***-04	30	55	60	72,5	
15	770.***.***-20	30	55	60	72,5	
16	075.***.***-09	30	45	70	72,5	
17	027.***.***-66	30	55	50	67,5	
18	011.***.***-70	30	42,5	62,5	67,5	
19	583.***.***-25	30	50	50	65	
20	734.***.***-72	40	47,5	42,5	65	
21	047.***.***-09	10	55	65	--	Eliminado conforme item 6.7
22	356.***.***-49	10	15	70	--	Eliminado conforme itens 6.7 e 6.8
23	040.***.***-64	30	15	62,5	--	Eliminado conforme item 6.8
24	074.***.***-16	30	15	50	--	Eliminado conforme item 6.8
25	692.***.***-49	20	20	40	--	Eliminado conforme item 6.8
26	040.***.***-98	40	20	65	--	Eliminado conforme item 6.8
27	593.***.***-15	20	15	65	--	Eliminado conforme item 6.8
28	593.***.***-06	30	25	70	--	Eliminado conforme item 6.8
29	880.***.***-00	30	22,5	60	--	Eliminado conforme item 6.8
30	010.***.***-70	30	10	60	--	Eliminado conforme item 6.8
31	496.***.***-00	20	17,5	60	--	Eliminado conforme item 6.8
32	625.***.***-72	30	30	60	--	Eliminado conforme item 6.8
33	989.***.***-87	--	--	70	--	Não compareceu a realização das provas
34	660.***.***-00	--	--	42,5	--	Não compareceu a realização das provas
35	862.***.***-34	--	--	60	--	Não compareceu a realização das provas

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:CBBA3FD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 39/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o comunicado de nº 161/2021, datado em 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade em constituir um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;

CONSIDERANDO o ofício de nº 08/2023, onde pleiteia a retificação da portaria de nº 361/2022, para que nomeie Luiz Felipe Barbosa Lopes como suplente de presidente, substituindo Ileidiana Samara de Souza.

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR** a portaria de nº 361/2022 que NOMEIA para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, os servidores abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Francisco Pereira de Carvalho CPF: 101.711.394-70	Anne Gabriele de Lima Santos CPF: 127.406.394-90	Poder Público Municipal
Erivaldo Pedro Pereira CPF: 694.661.224-87	Ileidiana Samara de Souza CPF: 078.088.734-46	Poder Público Municipal
Leticia Maria da Silva CPF: 086.914.864-81	Virginia Raquel Souza Santos CPF: 079.863.854-05	Poder Público Municipal
Renato Araújo Siqueira Queiroz Gonçalves	Arthur Joenderson Santos e Silva	Poder Público Municipal

CPF: 100.651.144-00 Antônio Reginaldo de Sá Filho CPF: 825.870.514-87	CPF: 108.103.254-54 -	Poder Público Estadual
Erika Cristina de Menezes Vieira Costa Tamae CPF: 043.067.446-55	-	Entidade Empresarial
André Felipe da Silva Souza CPF: 108.024.764-57	-	Entidade de Trabalhadores
Dan Vitor Vieira Braga CPF: 037.891.994-60	-	Entidade de Profissionais Liberais
Rômulo Sátiro de Medeiros CPF: 814.007.994-49	Cíntia Luiza Mascarenhas de Souza CPF: 016.706.515-76	Poder Público Federal

Onde se lê:

Erivaldo Pedro Pereira CPF: 694.661.224-87	Ileidiana Samara de Souza CPF: 078.088.734-46	Poder Público Municipal
---	--	-------------------------

Leia-se:

Erivaldo Pedro Pereira CPF: 694.661.224-87	Luis Felipe Barbosa Lopes CPF: 099.221.714-81	Poder Público Municipal
---	--	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:66A2E019

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
GABARITO**

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETOR ESCOLAR – LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Terra Nova – PE, **DIVULGA** o **gabarito da prova objetiva** do Processo Público de Seleção Simplificada Interna para Diretor Escolar – Lei Complementar nº 05/2022, tendo em vista a transparência e continuidade das etapas do processo de seleção, com base no cronograma divulgado no edital.

01	02	03	04	05	06	07	08	09
<u>C</u>	<u>D</u>	<u>C</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>B</u>	<u>B</u>	<u>A</u>	<u>D</u>
10	11	12	13	14	15	16	17	18
<u>C</u>	<u>B</u>	<u>D</u>	<u>NULA</u>	<u>C</u>	<u>C</u>	<u>B</u>	<u>B</u>	<u>A</u>

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

Terra Nova, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:53053061

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FUNDAMENTO NO DECRETO 10/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.832/2021 E LEI FEDERAL Nº 14.113 de 25 DE DEZEMBRO DE 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Vicência – PE para o exercício de 2023 a 2026.

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Nome: MARIO CESAR DE SOUZA RG: 3.609.245 CPF: 650.494.974-34	Titular	Poder Executivo
Nome: GEUZA GOMES DO NASCIMENTO ARAÚJO RG: 4575459 CPF: 764.481.854-53	Suplente	Poder Executivo

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA VIEIRA RG: 3.528.803 CPF: 669.289.664-91	Titular/ Presidente	Professores da Rede Municipal
Nome: EDIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO RG: 5.309.348 CPF: 023.277.464-18	Suplente Vice-presidente	Professores da Rede Municipal
Nome: MARIA MADALENA DE MEDEIROS LIRA RG: 2.807.037. SDS CPF: 491.768.384-04	Titular	Escolas do Campo
Nome: CELMA FERREIRA DO NASCIMENTO RG: 6455886 SDS- PE CPF: 051.415.474 -85 Data de Nascimento: 23/05/1981	Suplente	Escolas do Campo
Nome: MONIQUE LEITE VASCONCELOS DE LIMA RG: 7149924 CPF: 057.485.834-29	Titular	Profissionais De Serviço e Apoio
Nome: TEREZA NECY GOMES PEDROSA RG: 5.298.416 CPF: 022.440.764-31	Suplente	Profissionais de Serviço e Apoio
Nome: ADRIAN GLAUBER DE ARAÚJO RG: 11.800.080 SDS/PE CPF: 172.032.414-08	Titular	Alunos (Secundarista)
Nome: ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RG: 11.542.211 SDS CPF: 160.104.894-74	Suplente	Alunos (Secundarista)
Nome: SULEYMA ROBERTA RAMOS DO NASCIMENTO RG:102.02.037 CPF: 094.850.024-75	Titular	Conselho Municipal De Educação
Nome: JOSEFA ANDRÉ VICENTE RG: 4.808.61 CPF: 764.496.294-87	Suplente	Conselho Municipal De Educação (CME)
Nome: JANILDO FRANCISCO DE SOUZA RG: 3.882.859 CPF: 669.542.074-20	Titular	Conselho Tutelar
Nome: HILDA BARBOSA RIBEIRO DA SILVA RG: 8.046 025 CPF: 746. 558.504-00	Suplente	Conselho Tutelar
Nome: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RG: 6.885.086 CPF: 074.165.994-82	Titular	Pais De Alunos Da Rede Municipal
Nome: RAFAELA MARIA DO NASCIMENTO RG: 8.547.864 SDS CPF: 070.747.554-60	Suplente	Pais De Alunos Da Rede Municipal
Nome: MÁRCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA RG: 5054207 CPF: 021.660.564-40	Titular	Comunidade Quilombola
Nome: DAGMA ARAÚJO DE LIMA RG: 5058054 CPF: 025.096.434-10	Suplente	Comunidade Quilombola
Nome: EVALDO SEVERINO DE SOUZA RG: 3.925.663 SDS CPF: 669.382.954-68	Titular	Igreja Batista
Nome: RITA DE CÁSSIA DA CRUZ BARBOSA RG: 4.251.493 CPF: 79397808400	Suplente	Igreja Assembleia de Deus
Nome: DANIEL RAIMUNDO DA SILVA RG: 4.965.311 CPF: 976.653.784-15	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Nome: TELMA DO CARMO PESSOA RG: 6869068 CPF: 072.311.174-06	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Nome: SIMONE ROSA DE OLIVEIRA RG: 6.827.159 CPF: 047.753.544-50	Titular	Diretor de Escola Pública
Nome: MARIA JUCINEIDE DE LIMA BERNARDO RG: 4602876 CPF: 685.008.074-15	Suplente	Diretor de escola pública

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação e Esportes do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em --de 06 de Janeiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:65DBDD77

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
LEI N° 825/2022**

LEI N° 825/2022

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 2.566.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentarias da Prefeitura Municipal de Betânia, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no período e demonstrado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2022.

Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

ANEXO I LEI N° 825 /2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 1000- Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 1001- Chefia de Gabinete

Classificação Programática	Funcional-	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 4001 AÇÃO: 2.2015		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	10.000,00	74 – Recursos Próprios	1571
TOTAL				10.000,00		

ÓRGÃO: 2000- Secretaria de Administração Geral
UNIDADE: 2001- Departamento de Administração

Classificação Programática	Funcional-	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 4002 AÇÃO: 2.2017		Manutenção das Atividades Gerais da Sec.de Administração Geral	3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	200.000,00 30.000,00 30.000,00 100.000,00	74 – Recursos Próprios 74 – Recursos Próprios 74 – Recursos Próprios – Recursos Próprios	1594 1599 1602 1603
TOTAL				360.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 128 PROGRAMA: 4008 AÇÃO: 2.3017	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	3.3.90.39	8.000,00	74 – Recursos Próprios	2071
TOTAL			8.000,00		

UNIDADE: 2004- Clube de Campo Oásis do Sertão, Cachoeira de Zé Né

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 813 PROGRAMA: 4007 AÇÃO: 2.2018	Manutenção das Atividades do Clube de Campo e Cachoeira	3.3.90.30 3.3.90.39	10.000,00 40.000,00	74 – Recursos Próprios 74 – Recursos Próprios	1608 1610
TOTAL			50.000,00		

ÓRGÃO: 3000– Secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos
UNIDADE: 3001- Departamento de Contabilidade

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 4003 AÇÃO: 2.2020	Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças, Orçamento e Tributos	3.3.90.39	8.000,00	74 – Recursos Próprios	1618
TOTAL			8.000,00		

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 4001– Departamento Administrativo

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12001 PROGRAMA: 4003 AÇÃO: 2.2023	Manutenção das Ações Vinculadas as Atividades Gerais do Programa de Gestão da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Ensino Fundamental	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	5.000,00 150.000,00 100.000,00 100.000,00 50.000,00	77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF) 77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF) 77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF) 77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF)	1672 1673 1674 1675 2497
TOTAL			405.000,00		

UNIDADE: 4002– Departamento de Ensino

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 306 PROGRAMA: 12006 AÇÃO: 2.2027	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Alimentação Escolar	3.3.90.30	40.000,00	77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF)	3023
TOTAL			40.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12005 AÇÃO: 2.2028	Manutenção do Transporte Escolar de Qualidade – PNATE	3.3.90.39	200.000,00	87- Recursos do PNATE	1747
TOTAL			200.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 306 PROGRAMA: 12006 PROGRAMA: 4003 AÇÃO: 2.3066	PNAE – Pré Escolar	3.3.90.30	30.000,00	77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF)	3024
TOTAL			30.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas Despesa da	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
---------------------------------------	-----------	----------------------	-------------	-------------------	-----------------

FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 306 PROGRAMA: 12006 AÇÃO: 2.3067	PNAE – EJA – Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.30	20.000,00	77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF)	3025
TOTAL			20.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 306 PROGRAMA: 12006 AÇÃO: 2.3068	PNAE – Creche	3.3.90.30 3.3.90.30	20.000,00 20.000,00	86 – Recursos do PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) 77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF)	2685 3027
TOTAL			40.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 306 PROGRAMA: 12006 AÇÃO: 2.3070	PNAE – Quilombola	3.3.90.30	20.000,00	77 - 25% Impostos e Transferências para Educação (Art.212 CF)	2687
TOTAL			20.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12005 AÇÃO: 2.3104	Manutenção do Transporte Escolar de Qualidade – PETE	3.3.90.39	200.000,00	90 - Transferências do Estado referentes a Convênios e utros	2899
TOTAL			200.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3052	Manutenção das Ações Vinculadas aos Recursos do Salário Educação	3.3.90.39	20.000,00	74-Recursos do Salário Educação (QSE)	2536
TOTAL			20.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12011 AÇÃO: 1.3060	Construção, Reforma, Ampliões, Melhorias e Obras e Instalações Voltadas a Expansão e Melhorias da Rede Física de Eniso	4.4.90.51	50.000,00	88 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2574
TOTAL			50.000,00		

ÓRGÃO: 5000- Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação
UNIDADE: 5001- Departamento de Administração

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 15001 AÇÃO: 2.2054	Gestão de Pessoal da Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação	3.1.90.11 3.1.90.13	100.000,00 30.000,00	74-Recursos Próprios 74-Recursos Próprios	1896 1897
TOTAL			130.000,00		

ÓRGÃO: 5000- Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação
UNIDADE: 5001- Departamento de Administração

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
---------------------------------------	-----------	----------------------	-------------	-------------------	-----------------

FUNÇÃO: 15	Manutenção das Atividades da	3.3.90.30	200.000,00	74-Recursos Próprios	1901
SUB - FUNÇÃO:122	Secretaria de Obras, Fiscalização,	3.3.90.36	40.000,00	74-Recursos Próprios	1903
PROGRAMA: 15001	Urbanismo e Habitação	3.3.90.37	75.000,00	74-Recursos Próprios	2223
AÇÃO: 2.2055		3.3.90.39	30.000,00	74-Recursos Próprios	1904
TOTAL			345.000,00		

Classificação Programática	Funcional-	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 15		Execução de Obras de Pavimentação,	4.4.90.51	400.000,00	104-Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1890
SUB - FUNÇÃO:451		Caçamento, Meio Fio, Recapeamento				
PROGRAMA: 15003		de Asfalto, Intertravados e Outros Tipos				
AÇÃO: 1.1031		de Revestimento				
TOTAL				400.000,00		

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 25	Manutenção do Programa de	3.3.90.30	30.000,00	76-Recursos da COSIP (iluminação Pública)	2227
SUB - FUNÇÃO:752	Eletrificação e Iluminação Pública				
PROGRAMA: 25001					
AÇÃO: 2.3029					
TOTAL			30.000,00		

ÓRGÃO: 8000- Secretaria de Cultura e Esportes
 UNIDADE: 5001- Departamento de Cultura, Imprensa e Marketin

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 13	Realizar Festas Cívicas, Artísticas,	3.3.90.39	200.000,00	74 - Recursos Próprios	2174
SUB - FUNÇÃO: 392	Manifestações Culturais e Eventos				
PROGRAMA: 13002	constantes do Calendário Turístico e				
AÇÃO: 2.3024	Cultural do Município				
TOTAL			200.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 2.566.000,00

Mário Gomes Flôr Filho
 - Prefeito

Publicado por:
 Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0EEC84A4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com